E D I T A L

Modalidade	Pregão, na forma eletrônica – **Sistema de Registro de Preços.**
Processo Administrativo	1239/2026.
Tipo / Critério de julgamento	Menor preço por lote.
Objeto	Contratação de empresa especializada para **aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada**, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO**.**
Órgão Gerenciador	**Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social e Secretária Municipal de Obras.**
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 187/2021; Decreto Federal nº 11.462/2023 (subsidiariamente); e demais normas correlatas.
Valor estimado	**R$ 6.663.224,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.
Data de publicação do edital	3/11/2026
Recebimento das propostas	A partir das 14h00min do dia 3/11/2026 até as 9h00min do dia 16/11/2026.
Início da sessão de disputa	Dia **16/11/2026**, às **9h30min** (horário de Brasília).
Plataforma eletrônica	Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos e impugnações	Por meio do e-mail licitaaruana@gmail.com e/ou diretamente pela plataforma BNC.

ASSINADO DIGITALMENTE POR CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAUJO EM 29/10/2026 ÀS 20:14:58.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, com sede na Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD. 01 LT. 3/5, Centro, Aruanã/GO, CEP 76.710-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 32/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, processada sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, pela **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, pelo **Decreto Municipal nº 187, de 05 de novembro de 2021**, aplicando-se subsidiariamente o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e demais normas pertinentes à espécie.

O presente certame será integralmente conduzido por meio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço www.bnc.org.br, observando-se as datas e horários constantes da capa deste Edital.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aruanã/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, salvo comunicação em contrário pela Pregoeira por meio do sistema eletrônico.

Os documentos integrantes deste Edital encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, no Portal da Transparência do Município de Aruanã (www.aruana.go.gov.br) e na plataforma BNC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Pregão Eletrônico será conduzido pela Pregoeira Oficial, auxiliada por sua Equipe de Apoio, conforme designação contida no Decreto Municipal nº 32/2026 e nos autos do **Processo Administrativo nº 1239/2026.**

1.2. A licitante deverá observar rigorosamente as datas e os horários previstos no presente Edital para o credenciamento, recebimento das propostas e início da sessão de disputa.

1.3. O presente Edital observa o tratamento diferenciado e simplificado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, assim como o disposto no **art. 176 da Lei nº 14.133/2021**, em razão do enquadramento do Município de Aruanã como ente de pequeno porte (população estimada inferior a 20.000 habitantes).

1.4. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília – DF.

1.5. Os atos do certame serão publicizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, e disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Aruanã/GO, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 187/2021.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO**, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo I)** deste Edital.

2.2. O Termo de Referência (Anexo I) integra o presente Edital para todos os fins de direito, prevalecendo, em caso de divergência entre suas disposições e as do corpo do Edital, o que for mais favorável à ampliação da competitividade e à preservação do interesse público, observada a hierarquia normativa.

2.3. Em caso de divergência entre as descrições constantes da plataforma eletrônica (BNC) e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão integralmente as do Termo de Referência.

2.4. A presente licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, será processada e julgada pelo critério de **menor preço por lote**, sendo o objeto dividido em 47 (quarenta e sete) lotes, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.5. A opção pelo agrupamento dos lotes, em detrimento da adjudicação individual por lote, fundamenta-se no art. 82, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as justificativas técnicas e econômicas apresentadas nos documentos da fase preparatória, que demonstram que o agrupamento dos itens em lotes se mostra mais adequado ao atendimento do interesse público, à eficiência da contratação, à compatibilidade e à interdependência dos serviços e peças, bem como à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da competitividade do certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as pessoas jurídicas legalmente constituídas no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, que atendam integralmente às exigências deste Edital e que estejam credenciadas na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, observando o regulamento operacional da BNC, sendo o uso da chave e senha de exclusiva responsabilidade do licitante.

3.3. O credenciamento na plataforma implica a presunção de capacidade técnica do licitante para a realização das transações inerentes ao Pregão, sendo de sua inteira responsabilidade os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, direta ou por meio de empresa associada à BNC, até, no mínimo, 1 (uma) hora antes do horário fixado para encerramento do recebimento das propostas.

3.5. Os custos de operacionalização da plataforma BNC, quando aplicáveis, observarão o regulamento próprio da Bolsa Nacional de Compras, sem que disto

decorra qualquer obrigação ou responsabilidade do Município de Aruanã/GO, vedada a inclusão de cláusulas que imponham ao Município a chancela de cobranças entre o licitante e a plataforma privada.

Vedações à participação

3.6. Não poderão participar deste Pregão, direta ou indiretamente, **nos termos do art. 9º, art. 14 e art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/2021**:

a) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Aruanã, enquanto vigentes os efeitos da sanção;

b) Pessoas físicas ou jurídicas em processo de falência ou de recuperação judicial sem plano homologado, ou ainda em dissolução ou liquidação, observada a Lei nº 11.101/2005;

c) Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no País;

d) Pessoa natural que seja servidor ou agente público do Município de Aruanã, ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na Administração Direta ou Indireta do Município, na forma do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) Pessoa jurídica que possua, em seu quadro societário, gerencial ou de direção, servidor ou dirigente do Município de Aruanã, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou agentes públicos do Município, observado o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

f) Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

g) Pessoa jurídica que tenha sido sancionada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Da participação em consórcio

3.7. Será **admitida** a participação de empresas reunidas em consórcio, observados os requisitos do **art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, desde que

apresentado, juntamente com a proposta, o respectivo termo de compromisso de constituição do consórcio com indicação da empresa líder, atribuições e responsabilidades, e desde que comprovada a qualificação técnica e econômico-financeira pelo somatório dos quantitativos das consorciadas, na forma deste Edital.

Da participação de cooperativas

3.8. Será **admitida** a participação de cooperativas, desde que regularmente constituídas e atendam às exigências de habilitação e qualificação previstas neste Edital, observada a Lei nº 12.690/2012.

3.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros.

3.10. A participação neste certame implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano e/ou 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, totalizando vigência máxima de 2 (dois) anos, desde que comprovada, no processo, a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor total estimado para a presente licitação é de **R$ 6.663.224,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme planilha orçamentária constante do Termo de Referência (Anexo I).

5.2. A pesquisa de preços que fundamenta o valor estimado foi realizada nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e dos **arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 187/2021**, utilizando-se, de forma combinada, os parâmetros: (i) consulta a banco de preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; (ii) contratações similares realizadas pela Administração Pública; e (iii) pesquisa direta junto a fornecedores do mercado, com no mínimo 3 (três)

orçamentos, observado o critério da mediana dos valores apurados para definição do preço máximo aceitável por lote.

5.3. Os documentos relativos à pesquisa de preços, incluindo metodologia, fontes consultadas e memória de cálculo, encontram-se juntados ao Processo Administrativo nº 1239/2026 e poderão ser consultados pelos interessados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas, decorrentes da Contratação dos Serviços de Fornecimento, objeto deste edital, serão empenhadas nas dotações consignadas no Orçamento do exercício do ano vigente.

7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

7.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Os pedidos de impugnação e de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, exclusivamente, pelo e-mail licitaaruana@gmail.com e/ou diretamente pela plataforma BNC, identificando-se o requerente (com CPF e RG, no caso de pessoa física, ou CNPJ e contrato social, no caso de pessoa jurídica).

7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será dada pela Pregoeira no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e será disponibilizada no sistema eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

7.4. A apresentação de impugnação pelo licitante, tempestivamente, não o impedirá de participar do processo licitatório.

7.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

8. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante deverá encaminhar, concomitantemente, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário fixados para o encerramento da fase de recebimento, conforme art. 17, II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário e valor total que compõe o lote proposto, já incluídos todos os tributos, fretes, tarifas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

8.3. Havendo conflito entre as descrições e/ou especificações dos itens apresentadas pelo sistema e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as descrições e especificações do Edital e do Termo de Referência.

8.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico até o início da fase de disputa.

8.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante antes da fase de aceitação da proposta importará desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.6. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

8.7. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, prorrogáveis por igual período mediante manifestação expressa.

8.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e valor total de cada item que compõe o lote, bem como o valor total do lote;

b) Descrição detalhada do objeto, contendo informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência;

c) Marca, modelo e/ou referência técnica do equipamento, quando aplicável (admitindo-se sempre a cláusula ‘ou similar’ com características técnicas equivalentes ou superiores).

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da Ata e o futuro contratado.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, vedada a inclusão posterior de quaisquer despesas.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. A proposta enviada deverá observar os termos do modelo constante do Anexo VII (Modelo de Proposta de Preços).

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio www.bnc.org.br.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante antes da fase de aceitação.

11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

12.2. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão o modo de disputa **aberto e fechado**, nos termos do art. 56, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado:

a) A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos, após o que o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente, transcorrendo período aleatório de até 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

b) Encerrado esse prazo, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores apresentem lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos;

c) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições do item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos.

12.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto sobre os lances intermediários quanto sobre o lance que cobrir a melhor oferta, será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

12.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

12.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

Critério de desempate

12.8. Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será aplicado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate, nos termos do **art. 60 da Lei nº 14.133/2021**:

a) Disputa final, em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.9. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a Pregoeira observará a preferência sucessiva prevista no **art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021** (bens produzidos no País; por empresas brasileiras; por empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País; por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social).

12.10. Permanecendo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.

12.11. Aplicar-se-á, ainda, no que couber, o tratamento diferenciado e simplificado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente no que tange ao **empate ficto previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006**.

12.12. Encerrada a etapa de envio de lances, a Pregoeira deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para obtenção de proposta ainda mais vantajosa, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. A licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo VII, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pela Pregoeira por meio do sistema eletrônico.

13.2. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

13.3. Será desclassificada a proposta que apresentar valor unitário ou global **superior ao estimado**, bem como aquela com preços **manifestamente inexequíveis**, assim entendidos aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por documentação comprobatória, nos termos do **art. 59, IV, e §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

13.4. Os critérios de aceitabilidade serão cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários do lote.

13.5. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos do quadro de pessoal do Município de Aruanã ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas, para orientar sua decisão.

13.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos ou irrisórios, salvo quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

13.9. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos especificados neste item, encaminhados concomitantemente à proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

14.2. A documentação de habilitação será examinada apenas em relação ao licitante detentor da melhor oferta após a etapa de lances, sendo facultado à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em caso de inabilitação do primeiro colocado.

14.3. A licitante que pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 deverá apresentar, juntamente com a proposta, Certidão Simplificada ou Certidão Específica expedida pela Junta Comercial competente, atestando seu enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou, alternativamente, a Declaração de Enquadramento arquivada na Junta Comercial. Sendo verificado que a declaração de enquadramento como ME/EPP não reflete a realidade da empresa (apresentação de declaração falsa), a empresa será inabilitada do certame e aberto processo administrativo com comunicação ao Ministério Público.

14.3.1. Será assegurada a ampla participação dos licitantes em todos os lotes da presente licitação, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, resguardando-se os direitos das Microempresas (ME), Empresas de

Pequeno Porte (EPP) e empresas equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. Para usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

14.3.3. A obtenção do benefício previsto no item anterior fica limitada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

14.3.4. A licitante deverá apresentar declaração afirmando que, no ano-calendário de realização da licitação, a soma dos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não excede o limite de receita bruta previsto para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, como condição para usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

14.3.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 a pessoa jurídica:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa beneficiária do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 3º da referida Lei;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que

a receita bruta global ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 3º da referida Lei;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 3º da referida Lei;

f) enquadrada em qualquer das demais hipóteses de vedação previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

14.3.6. A falsidade das declarações previstas nos itens anteriores sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas neste Edital.

14.3.7. Antes do julgamento e da concessão dos benefícios legais às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a Administração poderá promover diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, inclusive mediante consultas aos sistemas da Receita Federal do Brasil, do Simples Nacional e demais bases oficiais, bem como solicitar documentos fiscais, contábeis e societários, tais como DEFIS, DASN (quando aplicável), escrituração contábil, livros fiscais e outros documentos necessários à comprovação do enquadramento e do atendimento aos requisitos legais.

14.4. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes.

14.4.1. Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do Pregoeiro, ser enviados juntamente com a proposta adequada ao último lance.

14.5. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer tempo, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

14.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, quando solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação de Aruanã-GO, situado na Rua

José Quintiliano de Oliveira, s/n, Qd. 01, Lt. 3/5, Centro, Aruanã-GO, CEP 76.710-000.

14.5.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

14.5.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser apresentados acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, bem como devidamente consularizados ou apostilados, quando exigível.

14.5.4. Os documentos de procedência estrangeira emitidos em língua portuguesa também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou apostilados, quando exigível.

14.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, por sua própria natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz.

14.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.7. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

14.7.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração, mediante requerimento da licitante acompanhado de justificativa.

14.7.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021, facultando ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

14.8. Habilitação jurídica

a) Cédula de identidade dos sócios, administradores, diretores ou do representante legal;

b) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de MEI.

14.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.10. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão pública;

14.10.1. Para os itens cujo valor estimado individual seja igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), o licitante deverá comprovar **capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do(s) lote(s) ao(s) qual(is) concorrer**, a ser demonstrado por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, vedada a substituição por balancetes provisórios, nos termos do **art. 69, III, da Lei nº 14.133/2021**.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte ficam dispensadas da apresentação de balanço patrimonial, observados os critérios da LC nº 123/2006.

c) Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida a apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, observadas as hipóteses legais de dispensa ou tratamento diferenciado aplicáveis ao objeto e ao porte empresarial.

14.11. Qualificação técnica

14.11.1. A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento do objeto, mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.11.2. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de veículo(s) automotor(es) novo(s), compatível(is) em características e finalidade com o objeto desta contratação.

14.11.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

a - identificação da empresa contratada;

b - identificação da empresa ou órgão emitente;

c - descrição do objeto fornecido;

d - quantidade fornecida;

e - data ou período do fornecimento;

f - identificação e assinatura do responsável pela emissão, quando aplicável.

14.11.4. Será admitida a apresentação de mais de um atestado para fins de comprovação da experiência anterior, desde que os documentos permitam verificar a compatibilidade dos fornecimentos realizados com o objeto da contratação.

14.11.5. Os documentos apresentados para fins de qualificação técnica deverão ser compatíveis com o objeto da contratação e permitir a verificação objetiva da capacidade da licitante para executar o fornecimento.

14.11.6. A Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações relativas aos documentos apresentados, nos limites da legislação aplicável.

14.12. Outras declarações exigidas

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III);

b) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);

c) Declaração de inexistência de fato impeditivo (Anexo V);

d) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo II), quando for o caso;

e) Declaração relativa ao cumprimento das normas de proteção de dados pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), nos moldes da seção 29 deste Edital.

14.13. Disposições gerais sobre a habilitação

14.13.1. Havendo restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das **microempresas e empresas de pequeno porte**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período mediante justificativa aceita pela Administração, para a regularização, nos termos do **art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006**.

14.13.2. Os documentos sem prazo de validade expresso serão considerados válidos por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.

14.13.3. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.13.4. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

14.13.5. A Pregoeira realizará, ainda, consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Portal da Transparência), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ) e ao Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – SEARSA (TCU), em nome da sociedade empresária licitante e de seu sócio majoritário.

14.13.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira, e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada pelo representante legal;

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c) Apresentar os preços em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global do lote em algarismos e por extenso.

15.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do lote, prevalecerão os primeiros; entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da Ata e o futuro contratado.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

16.3. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou motivadamente rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

16.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, contado do término do prazo do recorrente.

16.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

16.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que deles dependam;

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006.

17.2. Nas hipóteses do item 17.1, ‘b’, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, devendo todos

os licitantes remanescentes ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, por meio do sistema eletrônico e/ou e-mail.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de liquidação da despesa, observado o **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

19.2. Caindo a data do pagamento em dia não útil, final de semana, recesso ou ponto facultativo para a Prefeitura Municipal de Aruanã, considerar-se-á prorrogada a data do pagamento para o primeiro dia útil subsequente.

19.3. Junto à Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS, devidamente vigentes, sob pena de retenção do pagamento até a regularização.

19.4. Deverão estar incluídos no preço dos serviços todos os tributos, frete, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

19.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a Prefeitura Municipal de Aruanã comunicará à CONTRATADA para regularização, sendo o prazo de pagamento contado a partir da reapresentação dos documentos.

19.6. Em caso de atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE, haverá **compensação financeira**, calculada conforme o art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, pro rata die, a partir do dia seguinte ao vencimento até a data do efetivo pagamento.

19.7. Deverão constar na nota fiscal/fatura as especificações do serviço prestado e o número da Ata de Registro de Preços e da respectiva Ordem de Serviço.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA / CONTRATADA

20.1. Constituem obrigações específicas da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas nas normas legais e técnicas aplicáveis ao fornecimento do objeto previsto neste Edital:

a) Fornecer com pontualidade peças/serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

f) A entrega das peças deverá ser de até 2 (cinco) dias úteis e a prestação de serviços de imediato.

g) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

i) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

j) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.2. Todos os impostos, taxas, tributos, fretes, seguros, despesas de transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre a contratação ou decorram de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, quando exigidos, devendo todos esses custos estar integralmente incluídos no preço ofertado.

20.3. As peças somente serão consideradas definitivamente entregues após a conferência e o aceite pela Administração, mediante verificação do atendimento integral às especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da

proposta da Contratada, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes da garantia e da legislação aplicável.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

1. Receber as peças/serviços fornecidas pela CONTRATADA, verificando se as características, especificações, quantidade e condições de entrega estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no contrato.
2. Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, por meio de servidor formalmente designado, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
3. Prestar à CONTRATADA, quando necessário, as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução do objeto, observadas as disposições do contrato.
4. Disponibilizar o local adequado para a entrega das peças e dos serviços, comunicando previamente à CONTRATADA eventuais condições ou procedimentos necessários para o recebimento do objeto.
5. Recusar, no todo ou em parte, peças e serviços que estiver em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentar defeitos, avarias, irregularidades ou não atender às condições exigidas para o fornecimento.
6. Solicitar à CONTRATADA a substituição ou correção de qualquer peças que apresente desconformidade com as especificações, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.
7. Efetuar o recebimento provisório e definitivo das peças/serviços, conforme as condições e os prazos estabelecidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.
8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o recebimento definitivo do objeto, desde que cumpridas todas as condições contratuais e apresentadas a nota fiscal e demais documentos exigidos.

9. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas durante o recebimento ou utilização das peças/serviços que estejam relacionadas às obrigações contratuais e à garantia do objeto.

10. Exigir, durante o período de garantia, o atendimento às condições estabelecidas pelo fabricante e pela CONTRATADA, especialmente quanto à correção de defeitos de fabricação e demais problemas abrangidos pela garantia.

11. Manter os documentos necessários à fiscalização, ao recebimento e ao acompanhamento da execução contratual, observando as normas de controle e gestão patrimonial aplicáveis.

12. Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à documentação, ao emplacamento e ao registro do veículo, quando tais providências forem de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme definido no contrato.

13. Responsabilizar-se pela guarda e utilização adequada das peças após o seu recebimento definitivo, observando as orientações de operação, conservação e manutenção previstas pelo fabricante.

14. Comunicar à CONTRATADA, dentro do prazo de garantia, a ocorrência de defeitos ou falhas que possam estar abrangidos pela garantia contratual ou do fabricante, para que sejam adotadas as providências necessárias.

15. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

16. Zelar para que a utilização das peças esteja de acordo com sua finalidade pública e com as especificações técnicas estabelecidas na contratação.

17. Cumprir e fazer cumprir as demais obrigações previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência, no contrato e na legislação pertinente.

22. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

22.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, mediante apresentação de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

22.2. O prazo para assinatura da Ata será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

22.3. A licitante convocada que deixar de assinar a Ata no prazo fixado, sem justificativa aceita pela Administração, ficará sujeita às penalidades previstas no item 24 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

22.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano e/ou 12 (doze) meses**, contados da data de **publicação** de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser **prorrogada uma única vez, por igual período**, desde que comprovado, no processo, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, totalizando vigência máxima de 2 (dois) anos, nos termos do **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**.

22.5. A Ata de Registro de Preços referente a este Pregão terá seu extrato publicado nos meios oficiais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Aruanã e no PNCP, durante toda a sua vigência.

22.6. Se durante a vigência da Ata for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar a Detentora para negociar a redução, observado o procedimento da seção 27 deste Edital.

Cancelamento da Ata

22.7. O registro do fornecedor será cancelado, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do **art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 24 do Decreto Federal nº 11.462/2023**, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

22.8. O cancelamento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

23. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

23.1. O objeto será entregue mediante autorização do Gestor da Ata, conforme a necessidade do órgão, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

23.2. O produto deverá ser entregue a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma, dentro dos limites geográficos do município de Aruanã.

23.3. A entrega do bem será sempre na cidade de Aruanã-GO, no local indicado pelo contratante.

23.4. A detentora/contratada obriga-se a fornecer o produto licitado em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelas Agências fiscalizadoras, e de acordo com a solicitação do Fiscal do Contrato, responsável pela emissão da requisição, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e da responsabilidade civil e criminal, a licitante e/ou Detentora/Contratada que incorrer nas infrações descritas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021** ficará sujeita às seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021;

b) Multa, no percentual de até 10% (dez por cento) do valor da contratação, conforme art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021, observado o art. 162;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Aruanã, pelo prazo de até 3 (três) anos, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Multas específicas

24.2. Em caso de atraso injustificado na execução da Ordem de Serviço, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ordem de Serviço em atraso, limitada a 10% (dez por cento).

24.3. Em caso de inexecução parcial, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

24.4. Em caso de inexecução total, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço ou do contrato.

Competência para aplicação das sanções

24.5. A competência para a aplicação das sanções observará o **art. 156, §6º, da Lei nº 14.133/2021**:

a) As sanções de advertência (inciso I) e multa (inciso II) serão aplicadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, após regular processo administrativo;

b) As sanções de impedimento de licitar e contratar (inciso III) e declaração de inidoneidade (inciso IV) serão aplicadas exclusivamente pelo Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade máxima do órgão, observado o devido processo legal.

24.6. A aplicação das sanções dos incisos II, III e IV do art. 156 será precedida de processo administrativo sancionatório, com garantia do contraditório e da ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação do interessado, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

24.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observado o princípio da proporcionalidade.

24.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, observado o art. 419 do Código Civil.

24.9. Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o dano causado à Administração e o princípio da proporcionalidade.

24.10. Os atos de aplicação de sanções de impedimento e inidoneidade serão informados ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

25.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas as regras dos **arts. 86 e 87 da Lei nº 14.133/2021** e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

25.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o Órgão Gerenciador.

25.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

25.4. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

25.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a

aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

26. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nas hipóteses e condições previstas no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021** e nos atos regulamentares aplicáveis.

26.2. É vedada a inclusão, por meio de aditamento, de itens não constantes da Ata, bem como a modificação dos quantitativos registrados, ressalvadas as hipóteses legais. Os **acréscimos e supressões quantitativos previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021** somente se aplicam aos contratos derivados da Ata, na forma do art. 86, §1º, da referida Lei.

27. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

27.1. Os preços registrados na Ata são **fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano**, contados da data da apresentação da proposta, salvo a hipótese de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do **art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021**.

27.2. Em caso de prorrogação da vigência da Ata, os preços poderão ser **reajustados** pelo índice **IPCA/IBGE**, apurado no período de 12 (doze) meses anteriores ao termo final do prazo originário, observado o art. 25, §7º, e o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 9º, §2º, do Decreto Municipal nº 187/2021.

27.3. A revisão por desequilíbrio econômico-financeiro será solicitada formalmente pela Detentora ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente justificado e acompanhado de documentos comprobatórios da ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha impactado os custos da contratação.

27.4. A solicitação será analisada pela Assessoria Jurídica do Município e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, em prazo aproximado de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega da documentação completa.

27.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociar a redução aos valores praticados pelo mercado.

27.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

27.7. A revisão, quando deferida, terá validade a partir do seu registro por meio de apostilamento, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, com publicação posterior no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

28. DA MATRIZ DE RISCOS

28.1. Em atendimento ao **art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, a presente contratação contém a definição de alocação de riscos entre as partes, conforme tabela constante do **Termo de Referência (Anexo I, item específico)**, parte integrante deste Edital.

28.2. A matriz de riscos não excluirá outras responsabilidades atribuídas às partes pela legislação aplicável.

29. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

29.1. Na execução do objeto, as partes deverão observar integralmente as disposições da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, tratando os dados pessoais aos quais venham a ter acesso de forma adequada, lícita e segura, restringindo-os exclusivamente às finalidades da contratação.

29.2. A Contratada se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

29.3. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais relacionados à contratação.

29.4. O tratamento de dados pessoais pela Contratada limitar-se-á ao estritamente necessário à execução do objeto, sendo vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

29.5. Encerrada a contratação, a Contratada se obriga a eliminar os dados pessoais a que teve acesso, salvo nas hipóteses legais de conservação obrigatória.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades relativas ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

30.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

30.3. Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, por motivos de interesse público, conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba direito a qualquer indenização, ressalvado o disposto na lei.

30.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

30.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira, com apoio da Assessoria Jurídica do Município, observados os princípios e regras da Lei nº 14.133/2021.

30.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília – DF.

30.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e

sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

30.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato.

30.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

30.13. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais, os seguintes Anexos:

•) Anexo I – Termo de Referência (com matriz de riscos);

•) Anexo II – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

•) Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

•) Anexo IV – Modelo de Declaração relativa ao art. 7º, XXXIII, da CF/88;

•) Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

•) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

•) Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial;

•) Anexo VIII – Termo de Credenciamento na Plataforma BNC.

31. DO FORO

31.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e da contratação dele decorrente, não solucionadas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Aruanã, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

Aruanã/GO, 3 de novembro de 2026.

_____

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP — Processo nº 1239/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto definir as condições para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO.

2. DA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Obras.

Responsáveis: José Carlos da Silva, Christiane Amélio da Rocha, Eizecson Batista da Paz, Ivone Alves do Nascimento Barbosa e Leonel Cupertino de Barros Filho.

3. DOS LOTES, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os lotes quantitativo, valor unitário e total estimado consta da tabela a seguir:

LOTE 01 INFRAESTRUTURA					
CAMINHÃO VW 12170 / 11130 - PLACAS PQB 1932 / CD 6020 / KCV 8800					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 12170 / 11130)	3	1.539,90	4.619,70
2	UND.	AMORTECEDOR DT (VW 12170 / 11130)	6	669,06	4.014,36
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (VW 12170 / 11130)	6	669,06	4.014,36
4	UNID	AMORTECEDOR DE GABINE (VW 12170 / 11130)	6	371,70	2.230,20
5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 12170 / 11130)	6	138,06	828,36
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 12170 / 11130)	15	23,36	350,46
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 12170 / 11130)	15	23,36	350,46

8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 12170 / 11130)	3	446,04	1.338,12
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 12170 / 11130)	3	446,04	1.338,12
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 12170 / 11130)	3	690,30	2.070,90
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 12170 / 11130)	8	47,79	382,32
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (VW 12170 / 11130)	3	1.255,16	3.765,47
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 12170 / 11130)	3	477,90	1.433,70
14	UND.	CANO 1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 12170 / 11130)	3	674,37	2.023,11
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (VW 12170 / 11130)	6	363,20	2.179,22
16	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 12170 / 11130)	1	1.539,90	1.539,90
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 12170 / 11130)	4	132,75	531,00
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 12170 / 11130)	4	69,03	276,12
19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 12170 / 11130)	4	196,47	785,88
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 12170 / 11130)	4	477,90	1.911,60
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VW 12170 / 11130)	4	477,90	1.911,60
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 12170 / 11130)	3	831,55	2.494,64
23	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (VW 12170 / 11130)	3	832,50	2.497,51
24	UND.	COROA CILINDRICA (VW 12170 / 11130)	3	832,50	2.497,51
25	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 12170 / 11130)	4	265,50	1.062,00
26	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 12170 / 11130)	4	265,50	1.062,00
27	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (VW 12170 / 11130)	2	2.007,18	4.014,36
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DT (VW 12170 / 11130)	6	243,35	1.460,08
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 12170 / 11130)	3	450,83	1.352,50
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 12170 / 11130)	3	704,42	2.113,27
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TZ (VW 12170 / 11130)	4	704,42	2.817,70
32	UND.	EIXO PILOTO (VW 12170 / 11130)	2	1.729,04	3.458,08
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 12170 / 11130)	2	1.975,32	3.950,64
34	UND.	EMBREAGEM (VW 12170 / 11130)	3	1.571,76	4.715,28
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 12170 / 11130)	3	371,70	1.115,10
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TZ (VW 12170 / 11130)	30	12,21	366,39
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 12170 / 11130)	3	244,26	732,78
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VW 12170 / 11130)	3	339,41	1.018,22
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 12170 / 11130)	3	339,41	1.018,22
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 12170 / 11130)	3	339,41	1.018,22
41	UND.	FILTRO DE AR (VW 12170 / 11130)	12	252,76	3.033,07
42	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 12170 / 11130)	12	136,47	1.637,60

43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 12170 / 11130)	12	128,08	1.536,93
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 12170 / 11130)	12	91,33	1.095,98
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VW 12170 / 11130)	12	128,08	1.536,93
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VW 12170 / 11130)	12	178,42	2.140,99
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 12170 / 11130)	5	297,36	1.486,80
48	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 12170 / 11130)	10	48,21	482,15
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 12170 / 11130)	3	377,01	1.131,03
50	UNID	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (VW 12170 / 11130)	4	254,88	1.019,52
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 12170 / 11130)	4	365,02	1.460,08
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 12170 / 11130)	4	365,02	1.460,09
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 12170 / 11130)	8	138,06	1.104,48
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VW 12170 / 11130)	8	191,16	1.529,28
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VW 12170 / 11130)	6	84,96	509,76
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 12170 / 11130)	6	76,46	458,78
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 12170 / 11130)	6	66,91	401,44
58	UND.	LONA DE FREO DT (VW 12170 / 11130)	6	284,62	1.707,70
59	UND.	LONA DE FREIO TZ (VW 12170 / 11130)	6	350,46	2.102,76
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 12170 / 11130)	4	178,63	714,51
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (VW 12170 / 11130)	4	541,62	2.166,48
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TRAZEIRA (VW 12170 / 11130)	8	121,68	973,42
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (VW 12170 / 11130)	4	152,41	609,66
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 12170 / 11130)	4	249,57	998,28
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DT (VW 12170 / 11130)	8	47,79	382,32
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TZ (VW 12170 / 11130)	8	47,79	382,32
67	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VW 12170 / 11130)	8	47,79	382,32
68	UND.	MOLA MESTRE (VW 12170 / 11130)	6	573,48	3.440,88
69	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 12170 / 11130)	6	375,95	2.255,69
70	UNID	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (VW 12170 / 11130)	4	260,19	1.040,76
71	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 12170 / 11130)	3	902,70	2.708,10
72	UND.	PARABRISA (VW 12170 / 11130)	4	690,30	2.761,20
73	UND.	PÁRA-CHOQUE DT / TZ (VW 12170 / 11130)	3	690,30	2.070,90
74	UND.	PARAFUSO DA RODA DT (VW 12170 / 11130)	15	68,25	1.023,82
75	UND.	PARAFUSO DA RODA TZ (VW 12170 / 11130)	15	68,26	1.023,87
76	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VW 12170 / 11130)	8	383,38	3.067,06
77	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW 12170 / 11130)	3	479,11	1.437,34
78	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VW 12170 / 11130)	3	118,14	354,41

79	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW 12170 / 11130)	3	913,32	2.739,96
80	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW 12170 / 11130)	3	913,32	2.739,96
81	UND.	PORCA DA RODA TZ (VW 12170 / 11130)	20	37,17	743,40
82	UND.	PRISIONEIRO DA RODA TZ (VW 12170 / 11130)	20	65,32	1.306,40
83	UND.	RADIADOR (VW 12170 / 11130)	2	1.539,90	3.079,80
84	UND.	REGULADOR DE FREIO DT (VW 12170 / 11130)	10	121,67	1.216,73
85	UND.	REGULADOR DE FREIO TZ (VW 12170 / 11130)	10	198,52	1.985,23
86	UND.	REPARO DA ALAVANCA DE CAMBIO (VW 12170 / 11130)	4	198,52	794,09
87	UND.	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR (VW 12170 / 11130)	2	455,96	911,91
88	UND.	RETENTOR DE RODA DT (VW 12170 / 11130)	6	265,50	1.593,00
89	UND.	RETENTOR DE RODA TZ (VW 12170 / 11130)	8	160,86	1.286,92
90	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW 12170 / 11130)	6	193,65	1.161,91
91	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DT (VW 12170 / 11130)	4	200,18	800,73
92	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW 12170 / 11130)	4	160,86	643,46
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA DT (VW 12170 / 11130)	8	249,57	1.996,56
94	UND.	ROLAMENTO DE RODA TZ (VW 12170 / 11130)	8	339,84	2.718,72
95	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VW 12170 / 11130)	4	456,66	1.826,64
96	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DT (VW 12170 / 11130)	6	281,43	1.688,58
97	UND.	ROLAMENTO DT (VW 12170 / 11130)	6	265,50	1.593,00
98	UND.	ROLAMENTO TZ (VW 12170 / 11130)	6	265,50	1.593,00
99	UND.	SAPATA DE FREIO DT (VW 12170 / 11130)	8	591,72	4.733,74
100	UND.	SAPATA DE FREIO TZ (VW 12170 / 11130)	8	341,20	2.729,59
101	UND.	SELO DO MOTOR (VW 12170 / 11130)	6	91,33	547,99
102	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (VW 12170 / 11130)	6	170,98	1.025,89
103	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW 12170 / 11130)	8	690,30	5.522,40
104	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VW 12170 / 11130)	6	594,72	3.568,32
105	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VW 12170 / 11130)	3	37,70	113,10
106	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW 12170 / 11130)	4	290,10	1.160,38
107	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW 12170 / 11130)	4	365,02	1.460,09
108	UND.	TRAVA ARANHA (VW 12170 / 11130)	12	69,03	828,36
109	UND.	VALVULA DESCARGA TZ (VW 12170 / 11130)	6	71,72	430,34
110	UND.	VALVULA DE FREIO DE MÃO (12170 / 11130)	6	271,87	1.631,23
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (VW 12170 / 11130	6	196,47	1.178,82
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VW 12170 / 11130)	6	165,67	994,03
113	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW 12170 / 11130)	6	165,67	994,03

114	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (VW 12170 / 11130)	2	2.793,06	5.586,12
115	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW 12170 / 11130)	2	1.677,96	3.355,92
				TOTAL	**R$ 198.568,58**

LOTE 02 INFRAESTRUTURA					
CAMINHÃO MB 1113 KCG 1960 / 2013 BVQ 5261					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (MB 1113 / 2013)	2	945,18	1.890,36
2	UND.	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	4	584,10	2.336,40
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MB 1113 / 2013)	4	584,10	2.336,40
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (MB 1113 / 2013)	6	15,40	92,39
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (MB 1113 / 2013)	6	27,61	165,67
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (MB 1113 / 2013)	15	27,61	414,18
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	15	974,92	14.623,74
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (MB 1113 / 2013)	2	690,30	1.380,60
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (MB 1113 / 2013)	2	690,30	1.380,60
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (MB 1113 / 2013)	2	483,21	966,42
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (MB 1113 / 2013)	4	36,11	144,43
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (MB 1113 / 2013)	2	837,92	1.675,84
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (MB 1113 / 2013)	2	674,37	1.348,74
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (MB 1113 / 2013)	4	358,43	1.433,70
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (MB 1113 / 2013)	4	269,75	1.078,99
16	UND.	CARDAM COMPLETO ((MB 1113 / 2013)	1	1.699,20	1.699,20
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	2	94,52	189,04
18	UND.	CHAVE DE FAROL (MB 1113 / 2013)	3	249,57	748,71
19	UND.	CHAVE DE SETA (MB 1113 / 2013)	3	179,48	538,43
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (MB 1113 / 2013)	4	568,17	2.272,68
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (MB 1113 / 2013)	4	477,90	1.911,60
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (MB 1113 / 2013)	2	477,90	955,80
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (MB 1113 / 2013)	2	1.964,70	3.929,40
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (MB 1113 / 2013)	2	931,91	1.863,81
25	UND.	COROA SILINDRICA (MB 1113 / 2013)	3	1.218,65	3.655,94
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (MB 1113 / 2013)	3	228,33	684,99
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (MB 1113 / 2013)	2	175,23	350,46
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	504,66	3.027,97

29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (MB 1113 / 2013)	2	461,97	923,94
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (MB 1113 / 2013)	2	461,97	923,94
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	4	451,35	1.805,40
32	UND.	EIXO PILOTO (MB 1113 / 2013)	2	849,60	1.699,20
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (MB 1113 / 2013)	2	944,12	1.888,24
34	UND.	EMBREAGEM (MB 1113 / 2013)	3	699,86	2.099,57
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (MB 1113 / 2013)	2	674,37	1.348,74
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	20	26,55	531,00
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (MB 1113 / 2013)	2	379,93	759,86
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(MB 1113 / 2013)	2	379,93	759,86
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (MB 1113 / 2013)	2	379,93	759,86
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (MB 1113 / 2013)	2	531,00	1.062,00
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (MB 1113 / 2013)	10	285,68	2.856,78
42	UND.	FILTRO DE AR (MB 1113 / 2013)	10	228,33	2.283,30
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (MB 1113 / 2013)	10	200,72	2.007,18
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (MB 1113 / 2013)	10	143,37	1.433,70
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(MB 1113 / 2013)	10	172,04	1.720,44
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(MB 1113 / 2013)	10	504,66	5.046,62
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (MB 1113 / 2013)	4	143,37	573,48
48	UND.	GUIA DE VAVULA (MB 1113 / 2013)	8	71,69	573,48
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (MB 1113 / 2013)	2	461,97	923,94
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (MB 1113 / 2013)	3	200,72	602,15
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	2	281,43	562,86
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (MB 1113 / 2013)	2	228,33	456,66
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (MB 1113 / 2013)	6	175,23	1.051,38
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(MB 1113 / 2013)	4	200,72	802,87
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(MB 1113 / 2013)	4	47,79	191,16
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (MB 1113 / 2013)	4	65,31	261,25
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (MB 1113 / 2013)	4	48,32	193,28
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	281,43	1.688,58
59	UND.	LONA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	6	281,43	1.688,58
60	UND.	LUVA DE ENGATE (MB 1113 / 2013)	4	136,20	544,81
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (MB 1113 / 2013)	3	313,29	939,87
62	MT	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	6	47,79	286,74
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(MB 1113 / 2013)	4	37,17	148,68
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (MB 1113 / 2013)	4	217,71	870,84

65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	8	16,99	135,94
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	8	16,99	135,94
67	UND.	MOLA MESTRE (MB 1113 / 2013)	4	679,68	2.718,72
68	UND.	MOLA SECUNDARIA(MB 1113 / 2013)	4	555,43	2.221,70
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (MB 1113 / 2013)	4	143,37	573,48
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (MB 1113 / 2013)	2	1.876,55	3.753,11
71	UND.	PARABRISA (MB 1113 / 2013)	3	725,35	2.176,04
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO(MB 1113 / 2013)	2	1.460,25	2.920,50
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA(MB 1113 / 2013)	15	47,79	716,85
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA(MB 1113 / 2013)	15	47,79	716,85
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (MB 1113 / 2013)	8	523,30	4.186,40
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (MB 1113 / 2013)	2	598,00	1.196,00
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (MB 1113 / 2013)	4	179,21	716,85
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (MB 1113 / 2013)	3	529,94	1.589,81
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA(MB 1113 / 2013)	3	529,94	1.589,81
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	15	23,36	350,46
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	15	37,17	557,55
82	UND.	RADIADOR (MB 1113 / 2013)	2	1.741,68	3.483,36
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	2	222,22	444,45
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	10	222,22	2.222,24
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (MB 1113 / 2013)	10	196,47	1.964,70
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (MB 1113 / 2013))	3	281,43	844,29
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	270,97	1.625,82
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(MB 1113 / 2013)	6	270,97	1.625,82
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (MB 1113 / 2013)	4	196,47	785,88
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO(MB 1113 / 2013)	4	175,23	700,92
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (MB 1113 / 2013)	4	175,23	700,92
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	275,06	1.650,35
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(MB 1113 / 2013)	6	366,39	2.198,34
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MB 1113 / 2013)	6	408,87	2.453,22
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO(MB 1113 / 2013)	6	371,70	2.230,20
96	UND.	ROLAMENTO DT (MB 1113 / 2013)	6	316,48	1.898,86
97	UND.	ROLAMENTO TZ (MB 1113 / 2013)	6	369,58	2.217,46
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	367,03	2.202,16
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	6	367,03	2.202,16

100	UND.	SELO DO MOTOR (MB 1113 / 2013)	6	80,29	481,72
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (MB 1113 / 2013)	4	47,79	191,16
102	UND.	TAMBOR DE FREIO DT (MB 1113 / 2013)	4	699,86	2.799,43
103	UND.	TAMBOR FREIO tz (MB 1113 / 2013)	8	902,70	7.221,60
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (MB 1113 / 2013)	4	47,79	191,16
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (MB 1113 / 2013)	4	408,60	1.634,42
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (MB 1113 / 2013)	4	408,60	1.634,42
107	UND.	TRAVA ARANHA (MB 1113)	10	80,29	802,87
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	6	198,59	1.191,56
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (MB 1113 / 2013)	4	210,28	841,10
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (MB 1113 / 2013)	4	175,23	700,92
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (MB 1113 / 2013)	4	196,47	785,88
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (MB 1113 / 2013)	4	244,26	977,04
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (MB 2013 / 1113)	2	2.548,80	5.097,60
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (MB 1113 / 2013)	2	2.655,00	5.310,00
				TOTAL	**R$ 182.934,79**

LOTE 03 INFRAESTRUTURA					
CAMINHÃO FORD 1317E / REM4J60 - NLQ 3888					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (FORD 1317 E)	2	2.639,42	5.278,83
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (FORD 1317 E)	4	796,50	3.186,00
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (FORD 1317 E)	4	913,32	3.653,28
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (FORD 1317 E)	8	17,52	140,18
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (FORD 1317 E)	10	26,55	265,50
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (FORD 1317 E)	10	26,55	265,50
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (FORD 1317 E)	4	870,92	3.483,70
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (FORD 1317 E)	2	669,06	1.338,12
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (FORD 1317 E)	2	477,90	955,80
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (FORD 1317 E)	4	371,70	1.486,80
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (FORD 1317 E)	8	69,03	552,24
12	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (FORD 1317 E)	2	461,97	923,94
13	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (FORD 1317 E)	2	320,19	640,39
14	UND.	CAMISA COMPRESSOR DE AR (FORD 1317E)	3	594,72	1.784,16
15	UND.	CARDAM COMPLETO (FORD 1317 E)	2	1.964,70	3.929,40
16	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	2	132,75	265,50

17	UND.	CHAVE DE FAROL (FORD 1317 E)	4	334,53	1.338,12
18	UND.	CHAVE DE SETA (FORD 1317 E)	4	238,95	955,80
19	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (FORD 1317E)	2	892,08	1.784,16
20	UND.	CHICOTE ELETRICO DO PAINEL (FORD 1317E)	2	594,72	1.189,44
21	UND.	CILINDRO AUXILIAR (FORD 1317 E)	4	945,18	3.780,72
22	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (FORD 1317 E)	4	1.088,55	4.354,20
23	UND.	COMPRESSOR DE AR (FORD 1317E)	2	2.798,37	5.596,74
24	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (FORD 1317 E)	2	594,72	1.189,44
25	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (FORD 1317 E)	2	690,30	1.380,60
26	UND.	COROA SILINDRICA (FORD 1317 E)	3	1.040,76	3.122,28
27	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (FORD 1317 E)	3	169,92	509,76
28	UND.	CORREIA HIDRAULICA (FORD 1317 E)	3	135,94	407,81
29	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	450,83	2.705,00
30	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (FORD 1317 E)	3	371,70	1.115,10
31	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (FORD 1317 E)	3	456,66	1.369,98
32	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 1317 E)	4	422,68	1.690,70
33	UND.	EIXO PILOTO (FORD 1317 E)	2	1.131,03	2.262,06
34	UND.	EIXO PRINCIPAL (FORD 1317 E)	2	945,18	1.890,36
35	UND.	EMBREAGEM (FORD 1317 E)	4	2.007,18	8.028,72
36	UND.	EMBREAGEM VISCOSA (FORD 1317 E)	2	1.539,90	3.079,80
37	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (FORD 1317 E)	6	378,07	2.268,43
38	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	10	27,61	276,12
39	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (FORD 1317 E)	3	339,41	1.018,22
40	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (FORD 1317 E)	3	339,41	1.018,22
41	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (FORD 1317 E)	3	339,41	1.018,22
42	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (FORD 1317 E)	2	1.412,46	2.824,92
43	UND.	FILTRO DE AR (FORD 1317 E)	10	185,85	1.858,50
44	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (FORD 1317 E)	10	249,57	2.495,70
45	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FORD 1317 E)	10	320,19	3.201,93
46	UND.	FILTRO DE DIESEL (FORD 1317 E)	10	128,08	1.280,77
47	UND.	FILTRO DE ÓLEO (FORD 1317 E)	10	153,69	1.536,93
48	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (FORD 1317 E)	10	450,83	4.508,33
49	UND.	FLAUTA DE INJEÇÃO (FORD 1317E)	2	945,18	1.890,36
50	UND.	GRAMPO DE MOLA (FORD 1317 E)	4	169,92	679,68
51	UND.	GUIA DE VAVULA (FORD 1317 E)	8	64,04	512,31
52	UND.	HELICE DO RADIADOR (FORD 1317 E)	2	837,62	1.675,25

53	UND.	IGNIÇÃO COMPLETA (FORD 1317E)	4	127,44	509,76
54	UND.	JUMELO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	4	365,02	1.460,09
55	UND.	JUMELO TRAZEIRO (FORD 1317 E)	4	365,02	1.460,09
56	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (FORD 1317 E)	8	159,30	1.274,40
57	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (FORD 1317 E)	4	249,57	998,28
58	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (FORD 1317 E)	8	84,96	679,68
59	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (FORD 1317 E)	8	69,03	552,24
60	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (FORD 1317 E)	6	47,79	286,74
62	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	366,39	2.198,34
63	UND.	LONA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	6	366,39	2.198,34
64	UND.	LUVA DE ENGATE (FORD 1317 E)	10	121,68	1.216,77
65	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (FORD 1317 E)	4	94,52	378,07
66	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (FORD 1317 E)	4	94,52	378,07
67	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (FORD 1317 E)	4	281,43	1.125,72
68	UND.	MANECO DE FREIO (FORD 1317E)	4	387,63	1.550,52
69	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	8	44,07	352,58
70	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 1317 E)	8	44,07	352,58
71	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (FORD 1317 E)	8	28,46	227,69
72	UND.	MOLA MESTRE (FORD 1317 E)	4	690,30	2.761,20
73	UND.	MOLA SECUNDARIA (FORD 1317 E)	4	477,90	1.911,60
74	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (FORD 1317E)	2	249,57	499,14
75	UND.	MOTOR DE PARTDA (FORD 1317 E)	2	2.625,58	5.251,17
76	UND.	PARABRISAS (FORD1317E)	2	971,73	1.943,46
77	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (FORD 1317 E)	1	892,08	892,08
78	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (FORD 1317 E)	15	66,60	999,02
79	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	15	66,60	999,02
80	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (FORD 1317 E)	8	467,49	3.739,88
81	UND.	PINHAO CILINDRICO (FORD 1317 E)	2	1.788,41	3.576,82
82	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (FORD 1317 E)	4	160,10	640,40
83	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (FORD 1317 E)	2	859,16	1.718,32
84	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (FORD 1317 E)	2	859,16	1.718,32
85	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	15	35,05	525,69
86	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	15	66,91	1.003,59
87	UND.	RADIADOR (FORD 1317 E)	2	2.761,20	5.522,40
88	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	4	198,52	794,09
89	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (FORD 1317 E)	4	198,52	794,09

90	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (FORD 1317 E)	4	253,82	1.015,27
91	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (FORD 1317 E)	2	244,26	488,52
92	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	132,75	796,50
93	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	6	139,12	834,73
94	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (FORD 1317 E)	6	138,06	828,36
95	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	169,92	1.019,52
96	UND.	RETENTOR RODA DT (FORD 1317 E)	6	127,44	764,64
97	UND.	RETENTOR RODA TZ (FORD 1317 E)	6	127,44	764,64
98	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (FORD 1317 E)	2	244,26	488,52
99	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	175,23	1.051,38
100	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	6	159,30	955,80
101	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (FORD 1317 E)	4	371,70	1.486,80
102	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	276,12	1.656,72
103	UND.	ROLAMENTO DT (FORD 1317 E)	4	238,95	955,80
104	UND.	ROLAMENTO TZ (FORD 1317 E)	6	271,87	1.631,23
105	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (FORD 1317 E)	6	327,88	1.967,27
106	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 1317 E)	6	260,97	1.565,83
107	UND.	SELO DO MOTOR (FORD 1317 E)	6	17,52	105,14
108	UND.	SENSOR DE ÓLEO (FORD 1317E)	4	164,61	658,44
109	UND.	TAMBOR DE FREIO (FORD 1317 E)	4	669,06	2.676,24
110	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (FORD 1317 E)	2	493,83	987,66
111	UND.	TAMPA DO RADIADOR (FORD 1317 E)	2	47,79	95,58
112	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (FORD 1317 E)	4	365,02	1.460,09
113	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (FORD 1317 E)	6	288,41	1.730,49
114	UND.	TRAVA ARANHA (FORD 1317 E)	10	69,03	690,30
115	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (FORD 1317 E)	6	249,57	1.497,42
116	UND.	VALVULA PRESSÃO DO ÓLEO (FORD 1317E)	4	164,61	658,44
117	UND.	VALVULA DE ALIVIO (FORD 1317E)	4	281,43	1.125,72
118	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (FORD 1317E)	4	297,36	1.189,44
119	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (FORD 1017E)	4	122,13	488,52
120	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (FORD 1317 E)	4	143,37	573,48
121	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (FORD 1317E)	1	3.876,30	3.876,30
122	UND.	VOLANTE DO MOTOR (FORD 1317 E)	1	3.069,18	3.069,18
					R$ 195.608,29

LOTE 04 INFRAESTRUTURA

CAMINHÃO MB 1520 / 1618 / 1518 PLACAS KBJ 4965 / BOO 7841 / JER 0931					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	1.316,88	2.633,76
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	669,06	2.676,24
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	669,06	2.676,24
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	15,40	92,39
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	27,61	165,67
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	27,61	414,18
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	698,80	10.481,94
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	584,10	1.168,20
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	371,70	743,40
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	330,28	660,56
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	36,11	144,43
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	837,92	1.675,84
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	371,70	743,40
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	358,43	1.433,70
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	269,75	1.078,99
16	UND.	CARDAM COMPLETO ((MB 1520 / 1618 / 1518)	1	1.733,18	1.733,18
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	94,52	189,04
18	UND.	CHAVE DE FAROL (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	179,48	538,43
19	UND.	CHAVE DE SETA (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	179,48	538,43
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	377,01	1.508,04
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	828,36	3.313,44
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (MB 1113 / 2013)	2	931,91	1.863,81
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	1.634,42	3.268,84
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	931,91	1.863,81
25	UND.	COROA SILINDRICA (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	906,95	2.720,84
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	228,33	684,99
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	175,23	350,46
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	223,02	1.338,12
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	461,97	923,94
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	461,97	923,94
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	451,35	1.805,40
32	UND.	EIXO PILOTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	944,12	1.888,24

33	UND.	EIXO PRINCIPAL (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	944,12	1.888,24
34	UND.	EMBREAGEM (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	699,86	2.099,57
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	674,37	1.348,74
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (MB 1113 / 2013)	20	26,55	531,00
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	379,93	759,86
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(MB 1520 / 1618 / 1518)	2	379,93	759,86
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (MB 1113 / 2013)	2	379,93	759,86
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	722,16	1.444,32
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	169,92	1.699,20
42	UND.	FILTRO DE AR (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	169,92	1.699,20
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	127,44	1.274,40
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	82,84	828,36
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(MB 1520 / 1618 / 1518)	10	172,04	1.720,44
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(MB 1520 / 1618 / 1518)	10	175,23	1.752,30
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	143,37	573,48
48	UND.	GUIA DE VAVULA (MB 1520 / 1618 / 1518)	8	71,69	573,48
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	461,97	923,94
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	200,72	602,15
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	281,43	562,86
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	228,33	456,66
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	175,23	1.051,38
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(MB 1520 / 1618 / 1518)	4	200,72	802,87
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(MB 1520 / 1618 / 1518)	4	47,79	191,16
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	65,31	261,25
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	48,32	193,28
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	281,43	1.688,58
59	UND.	LONA TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	281,43	1.688,58
60	UND.	LUVA DE ENGATE (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	136,20	544,81
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	313,29	939,87
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	10,09	60,53
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(MB 1520 / 1618 / 1518)	4	37,17	148,68
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	217,71	870,84
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	8	12,96	103,65
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	8	12,96	103,65
67	UND.	MOLA MESTRE (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	679,68	2.718,72

68	UND.	MOLA SECUNDARIA(MB 1520 / 1618 / 1518)	4	555,43	2.221,70
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	143,37	573,48
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	1.184,13	2.368,26
71	UND.	PARABRISA (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	725,35	2.176,04
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	945,18	1.890,36
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	47,79	716,85
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	47,79	716,85
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (MB 1520 / 1618 / 1518)	8	420,55	3.364,42
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	129,03	258,07
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	179,21	716,85
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	529,94	1.589,81
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	529,94	1.589,81
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	23,36	350,46
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	15	37,17	557,55
82	UND.	RADIADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	2.078,33	4.156,67
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	222,22	444,45
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	222,22	2.222,24
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	196,47	1.964,70
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	3	281,43	844,29
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	94,52	567,11
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(MB 1520 / 1618 / 1518)	6	94,52	567,11
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	94,52	378,07
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO(MB 1520 / 1618 / 1518)	4	132,75	531,00
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	175,23	700,92
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (MB 1113 / 2013)	6	275,06	1.650,35
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(MB 1520 / 1618 / 1518)	6	238,95	1.433,70
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	408,87	2.453,22
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	153,99	923,94
96	UND.	ROLAMENTO DT (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	284,62	1.707,70
97	UND.	ROLAMENTO TZ (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	304,79	1.828,76
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	367,03	2.202,16
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	367,03	2.202,16
100	UND.	SELO DO MOTOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	80,29	481,72
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	47,79	191,16
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	699,86	2.799,43

103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (MB 1520 / 1618 / 1518)	8	690,30	5.522,40
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	47,79	191,16
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	195,41	781,63
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	195,41	781,63
107	UND.	TRAVA ARANHA (MB 1520 / 1618 / 1518)	10	80,29	802,87
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (MB 1520 / 1618 / 1518)	6	198,59	1.191,56
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	210,28	841,10
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	175,23	700,92
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	196,47	785,88
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (MB 1520 / 1618 / 1518)	4	244,26	977,04
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	1.677,96	3.355,92
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (MB 1520 / 1618 / 1518)	2	2.846,16	5.692,32
				TOTAL	**R$ 156.833,51**

LOTE 05 INFRAESTRUTURA - ILUMINAÇÃO PUBLICA					
VW 8.150 DELIVERY NCG 9439					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 8.150)	1	3.350,59	3.350,59
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW 8.150)	4	772,81	3.091,25
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VW 8.150)	4	772,81	3.091,25
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 8.150)	10	15,04	150,41
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 8.150)	10	26,97	269,71
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 8.150)	10	26,97	269,71
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW 8.150)	2	952,27	1.904,54
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 8.150)	2	923,23	1.846,45
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 8.150)	2	788,37	1.576,75
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 8.150)	6	471,99	2.831,92
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 8.150)	8	35,27	282,15
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (VW 8.150)	1	818,46	818,46
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 8.150)	2	658,71	1.317,41
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 8.150)	2	350,10	700,20
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (VW 8.150)	3	263,48	790,45
16	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 8.150)	1	2.730,78	2.730,78
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 8.150)	2	92,32	184,65
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 8.150)	2	243,77	487,55

19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 8.150)	2	175,31	350,62
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 8.150)	4	554,97	2.219,89
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW 8.150)	4	818,46	3.273,82
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 8.150)	2	910,26	1.820,52
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (VW 8.150)	1	2.633,79	2.633,79
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (VW 8.150)	2	910,26	1.820,52
25	UND.	COROA SILINDRICA (VW 8.150)	1	1.190,34	1.190,34
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 8.150)	3	223,03	669,08
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 8.150)	3	171,16	513,48
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW 8.150)	2	492,94	985,88
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 8.150)	2	451,24	902,48
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 8.150)	4	451,24	1.804,96
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW 8.150)	2	440,87	881,73
32	UND.	EIXO PILOTO (VW 8.150)	1	1.063,27	1.063,27
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 8.150)	1	922,19	922,19
34	UND.	EMBREAGEM (VW 8.150)	2	1.338,16	2.676,32
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 8.150)	2	658,71	1.317,41
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VW 8.150)	2	25,93	51,87
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 8.150)	2	371,11	742,21
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(VW 8.150)	2	371,11	742,21
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 8.150)	2	371,11	742,21
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 8.150)	2	912,85	1.825,71
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 8.150)	6	279,04	1.674,26
42	UND.	FILTRO DE AR (VW 8.150)	6	223,03	1.338,16
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 8.150)	6	196,06	1.176,34
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 8.150)	6	140,04	840,24
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(VW 8.150)	6	168,05	1.008,29
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(VW 8.150)	6	492,94	2.957,64
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 8.150)	4	140,04	560,16
48	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 8.150)	6	70,02	420,12
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 8.150)	1	451,24	451,24
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (VW 8.150)	2	196,06	392,11
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 8.150)	2	274,89	549,79
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 8.150)	2	223,03	446,05
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 8.150)	4	171,16	684,64
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(VW 8.150)	2	196,06	392,11

55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(VW 8.150)	2	46,68	93,36
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 8.150)	6	63,80	382,78
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 8.150)	4	47,20	188,79
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW 8.150)	4	274,89	1.099,57
59	UND.	LONA TRAZEIRA (VW 8.150)	4	274,89	1.099,57
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 8.150)	10	133,04	1.330,38
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (VW 8.150)	2	482,36	964,72
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW 8.150)	4	9,85	39,42
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(VW 8.150)	4	36,31	145,23
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 8.150)	4	212,65	850,61
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 8.150)	6	12,66	75,93
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 8.150)	4	12,66	50,62
67	UND.	MOLA MESTRE (VW 8.150)	2	663,89	1.327,79
68	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 8.150)	2	542,53	1.085,05
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (VW 8.150)	2	140,04	280,08
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 8.150)	2	923,23	1.846,45
71	UND.	PARABRISA (VW 8.150)	2	708,50	1.417,00
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (VW 8.150)	1	881,73	881,73
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW 8.150)	10	46,68	466,80
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW 8.150)	10	46,68	466,80
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VW 8.150)	2	511,15	1.022,29
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW 8.150)	2	126,04	252,07
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VW 8.150)	2	175,05	350,10
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW 8.150)	2	912,85	1.825,71
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW 8.150)	2	912,85	1.825,71
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VW 8.150)	10	22,82	228,21
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VW 8.150)	10	36,31	363,07
82	UND.	RADIADOR (VW 8.150)	1	1.929,44	1.929,44
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VW 8.150)	6	217,06	1.302,37
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VW 8.150)	6	217,06	1.302,37
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VW 8.150)	4	191,91	767,63
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VW 8.150)	1	274,89	274,89
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VW 8.150)	6	264,68	1.588,05
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(VW 8.150)	6	264,68	1.588,05
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW 8.150)	4	191,91	767,63
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO(VW 8.150)	2	171,16	342,32

91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW 8.150)	2	171,16	342,32
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VW 8.150)	6	268,67	1.612,02
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(VW 8.150)	6	357,88	2.147,28
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VW 8.150)	4	399,37	1.597,49
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VW 8.150)	4	363,07	1.452,27
96	UND.	ROLAMENTO DT (VW 8.150)	6	309,13	1.854,75
97	UND.	ROLAMENTO TZ (VW 8.150)	6	360,99	2.165,95
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 8.150)	2	358,50	717,00
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 8.150)	4	358,50	1.434,01
100	UND.	SELO DO MOTOR (VW 8.150)	6	78,42	470,53
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (VW 8.150)	4	46,68	186,72
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW 8.150)	4	683,60	2.734,41
103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VW 8.150)	4	881,73	3.526,93
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VW 8.150)	2	46,68	93,36
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW 8.150)	2	399,11	798,23
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW 8.150)	2	399,11	798,23
107	UND.	TRAVA ARANHA (VW 8.150)	10	78,42	784,22
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VW 8.150)	4	193,98	775,93
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (VW 8.150)	4	205,39	821,57
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW 8.150)	4	171,16	684,64
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (VW 8.150)	4	191,91	767,63
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VW 8.150)	4	238,59	954,35
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (VW 8.150)	1	1.734,42	1.734,42
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW 8.150)	1	2.593,33	2.593,33
				TOTAL	**R$ 128.606,10**

LOTE 06 INFRAESTRUTURA					
VW 26.280 CONSTELLATION OOB 1853					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 26.280)	1	2.410,32	2.410,32
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW 26.280)	4	800,02	3.200,08
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VW 26.280)	4	800,02	3.200,08
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 26.280)	10	14,87	148,72
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 26.280)	10	26,67	266,67
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 26.280)	10	26,67	266,67

7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW 26.280)	2	871,82	1.743,63
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 26.280)	2	1.005,15	2.010,31
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 26.280)	2	912,84	1.825,69
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 26.280)	6	358,98	2.153,90
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 26.280)	8	34,87	278,98
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (VW 26.280)	1	820,53	820,53
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 26.280)	2	574,37	1.148,75
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 26.280)	2	235,90	471,81
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (VW 26.280)	3	358,98	1.076,95
16	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 26.280)	1	2.205,18	2.205,18
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 26.280)	2	91,28	182,57
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 26.280)	2	256,42	512,83
19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 26.280)	2	184,62	369,24
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 26.280)	4	548,73	2.194,93
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW 26.280)	4	809,25	3.237,00
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 26.280)	2	809,25	1.618,50
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (VW 26.280)	1	3.200,08	3.200,08
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (VW 26.280)	2	769,25	1.538,50
25	UND.	COROA SILINDRICA (VW 26.280)	1	1.005,15	1.005,15
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 26.280)	3	184,62	553,86
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 26.280)	3	169,24	507,71
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW 26.280)	2	487,40	974,79
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 26.280)	2	446,17	892,33
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 26.280)	4	446,17	1.784,66
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW 26.280)	2	435,91	871,82
32	UND.	EIXO PILOTO (VW 26.280)	1	1.005,15	1.005,15
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 26.280)	1	912,84	912,84
34	UND.	EMBREAGEM (VW 26.280)	2	1.600,04	3.200,08
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 26.280)	2	651,30	1.302,60
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VW 26.280)	2	25,64	51,28
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 26.280)	2	256,42	512,83
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(VW 26.280)	2	256,42	512,83
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 26.280)	2	366,93	733,86
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 26.280)	2	809,25	1.618,50
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 26.280)	6	276,93	1.661,58
42	UND.	FILTRO DE AR (VW 26.280)	6	256,42	1.538,50

43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 26.280)	6	194,88	1.169,26
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 26.280)	6	138,47	830,79
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(VW 26.280)	6	166,16	996,95
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VW 26.280)	6	398,98	2.393,91
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 26.280)	4	138,47	553,86
48	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 26.280)	6	69,23	415,40
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 26.280)	1	358,98	358,98
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (VW 26.280)	2	193,85	387,70
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 26.280)	2	271,80	543,60
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 26.280)	2	220,52	441,04
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 26.280)	4	169,24	676,94
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(VW 26.280)	2	193,85	387,70
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(VW 26.280)	2	46,16	92,31
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 26.280)	6	63,08	378,47
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 26.280)	4	46,67	186,67
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW 26.280)	4	271,80	1.087,21
59	UND.	LONA TRAZEIRA (VW 26.280)	4	271,80	1.087,21
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 26.280)	10	131,54	1.315,42
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (VW 26.280)	2	476,94	953,87
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW 26.280)	4	9,74	38,98
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(VW 26.280)	4	35,90	143,59
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 26.280)	4	210,26	841,05
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 26.280)	6	12,51	75,08
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 26.280)	4	12,51	50,05
67	UND.	MOLA MESTRE (VW 26.280)	2	656,43	1.312,85
68	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 26.280)	2	536,42	1.072,85
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (VW 26.280)	2	138,47	276,93
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 26.280)	2	1.600,04	3.200,08
71	UND.	PARABRISA (VW 26.280)	2	779,51	1.559,01
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (VW 26.280)	1	1.410,29	1.410,29
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW 26.280)	10	46,16	461,55
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW 26.280)	10	46,16	461,55
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VW 26.280)	2	505,40	1.010,79
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW 26.280)	2	124,62	249,24
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VW 26.280)	2	173,08	346,16
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW 26.280)	2	511,81	1.023,62

79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW 26.280)	2	511,81	1.023,62
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VW 26.280)	10	22,56	225,65
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VW 26.280)	10	35,90	358,98
82	UND.	RADIADOR (VW 26.280)	1	3.792,92	3.792,92
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VW 26.280)	6	214,62	1.287,72
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VW 26.280)	6	214,62	1.287,72
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VW 26.280)	4	189,75	758,99
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VW 26.280)	1	271,80	271,80
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VW 26.280)	6	261,70	1.570,19
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(VW 26.280)	6	261,70	1.570,19
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW 26.280)	4	189,75	758,99
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO(VW 26.280)	2	169,24	338,47
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW 26.280)	2	169,24	338,47
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VW 26.280)	6	265,65	1.593,89
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VW 26.280)	6	353,86	2.123,13
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VW 26.280)	4	394,88	1.579,53
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VW 26.280)	4	358,98	1.435,93
96	UND.	ROLAMENTO DT (VW 26.280)	6	305,65	1.833,89
97	UND.	ROLAMENTO TZ (VW 26.280)	6	356,93	2.141,59
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 26.280)	2	354,47	708,94
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 26.280)	4	354,47	1.417,88
100	UND.	SELO DO MOTOR (VW 26.280)	6	77,54	465,24
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (VW 26.280)	4	46,16	184,62
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW 26.280)	4	769,25	3.077,00
103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VW 26.280)	4	923,10	3.692,40
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VW 26.280)	2	46,16	92,31
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW 26.280)	2	598,99	1.197,98
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW 26.280)	2	598,99	1.197,98
107	UND.	TRAVA ARANHA (VW 26.280)	10	75,90	758,99
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VW 26.280)	4	184,62	738,48
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (VW 26.280)	4	194,88	779,51
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW 26.280)	4	164,11	656,43
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (VW 26.280)	4	184,62	738,48
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VW 26.280)	4	194,88	779,51
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (VW 26.280)	1	3.743,68	3.743,68
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW 26.280)	1	2.564,17	2.564,17

	TOTAL	**R$ 130.598,55**

LOTE 07 (INFRAESTRUTURA)					
CAMINHONETE D-20 HQH 2570					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (D-20)	1	806,33	806,33
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (D-20)	4	431,90	1.727,58
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (D-20)	4	431,90	1.727,58
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (D-20)	5	35,72	178,62
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (D-20)	10	12,25	122,48
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (D-20)	10	12,25	122,48
7	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (D-20)	1	234,75	234,75
8	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (D-20)	1	246,80	246,80
9	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (D-20)	2	165,35	330,70
10	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (D-20)	4	61,70	246,80
11	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (D-20)	2	431,90	863,79
12	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (D-20)	2	185,10	370,20
13	UND.	CARDAM COMPLETO (D-20)	1	877,77	877,77
14	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (D-20)	1	80,63	80,63
15	UND.	CHAVE DE FAROL (D-20)	2	123,40	246,80
16	UND.	CHAVE DE SETA (D-20)	2	123,40	246,80
17	UND.	CILINDRO AUXILIAR (D-20)	2	246,80	493,59
18	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (D-20)	2	246,80	493,59
19	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (D-20)	2	469,51	939,01
20	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (D-20)	2	469,51	939,01
21	UND.	COROA SILINDRICA (D-20)	1	551,16	551,16
22	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (D-20)	4	123,40	493,59
23	UND.	CORREIA HIDRAULICA (D-20)	4	123,40	493,59
24	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (D-20)	4	137,99	551,98
25	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (D-20)	2	357,23	714,47
26	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (D-20)	2	153,10	306,20
27	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (D-20)	2	255,17	510,33
28	UND.	EIXO PILOTO (D-20)	1	571,57	571,57
29	UND.	EIXO PRINCIPAL (D-20)	1	489,92	489,92
30	UND.	EMBREAGEM (D-20)	2	459,30	918,60

31	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (D-20)	1	127,58	127,58
32	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (D-20)	10	23,48	234,75
33	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (D-20)	1	326,61	326,61
34	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (D-20)	1	326,61	326,61
35	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (D-20)	1	326,61	326,61
36	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (D-20)	2	255,17	510,33
37	UND.	FILTRO DE AR (D-20)	6	90,84	545,04
38	UND.	FILTRO DE DIESEL (D-20)	6	66,34	398,06
39	UND.	FILTRO DE ÓLEO (D-20)	6	66,34	398,06
40	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (D-20)	6	61,24	367,44
41	UND.	GRAMPO DE MOLA (D-20)	4	61,70	246,80
42	UND.	GUIA DE VAVULA (D-20)	4	37,02	148,08
43	UND.	HELICE DO RADIADOR (D-20)	1	127,58	127,58
44	UND.	JUMELO TRAZEIRO (D-20)	2	100,94	201,89
45	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (D-20)	2	61,70	123,40
46	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (D-20)	2	123,40	246,80
47	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (D-20)	2	61,70	123,40
48	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (D-20)	2	61,70	123,40
49	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (D-20)	2	61,70	123,40
50	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (D-20)	4	123,40	493,59
51	UND.	LUVA DE ENGATE (D-20)	4	190,86	763,46
52	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (D-20)	4	35,72	142,89
53	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (D-20)	4	45,93	183,72
54	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (D-20)	4	123,40	493,59
55	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (D-20)	6	29,09	174,53
56	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (D-20)	6	29,09	174,53
57	UND.	MOLA MESTRE (D-20)	2	357,23	714,47
58	UND.	MOLA SECUNDARIA (D-20)	2	270,48	540,95
59	UND.	MOTOR DE PARTDA (D-20)	2	551,16	1.102,32
60	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (D-20)	1	663,43	663,43
61	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (D-20)	6	11,43	68,59
62	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (D-20)	6	11,43	68,59
63	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (D-20)	4	246,80	987,19
64	UND.	PINHAO CILINDRICO (D-20)	2	246,80	493,59
65	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (D-20)	2	326,61	653,23
66	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (D-20)	2	326,61	653,23

67	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (D-20)	10	9,08	90,84
68	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (D-20)	10	12,76	127,58
69	UND.	RADIADOR (D-20)	1	755,29	755,29
70	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (D-20)	2	61,70	123,40
71	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (D-20)	2	61,70	123,40
722	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (D-20)	2	55,12	110,23
73	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (D-20)	2	86,76	173,51
74	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (D-20)	6	61,70	370,20
75	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (D-20)	6	61,70	370,20
76	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (D-20)	4	61,70	246,80
77	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (D-20)	4	61,70	246,80
78	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (D-20)	2	159,43	318,86
79	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (D-20)	6	123,40	740,39
80	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (D-20)	6	137,79	826,74
81	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (D-20)	2	246,80	493,59
82	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (D-20)	4	246,80	987,19
83	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (D-20)	4	240,88	963,51
84	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (D-20)	4	240,88	963,51
85	UND.	SELO DO MOTOR (D-20)	6	37,02	222,12
86	UND.	TAMBOR DE FREIO (D-20)	4	246,80	987,19
87	UND.	TAMPA DO RADIADOR (D-20)	1	35,93	35,93
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (D-20)	4	123,40	493,59
89	UND.	TRAVA ARANHA (D-20)	10	61,70	616,99
90	UND.	VOLANTE DO MOTOR (D-20)	1	571,57	571,57
				TOTAL	**R$ 41.253,92**

LOTE 08 INFRAESTRUTURA - ILUMINAÇÃO PUBLICA					
VW 10.160 BZB0G29 / 2021					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 10.160)	1	2.932,31	2.932,31
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW 10.160)	6	785,23	4.711,38
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO VW 10.160)	6	785,23	4.711,38
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 10.160)	10	15,28	152,83
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 10.160)	20	27,40	548,08
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 10.160)	20	27,40	548,08
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW 10.160)	4	967,57	3.870,29

8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 10.160)	4	790,50	3.162,00
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 10.160)	4	822,12	3.288,48
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 10.160)	4	479,57	1.918,28
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 10.160)	12	35,84	430,03
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (10.160)	4	980,22	3.920,88
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 10.160)	4	669,29	2.677,16
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 10.160)	4	263,50	1.054,00
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (VW 10.160)	4	279,31	1.117,24
16	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 10.160)	1	1.720,13	1.720,13
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 10.160)	2	93,81	187,61
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 10.160)	2	247,69	495,38
19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 10.160)	2	178,13	356,25
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 10.160)	2	375,22	750,45
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW 10.160)	2	480,62	961,25
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 10.160)	4	901,17	3.604,68
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (VW 10.160)	1	2.676,11	2.676,11
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (VW 10.160)	2	690,37	1.380,74
25	UND.	COROA SILINDRICA (VW 10.160)	2	898,01	1.796,02
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 10.160)	4	226,61	906,44
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 10.160)	2	173,91	347,82
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW 10.160)	6	394,20	2.365,18
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 10.160)	2	458,49	916,98
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 10.160)	2	458,49	916,98
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW 10.160)	4	447,95	1.791,80
32	UND.	EIXO PILOTO (VW 10.160)	2	1.080,35	2.160,70
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 10.160)	2	937,01	1.874,01
34	UND.	EMBREAGEM (VW 10.160)	2	1.359,66	2.719,32
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 10.160)	2	669,29	1.338,58
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VW 10.160)	20	26,35	527,00
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 10.160)	4	474,30	1.897,20
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(VW 10.160)	4	474,30	1.897,20
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 10.160)	4	479,57	1.918,28
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 10.160)	2	685,10	1.370,20
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 10.160)	8	283,53	2.268,21
42	UND.	FILTRO DE AR (VW 10.160)	8	226,61	1.812,88
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 10.160)	8	199,21	1.593,65

44	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 10.160)	8	142,29	1.138,32
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(VW 10.160)	8	170,75	1.365,98
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(VW 10.160)	8	500,86	4.006,89
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 10.160)	4	142,29	569,16
48	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 10.160)	10	71,15	711,45
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 10.160)	2	458,49	916,98
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (VW 10.160)	2	199,21	398,41
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 10.160)	2	279,31	558,62
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 10.160)	4	226,61	906,44
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 10.160)	5	173,91	869,55
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(VW 10.160)	2	199,21	398,41
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(VW 10.160)	4	47,43	189,72
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 10.160)	4	64,82	259,28
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 10.160)	4	47,96	191,83
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW 10.160)	6	279,31	1.675,86
59	UND.	LONA TRAZEIRA (VW 10.160)	6	279,31	1.675,86
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 10.160)	10	134,91	1.349,12
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (VW 10.160)	2	490,11	980,22
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW 10.160)	30	10,01	300,39
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(VW 10.160)	3	36,89	110,67
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 10.160)	3	216,07	648,21
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 10.160)	12	12,86	154,31
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 10.160)	12	12,86	154,31
67	UND.	MOLA MESTRE (VW 10.160)	6	674,56	4.047,36
68	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 10.160)	6	551,24	3.307,45
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (VW 10.160)	6	142,29	853,74
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 10.160)	1	3.003,90	3.003,90
71	UND.	PARABRISA (VW 10.160)	2	719,88	1.439,76
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (VW 10.160)	2	2.485,33	4.970,66
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW 10.150)	20	47,43	948,60
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW 10.160)	20	47,43	948,60
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VW 10.160)	4	519,36	2.077,43
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW 10.160)	2	128,06	256,12
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VW10.160)	4	177,86	711,45
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW 10.160)	2	736,75	1.473,49
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW 10.160)	2	736,75	1.473,49

80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VW 10.160)	20	23,19	463,76
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VW 10.160)	20	36,89	737,80
82	UND.	RADIADOR (VW 10.160)	2	1.949,90	3.899,80
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VW 10.160)	10	220,55	2.205,50
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VW 10.160)	10	220,55	2.205,50
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VW 10.160)	4	194,99	779,96
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VW 10.160)	2	279,31	558,62
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VW 10.160)	4	268,93	1.075,71
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(VW 10.160)	6	268,93	1.613,57
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW 10.160)	4	194,99	779,96
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO(VW 10.160)	2	173,91	347,82
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW 10.160)	4	279,31	1.117,24
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VW 10.160)	4	272,99	1.091,94
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(VW 10.160)	10	363,63	3.636,30
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VW 10.160)	10	405,79	4.057,90
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VW 10.160)	4	368,90	1.475,60
96	UND.	ROLAMENTO DT (VW 10.160)	6	314,09	1.884,55
97	UND.	ROLAMENTO TZ (VW 10.160)	6	366,79	2.200,75
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 10.160)	6	364,26	2.185,57
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 10.160)	12	364,26	4.371,15
100	UND.	SELO DO MOTOR (VW 10.160)	12	79,68	956,19
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (VW 10.160)	6	79,05	474,30
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW 10.160)	6	694,59	4.167,52
103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VW 10.160)	10	895,90	8.959,00
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VW 10.160)	2	47,43	94,86
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW 10.160)	4	405,53	1.622,11
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW 10.160)	4	405,53	1.622,11
107	UND.	TRAVA ARANHA (VW 10.160)	4	79,68	318,73
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VW 10.160)	6	197,10	1.182,59
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (VW 10.160)	6	208,69	1.252,15
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW 10.160)	6	173,91	1.043,46
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (VW 10.160)	6	194,99	1.169,94
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VW 10.160)	6	242,42	1.454,52
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (VW 10.160)	1	3.847,10	3.847,10
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW 10.160)	1	2.843,69	2.843,69
				TOTAL	**R$ 190.332,77**

LOTE 09 INFRAESTRUTURA					
VW 6.160 DRC 4X2 2020/2021 PLACA TFH7A84					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 6.160)	1	2.823,67	2.823,67
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW 6.160)	4	772,79	3.091,17
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO VW 6.160)	4	772,79	3.091,17
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 6.160)	10	13,40	133,95
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 6.160)	20	23,28	465,66
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 6.160)	20	23,28	465,66
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW 6.160)	4	848,09	3.392,36
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 6.160)	4	772,79	3.091,17
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 6.160)	4	745,05	2.980,21
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 6.160)	4	450,80	1.803,18
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 6.160)	12	33,69	404,23
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (VW6.160)	2	921,41	1.842,81
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 6.160)	4	629,13	2.516,53
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 6.160)	4	247,69	990,76
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (VW 6.160)	4	262,55	1.050,21
16	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 6.160)	2	1.616,92	3.233,84
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 6.160)	2	88,18	176,36
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 6.160)	2	232,83	465,66
19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 6.160)	2	167,44	334,88
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 6.160)	2	352,71	705,42
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW 6.160)	2	451,79	903,57
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 6.160)	4	869,39	3.477,57
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (VW 6.160)	1	2.515,54	2.515,54
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (VW 6.160)	2	869,39	1.738,78
25	UND.	COROA SILINDRICA (VW 6.160)	2	977,88	1.955,76
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 6.160)	4	213,01	852,05
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 6.160)	2	163,48	326,95
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW 6.160)	6	470,81	2.824,85
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 6.160)	2	430,98	861,96
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 6.160)	2	430,98	861,96
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW 6.160)	4	421,07	1.684,29

32	UND.	EIXO PILOTO (VW 6.160)	2	990,76	1.981,52
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 6.160)	2	880,79	1.761,57
34	UND.	EMBREAGEM (VW 6.160)	2	1.278,08	2.556,16
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 6.160)	2	629,13	1.258,27
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VW 6.160)	20	24,77	495,38
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 6.160)	4	445,84	1.783,37
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(VW 6.160)	4	445,84	1.783,37
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 6.160)	4	450,80	1.803,18
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 6.160)	2	643,99	1.287,99
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 6.160)	8	266,51	2.132,12
42	UND.	FILTRO DE AR (VW 6.160)	8	213,01	1.704,11
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 6.160)	8	187,25	1.498,03
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 6.160)	8	133,75	1.070,02
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(VW 6.160)	8	160,50	1.284,02
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(VW 6.160)	8	376,49	3.011,91
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 6.160)	4	133,75	535,01
48	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 6.160)	10	66,88	668,76
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 6.160)	6	430,98	2.585,88
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (VW 6.160)	6	187,25	1.123,52
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 6.160)	4	262,55	1.050,21
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 6.160)	6	213,01	1.278,08
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 6.160)	5	163,48	817,38
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(VW 6.160)	2	187,25	374,51
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(VW 6.160)	4	44,58	178,34
56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 6.160)	4	60,93	243,73
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 6.160)	4	45,08	180,32
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW 6.160)	6	262,55	1.575,31
59	UND.	LONA TRAZEIRA (VW 6.160)	6	262,55	1.575,31
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 6.160)	10	126,82	1.268,17
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (VW 6.160)	6	460,70	2.764,22
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW 6.160)	30	9,41	282,37
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(VW 6.160)	6	34,68	208,06
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 6.160)	6	203,11	1.218,63
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 6.160)	12	12,09	145,05
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 6.160)	12	12,09	145,05
67	UND.	MOLA MESTRE (VW 6.160)	6	634,09	3.804,52

68	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 6.160)	6	518,17	3.109,00
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (VW 6.160)	6	133,75	802,52
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 6.160)	1	2.823,67	2.823,67
71	UND.	PARABRISA (VW 6.160)	2	676,69	1.353,38
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (VW 6.160)	2	2.336,21	4.672,42
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW 6.150)	20	44,58	891,68
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW 6.160)	20	44,58	891,68
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VW 6.160)	4	488,20	1.952,79
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW 6.160)	2	120,38	240,75
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VW 6.160)	4	167,19	668,76
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW 6.160)	2	494,39	988,78
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW 6.160)	2	494,39	988,78
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VW 6.160)	20	21,80	435,93
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VW 6.160)	20	34,68	693,53
82	UND.	RADIADOR (VW 6.160)	2	1.832,91	3.665,81
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VW 6.160)	10	207,32	2.073,17
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VW 6.160)	10	207,32	2.073,17
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VW 6.160)	4	183,29	733,16
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VW 6.160)	2	262,55	525,10
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VW 6.160)	4	252,79	1.011,17
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA(VW 6.160)	6	252,79	1.516,75
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW 6.160)	4	183,29	733,16
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (VW 6.160)	2	163,48	326,95
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW 6.160)	4	262,55	1.050,21
92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VW 6.160)	4	256,61	1.026,43
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(VW 6.160)	10	341,81	3.418,12
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VW 6.160)	10	381,44	3.814,43
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VW 6.160)	4	346,77	1.387,06
96	UND.	ROLAMENTO DT (VW 6.160)	6	295,25	1.771,48
97	UND.	ROLAMENTO TZ (VW 6.160)	6	344,78	2.068,71
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 6.160)	6	342,41	2.054,44
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 6.160)	12	342,41	4.108,88
100	UND.	SELO DO MOTOR (VW 6.160)	12	74,90	898,82
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (VW 6.160)	6	44,58	267,51
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW 6.160)	6	652,91	3.917,47
103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VW 6.160)	8	842,15	6.737,17

104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VW 6.160)	2	44,58	89,17
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VW 6.160)	4	381,19	1.524,78
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW 6.160)	4	381,19	1.524,78
107	UND.	TRAVA ARANHA (VW 10.160)	4	74,90	299,61
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VW 6.160)	4	185,27	741,09
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (VW 6.160)	4	196,17	784,68
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW 6.160)	6	163,48	980,85
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (VW 6.160)	4	183,29	733,16
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VW 6.160)	4	227,87	911,50
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (VW 6.160)	1	3.814,43	3.814,43
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW 6.160)	1	2.754,31	2.754,31
				TOTAL	**R$ 178.346,81**

LOTE 10 INFRAESTRUTURA					
CAMINHÃO FORD 2423 PQK 5698					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (FORD 2423)	1	2.272,98	2.272,98
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (FORD 2423)	4	754,44	3.017,75
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (FORD 2423)	4	754,44	3.017,75
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (FORD 2423)	10	14,02	140,25
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (FORD 2423)	20	25,15	502,96
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (FORD 2423)	20	25,15	502,96
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (FORD 2423)	4	822,14	3.288,57
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (FORD 2423)	2	947,88	1.895,76
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (FORD 2423)	2	860,83	1.721,66
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (FORD 2423)	4	338,53	1.354,12
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (FORD 2423)	12	32,89	394,63
12	UND.	CABEÇOTE COMPRESSOR (FORD 2423)	4	773,78	3.095,13
13	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (FORD 2423)	4	541,65	2.166,59
14	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (FORD 2423)	4	222,46	889,85
15	UND.	CAMISA COMPRESSOR (FORD 2423)	4	338,53	1.354,12
16	UND.	CARDAM COMPLETO (FORD 2423)	1	2.079,54	2.079,54
17	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (FORD 2423)	2	86,08	172,17
18	UND.	CHAVE DE FAROL (FORD 2423)	2	241,81	483,61
19	UND.	CHAVE DE SETA (FORD 2423)	2	174,10	348,20

20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (FORD 2423)	2	517,47	1.034,93
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (FORD 2423)	2	763,14	1.526,28
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (FORD 2423)	4	763,14	3.052,57
23	UND.	COMPRESSOR DE AR P/ CAMINHÃO (FORD 2423)	1	3.017,75	3.017,75
24	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª/ (FORD 2423)	2	725,42	1.450,84
25	UND.	COROA SILINDRICA (FORD 2423)	2	947,88	1.895,76
26	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (FORD 2423)	4	174,10	696,40
27	UND.	CORREIA HIDRAULICA (FORD 2423)	2	159,59	319,18
28	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (FORD 2423)	6	459,63	2.757,76
29	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (FORD 2423)	2	420,74	841,49
30	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (FORD 2423)	2	420,74	841,49
31	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 2423)	4	411,07	1.644,29
32	UND.	EIXO PILOTO (FORD 2423)	2	947,88	1.895,76
33	UND.	EIXO PRINCIPAL (FORD 2423)	2	860,83	1.721,66
34	UND.	EMBREAGEM (FORD 2423)	2	1.508,87	3.017,75
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (FORD 2423)	2	614,19	1.228,38
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (FORD 2423)	20	24,18	483,61
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (FORD 2423)	4	241,81	967,23
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO(FORD 2423)	4	241,81	967,23
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (FORD 2423)	4	346,03	1.384,10
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (FORD 2423)	2	763,14	1.526,28
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (FORD 2423)	8	261,15	2.089,21
42	UND.	FILTRO DE AR (FORD 2423)	8	241,81	1.934,45
43	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FORD 2423)	8	183,77	1.470,18
44	UND.	FILTRO DE DIESEL (FORD 2423)	8	130,58	1.044,60
45	UND.	FILTRO DE ÓLEO(FORD 2423)	8	156,69	1.253,53
46	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR(FORD 2423)	8	376,25	3.010,01
47	UND.	GRAMPO DE MOLA (FORD 2423)	4	130,58	522,30
48	UND.	GUIA DE VAVULA (FORD 2423)	10	65,29	652,88
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (FORD 2423)	6	338,53	2.031,18
50	UND.	IGNIÇÃO DE PARTIDA COMPLETO (FORD 2423)	6	182,81	1.096,84
51	UND.	JUMELO DIANTEIRO (FORD 2423)	4	256,32	1.025,26
52	UND.	JUMELO TRAZEIRO (FORD 2423)	6	207,95	1.247,72
53	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (FORD 2423)	5	159,59	797,96
54	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE(FORD 2423)	2	182,81	365,61
55	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO(FORD 2423)	4	43,53	174,10

56	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (FORD 2423)	4	59,48	237,94
57	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (FORD 2423)	4	44,01	176,04
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (FORD 2423)	6	256,32	1.537,89
59	UND.	LONA TRAZEIRA (FORD 2423)	6	256,32	1.537,89
60	UND.	LUVA DE ENGATE (FORD 2423)	10	124,05	1.240,47
61	UND.	MANECO FREIO DE MÃO (FORD 2423)	6	449,76	2.698,56
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (FORD 2423)	30	9,19	275,66
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL(FORD 2423)	6	33,85	203,12
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (FORD 2423)	6	198,28	1.189,69
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (FORD 2423)	12	11,80	141,60
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 2423)	12	11,80	141,60
67	UND.	MOLA MESTRE (FORD 2423)	6	619,03	3.714,15
68	UND.	MOLA SECUNDARIA (FORD 2423)	6	505,86	3.035,16
69	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (FORD 2423)	6	130,58	783,45
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (FORD 2423)	1	1.508,87	1.508,87
71	UND.	PARABRISA (FORD 2423)	2	735,09	1.470,18
72	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (FORD 2423)	1	1.329,94	1.329,94
73	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (FORD 2423)	20	43,53	870,50
74	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (FORD 2423)	20	43,53	870,50
75	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (FORD 2423)	4	476,60	1.906,40
76	UND.	PINHAO CILINDRICO (FORD 2423)	2	117,52	235,04
77	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (FORD 2423)	4	163,22	652,88
78	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (FORD 2423)	2	676,09	1.352,18
79	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (FORD 2423)	2	676,09	1.352,18
80	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (FORD 2423)	20	21,28	425,58
81	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (FORD 2423)	20	33,85	677,06
82	UND.	RADIADOR (FORD 2423)	1	3.576,80	3.576,80
83	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (FORD 2423)	10	202,39	2.023,92
84	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (FORD 2423)	10	202,39	2.023,92
85	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (FORD 2423)	4	178,94	715,75
86	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (FORD 2423)	2	256,32	512,63
87	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (FORD 2423)	4	246,79	987,15
88	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (FORD 2423)	6	246,79	1.480,73
89	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (FORD 2423)	4	178,94	715,75
90	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (FORD 2423)	2	159,59	319,18
91	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (FORD 2423)	4	159,59	638,37

92	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FORD 2423)	4	250,51	1.002,05
93	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA(FORD 2423)	10	333,69	3.336,93
94	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (FORD 2423)	10	372,38	3.723,82
95	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (FORD 2423)	4	338,53	1.354,12
96	UND.	ROLAMENTO DT (FORD 2423)	6	288,23	1.729,40
97	UND.	ROLAMENTO TZ (FORD 2423)	6	336,59	2.019,57
98	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (FORD 2423)	6	334,27	2.005,64
99	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (FORD 2423)	10	334,27	3.342,74
100	UND.	SELO DO MOTOR (FORD 2423)	10	73,12	731,22
101	UND.	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO (FORD 2423)	6	43,53	261,15
102	UND.	TAMBOR DE FREIO (FORD 2423)	6	725,42	4.352,52
103	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (FORD 2423)	8	870,50	6.964,03
104	UND.	TAMPA DO RADIADOR (FORD 2423)	2	43,53	87,05
105	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (FORD 2423)	4	274,69	1.098,77
106	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (FORD 2423)	4	274,69	1.098,77
107	UND.	TRAVA ARANHA (FORD 2423)	4	71,57	286,30
108	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (FORD 2423)	4	270,82	1.083,29
109	UND.	VALVULA FREIO DE MÃO (FORD 2423)	4	280,50	1.121,98
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (FORD 2423)	6	251,48	1.508,87
111	UND.	VALVULA DE ALIVIO (FORD 2423)	4	270,82	1.083,29
112	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (FORD 2423)	4	377,22	1.508,87
113	UND.	VIRABREQUIM MOTOR (FORD 2423)	1	3.530,38	3.530,38
114	UND.	VOLANTE DO MOTOR (FORD 2423)	1	2.456,76	2.456,76
				TOTAL	**R$ 167.931,44**

LOTE 11 EDUCAÇÃO					
ÔNIBUS MB 1519 ONG 4925 / ONM 5745 / ONM 5625 / ONM 6035					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (MB 1519)	4	2.066,52	8.266,06
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (MB 1519)	8	706,97	5.655,73
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (MB 1519)	8	706,97	5.655,73
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (MB 1519)	8	38,07	304,54
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (MB 1519)	20	27,19	543,82
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (MB 1519)	20	27,19	543,82
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (MB 1519)	8	709,14	5.673,13
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (MB 1519)	5	945,16	4.725,80

9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (MB 1519)	5	690,65	3.453,26
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (MB 1519)	6	651,50	3.908,98
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (MB 1519)	10	70,70	706,97
12	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (MB 1519)	6	908,18	5.449,08
13	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (MB 1519)	6	332,82	1.996,91
14	UND.	CARDAM COMPLETO (MB 1519)	4	2.055,64	8.222,56
15	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (MB 1519)	2	135,96	271,91
16	UND.	CATRACA DE FREIO DT AUTOMATICA (MB 1519)	10	337,17	3.371,68
17	UND.	CATRACA DE FREIO TZ AUTOMATICA (MB 1519)	10	337,17	3.371,68
18	UND.	CHAVE DE FAROL (MB 1519)	10	108,76	1.087,64
19	UND.	CHAVE DE SETA (MB 1519)	10	282,79	2.827,86
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (MB 1519)	8	380,67	3.045,39
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (MB 1519)	8	380,67	3.045,39
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (MB 1519)	3	1.914,25	5.742,74
23	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (MB 1519)	3	1.914,25	5.742,74
24	UND.	COROA (MB 1519)	3	2.218,79	6.656,36
25	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (MB 1519)	10	332,82	3.328,18
26	UND.	CORREIA HIDRAULICA (MB 1519)	10	252,94	2.529,42
27	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1519)	12	271,91	3.262,92
28	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (MB 1519)	4	732,20	2.928,80
29	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (MB 1519)	4	732,20	2.928,80
30	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	6	1.011,51	6.069,03
31	UND.	EIXO PILOTO (MB 1519)	4	1.520,52	6.082,08
32	UND.	EIXO PRINCIPAL (MB 1519)	4	1.065,89	4.263,55
33	UND.	EMBREAGEM (MB 1519)	6	3.969,89	23.819,32
34	UND.	EMBREAGEM VISCOSA (MB 1519)	4	1.212,72	4.850,87
35	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (MB 1519)	4	1.308,43	5.233,72
36	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (MB 1519)	10	34,80	348,04
37	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (MB 1519)	4	352,79	1.411,16
38	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (MB 1519)	4	352,79	1.411,16
39	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (MB 1519)	4	352,79	1.411,16
40	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (MB 1519)	2	1.597,53	3.195,05
41	UND.	FILTRO DE AR (MB 1519)	12	205,56	2.466,77
42	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (MB 1519)	12	230,58	2.766,96
43	UND.	FILTRO DE DIESEL (MB 1519)	12	240,37	2.884,42
44	UND.	FILTRO DE ÓLEO (MB 1519)	12	159,75	1.917,03

45	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (MB 1519)	12	468,61	5.623,27
46	UND.	GRAMPO DE MOLA (MB 1519)	12	163,15	1.957,75
47	UND.	GUIA DE VAVULA (MB 1519)	10	66,56	665,64
48	UND.	JEET COOLER (MB 1519)	6	249,07	1.494,42
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (MB 1519)	3	456,81	1.370,43
50	UND.	JUMELO DIANTEIRO (MB 1519)	8	255,60	2.044,76
51	UND.	JUMELO TRAZEIRO (MB 1519)	8	379,42	3.035,33
52	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (MB 1519)	8	314,33	2.514,62
53	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (MB 1519)	6	468,61	2.811,64
54	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (MB 1519)	8	206,35	1.650,81
55	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (MB 1519)	8	206,35	1.650,81
56	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (MB 1519)	8	186,38	1.491,02
57	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (MB 1519)	10	601,73	6.017,33
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (MB 1519)	10	601,73	6.017,33
59	UND.	LONA TRAZEIRA (MB 1519)	10	601,73	6.017,33
60	UND.	LUVA DE ENGATE (MB 1519)	10	126,47	1.264,74
61	UND.	MANCAL DA BARRA ESTABILIXZADORA (MB 1519)	10	60,91	609,08
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (MB 1519)	8	158,42	1.267,38
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (MB 1519)	6	166,41	998,48
64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (MB 1519)	6	462,25	2.773,48
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1519)	12	38,07	456,81
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	12	38,07	456,81
67	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (MB 1519)	20	38,07	761,35
68	UND.	MOLA MESTRE (MB 1519)	8	821,17	6.569,35
69	UND.	MOLA SECUNDARIA (MB 1519)	8	617,78	4.942,24
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (MB 1519)	4	3.545,71	14.182,83
71	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (MB 1519)	4	924,49	3.697,98
72	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MB 1519)	20	35,89	717,84
73	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (MB 1519)	20	35,89	717,84
74	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (MB 1519)	12	485,92	5.831,01
75	UND.	PINHAO (MB 1519)	3	2.229,66	6.688,99
76	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (MB 1519)	10	166,41	1.664,13
77	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (MB 1519)	6	1.344,32	8.065,94
78	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (MB 1519)	6	1.344,32	8.065,94
79	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (MB 1519)	20	38,07	761,35
80	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (MB 1519)	20	48,94	978,88

81	UND.	RADIADOR (MB 1519)	3	3.143,28	9.429,84
82	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (MB 1519)	10	206,35	2.063,51
83	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	10	206,35	2.063,51
84	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (MB 1519)	6	255,60	1.533,57
85	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (MB 1519)	4	390,46	1.561,85
86	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
87	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
88	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
89	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (MB 1519)	8	251,61	2.012,89
90	UND.	RETENTOR RODA DT (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
91	UND.	RETENTOR RODA TZ (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
92	UND.	RETENTOR DIFERENCIAL INT / EXT. (MB 1519)	8	251,24	2.009,96
93	UND.	RETENTOR VIRABREQUIM (MB 1519)	4	251,61	1.006,46
94	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (MB 1519)	4	266,47	1.065,89
95	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (MB 1519)	10	271,91	2.719,10
96	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (MB 1519)	10	271,91	2.719,10
97	UND.	ROLAMENTO DE BERÇO (MB 1519)	6	271,91	1.631,46
98	UND.	ROLAMENTO LATERAL COROA (MB 1519)	4	342,61	1.370,43
99	UND.	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO (MB 1519)	4	353,48	1.413,93
100	UND.	ROLAMENTO PINHÃO TRASEIRO (MB 1519)	4	361,10	1.444,39
101	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MB 1519)	6	391,55	2.349,30
102	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1519)	10	391,55	3.915,50
103	UND.	ROLAMENTO DT (MB 1519)	8	179,46	1.435,68
104	UND.	ROLAMENTO TZ (MB 1519)	8	179,46	1.435,68
105	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1519)	8	340,80	2.726,44
106	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	8	340,80	2.726,44
107	UND.	SELO DO MOTOR (MB 1519)	10	74,55	745,50
108	UND.	TAMBOR DE FREIO (MB 1519)	10	1.478,10	14.781,03
109	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (MB 1519)	8	1.052,84	8.422,68
110	UND.	TAMPA DO RADIADOR (MB 1519)	4	52,21	208,83
111	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (MB 1519)	8	288,22	2.305,80
112	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (MB 1519)	8	401,34	3.210,71
113	UND.	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA ESQ. (MB 1519)	8	701,53	5.612,22
114	UND.	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIRT.. (MB 1519)	8	701,53	5.612,22
115	UND.	TRAVA ARANHA (MB 1519)	20	74,55	1.491,01
116	UND.	VALVULA DE ALIVIO (MB 1519)	8	244,72	1.957,75

117	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (MB 1519)	6	244,72	1.468,31
118	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (MB 1519)	6	418,74	2.512,45
119	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (MB 1519)	6	288,22	1.729,35
120	UND.	VOLANTE DO MOTOR (MB 1519)	2	3.195,49	6.390,97
				TOTAL	**R$ 406.877,43**

LOTE 12 EDUCAÇÃO					
ONIBUS VW 15190 ORIUM OGH 3869 / SCN6A71					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	UND.	ALTERNADOR (VW 15190)	2	2.512,77	5.025,55
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW 15190)	4	791,57	3.166,28
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VW 15190)	4	1.074,63	4.298,52
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW 15190)	10	59,58	595,77
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW 15190)	10	22,17	221,72
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW 15190)	10	22,17	221,72
7	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW 15190)	3	838,43	2.515,28
8	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VW 15190)	3	994,63	2.983,89
9	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW 15190)	3	769,52	2.308,56
10	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW 15190)	4	577,65	2.310,59
11	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW 15190)	8	70,70	565,57
12	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VW 15190)	2	918,22	1.836,43
13	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW 15190)	2	231,72	463,45
14	UND.	CARDAM COMPLETO (VW 15190)	2	1.847,72	3.695,43
15	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW 15190)	2	135,96	271,91
16	UND.	CATRACA DE FREIO DT AUTOMATICA (VW 15190)	8	373,02	2.984,14
17	UND.	CATRACA DE FREIO TZ AUTOMATICA (VW 15190)	8	373,02	2.984,14
18	UND.	CHAVE DE FAROL (VW 15190)	3	115,93	347,80
19	UND.	CHAVE DE SETA (VW 15190)	3	300,71	902,13
20	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW 15190)	4	369,92	1.479,68
21	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW 15190)	4	455,96	1.823,82
22	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW 15190)	2	1.222,80	2.445,59
23	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VW 15190)	2	1.222,80	2.445,59
24	UND.	COROA SILINDRICA (VW 15190)	2	1.502,10	3.004,20
25	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW 15190)	4	241,05	964,18
26	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW 15190)	4	218,84	875,37
27	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW 15190)	6	372,29	2.233,72

28	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW 15190)	2	732,20	1.464,40
29	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW 15190)	2	732,20	1.464,40
30	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW 15190)	4	1.025,84	4.103,38
31	UND.	EIXO PILOTO (VW 15190)	2	1.438,79	2.877,57
32	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW 15190)	2	1.718,33	3.436,67
33	UND.	EMBREAGEM (VW 15190)	3	2.715,18	8.145,55
34	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW 15190)	3	976,12	2.928,35
35	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VW 15190)	10	47,10	471,00
36	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW 15190)	2	244,42	488,84
37	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VW 15190)	2	352,79	705,58
38	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VW 15190)	2	352,79	705,58
39	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VW 15190)	2	1.173,32	2.346,64
40	UND.	FILTRO DE AR (VW 15190)	8	275,00	2.200,00
41	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW 15190)	8	157,81	1.262,51
42	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 15190)	8	297,98	2.383,80
43	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW 15190)	8	169,67	1.357,40
44	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VW 15190)	8	159,75	1.278,02
45	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VW 15190)	8	468,61	3.748,85
46	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW 15190)	8	188,24	1.505,92
47	UND.	GUIA DE VAVULA (VW 15190)	8	66,56	532,51
48	UND.	JEET COOLER (VW 15190)	2	217,52	435,05
49	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW 15190)	2	729,61	1.459,23
50	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW 15190)	4	337,22	1.348,87
51	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW 15190)	4	379,42	1.517,66
52	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW 15190)	8	289,95	2.319,61
53	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VW 15190)	4	468,61	1.874,42
54	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VW 15190)	4	206,35	825,40
55	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW 15190)	4	206,35	825,40
56	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW 15190)	6	186,38	1.118,27
57	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (VW 15190)	6	456,01	2.736,06
58	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW 15190)	6	456,01	2.736,06
59	UND.	LONA TRAZEIRA (VW 15190)	6	456,01	2.736,06
60	UND.	LUVA DE ENGATE (VW 15190)	6	126,47	758,85
61	UND.	MANCAL DA BARRA ESTABILIXZADORA (VW 15190)	8	81,70	653,60
62	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW 15190)	4	158,42	633,69
63	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (VW 15190)	4	166,41	665,65

64	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VW 15190)	4	408,47	1.633,90
65	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW 15190)	8	59,58	476,61
66	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW 15190)	8	59,58	476,61
67	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VW 15190)	8	73,92	591,33
68	UND.	MOLA MESTRE (VW 15190)	6	821,17	4.927,01
69	UND.	MOLA SECUNDARIA (VW 15190)	6	680,16	4.080,94
70	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW 15190)	3	2.355,53	7.066,59
71	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (VW 15190)	2	953,17	1.906,35
72	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW 15190)	20	44,50	889,92
73	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW 15190)	20	44,50	889,92
74	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (MB 1519)	8	485,92	3.887,34
75	UND.	PINHAO CILINDRICO (MB 1519)	2	1.512,69	3.025,38
76	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (MB 1519)	5	166,41	832,06
77	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (MB 1519)	2	1.056,82	2.113,63
78	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (MB 1519)	2	1.056,82	2.113,63
79	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (MB 1519)	10	28,75	287,47
80	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (MB 1519)	10	48,94	489,44
81	UND.	RADIADOR (MB 1519)	2	3.544,78	7.089,57
82	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (MB 1519)	8	206,35	1.650,81
83	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	8	206,35	1.650,81
84	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (MB 1519)	4	399,52	1.598,09
85	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (MB 1519)	4	315,90	1.263,59
86	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
87	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (MB 1519)	10	251,61	2.516,11
88	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (MB 1519)	6	251,61	1.509,67
89	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (MB 1519)	4	251,61	1.006,44
90	UND.	RETENTOR RODA DT (MB 1519)	8	251,61	2.012,89
91	UND.	RETENTOR RODA TZ (MB 1519)	8	251,61	2.012,89
92	UND.	RETENTOR DIFERENCIAL INT / EXT. (MB 1519)	4	315,77	1.263,09
93	UND.	RETENTOR VIRABREQUIM (MB 1519)	4	267,86	1.071,45
94	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (MB 1519)	2	274,36	548,72
95	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (MB 1519)	8	345,04	2.760,33
96	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (MB 1519)	8	345,04	2.760,33
97	UND.	ROLAMENTO DE BERÇO (MB 1519)	6	415,30	2.491,83
98	UND.	ROLAMENTO LATERAL COROA (MB 1519)	4	374,15	1.496,61
99	UND.	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO (MB 1519)	4	357,07	1.428,27

100	UND.	ROLAMENTO PINHÃO TRASEIRO (MB 1519)	4	370,42	1.481,67
101	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MB 1519)	8	528,35	4.226,79
102	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (MB 1519)	10	384,38	3.843,81
103	UND.	ROLAMENTO DT (MB 1519)	8	251,16	2.009,26
104	UND.	ROLAMENTO TZ (MB 1519)	8	251,16	2.009,26
105	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (MB 1519)	6	340,80	2.044,83
106	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (MB 1519)	8	340,80	2.726,44
107	UND.	SELO DO MOTOR (MB 1519)	10	74,55	745,50
108	UND.	TAMBOR DE FREIO (MB 1519)	8	1.148,30	9.186,36
109	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (MB 1519)	6	930,95	5.585,70
110	UND.	TAMPA DO RADIADOR (MB 1519)	2	47,90	95,81
111	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (MB 1519)	6	348,34	2.090,03
112	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (MB 1519)	6	386,89	2.321,32
113	UND.	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA ESQ. (MB 1519)	4	629,83	2.519,32
114	UND.	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIRT.. (MB 1519)	4	629,83	2.519,32
115	UND.	TRAVA ARANHA (MB 1519)	10	74,55	745,50
116	UND.	VALVULA DE ALIVIO (MB 1519)	4	323,59	1.294,34
117	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (MB 1519)	4	269,10	1.076,38
118	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (MB 1519)	6	375,72	2.254,34
119	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (MB 1519)	4	288,22	1.152,90
120	UND.	VOLANTE DO MOTOR (MB 1519)	2	3.275,79	6.551,57
				TOTAL	**R$ 249.838,09**

LOTE 13 EDUCAÇÃO					
VOLARE V8 4X4 ONK 6913 / ONK 6853 / ONK 6903					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VOLARE V8 4X4)	2	2.380,95	4.761,90
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	566,00	3.396,00
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	580,00	3.480,00
4	UND.	AMORTECEDOR COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE V8 4X4)	6	566,00	3.396,00
5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VOLARE V8 4X4)	10	50,00	500,00
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VOLARE V8 4X4)	20	45,00	900,00
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VOLARE V8 4X4)	20	45,00	900,00
8	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	4	624,00	2.496,00
9	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE V8 4X4)	4	855,00	3.420,00

10	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE V8 4X4)	4	854,00	3.416,00
11	UND.	BOMBA DE ALTA (VOLARE V8 4X4)	2	3.550,00	7.100,00
12	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLARE V8 4X4)	4	896,00	3.584,00
13	UND.	BORRACHA DA PORTA (VOLARE V8 4X4)	6	315,00	1.890,00
14	UND.	BORRACHA DO PARA-BRISAS (VOLARE V8 4X4)	3	280,00	840,00
15	UND.	BORRACHA JANELA LATERAL (VOLARE V8 4X4)	10	156,00	1.560,00
16	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE V8 4X4)	8	68,00	544,00
17	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VOLARE V8 4X4)	4	689,00	2.756,00
18	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VOLARE V8 4X4)	6	305,25	1.831,50
19	UND.	CARDAM COMPLETO (VOLARE V8 4X4)	2	2.380,95	4.761,90
20	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	2	117,00	234,00
21	UND.	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR (VOLARE V8 4X4)	6	98,00	588,00
22	UND.	CEBOLINHA DA TEMPERATURA DO MOTOR (VOLARE V8 4X4)	6	145,00	870,00
23	UND.	CHAVE DE FAROL (VOLARE V8 4X4)	6	437,00	2.622,00
24	UND.	CHAVE DE SETA (VOLARE V8 4X4)	6	437,00	2.622,00
25	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VOLARE V8 4X4)	4	650,00	2.600,00
26	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VOLARE V8 4X4)	4	650,00	2.600,00
27	UND.	CONECTOR 6 VIAS (VOLARE V8 4X4)	6	55,60	333,60
28	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VOLARE V8 4X4)	3	980,00	2.940,00
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VOLARE V8 4X4)	3	980,00	2.940,00
30	UND.	COROA SILINDRICA (VOLARE V8 4X4)	3	1.037,85	3.113,55
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE V8 4X4)	6	305,25	1.831,50
32	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VOLARE V8 4X4)	6	231,99	1.391,94
33	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	429,79	3.438,35
34	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VOLARE V8 4X4)	3	671,55	2.014,65
35	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VOLARE V8 4X4)	3	671,55	2.014,65
36	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	6	1.648,35	9.890,10
37	UND.	EIXO PILOTO (VOLARE V8 4X4)	3	2.273,00	6.819,00
38	UND.	EIXO PRINCIPAL (VOLARE V8 4X4)	3	2.800,00	8.400,00
39	UND.	ESTICADOR DE CORREIA (VOLARE V8 4X4)	6	345,00	2.070,00
40	UND.	EMBREAGEM (VOLARE V8 4X4)	6	3.134,00	18.804,00
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VOLARE V8 4X4)	4	2.197,80	8.791,20
42	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	15	35,60	534,00
43	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VOLARE V8 4X4)	3	323,57	970,70
44	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VOLARE V8 4X4)	3	323,57	970,70

45	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VOLARE V8 4X4)	3	323,57	970,70
46	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VOLARE V8 4X4)	3	1.465,20	4.395,60
47	UND.	FAROL LD DIREITO (VOLARE V8 4X4)	4	645,00	2.580,00
48	UND.	FAROL LD ESQUERDO (VOLARE V8 4X4)	4	645,00	2.580,00
49	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VOLARE V8 4X4)	8	122,10	976,80
50	UND.	FILTRO DE AR (VOLARE V8 4X4)	8	122,10	976,80
51	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VOLARE V8 4X4)	8	305,25	2.442,00
52	UND.	FILTRO DE DIESEL (VOLARE V8 4X4)	8	122,10	976,80
53	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VOLARE V8 4X4)	8	146,52	1.172,16
54	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VOLARE V8 4X4)	8	429,79	3.438,35
55	UND.	GRAMPO DE MOLA (VOLARE V8 4X4)	6	123,00	738,00
56	UND.	GUIA DE VAVULA (VOLARE V8 4X4)	8	61,05	488,40
57	UND.	HELICE DO RADIADOR (VOLARE V8 4X4)	3	428,00	1.284,00
58	UND.	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE V8 4X4X)	4	425,00	1.700,00
59	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	347,99	2.087,92
60	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	347,99	2.087,92
61	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VOLARE V8 4X4)	10	363,82	3.638,23
62	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VOLARE V8 4X4)	4	429,79	1.719,17
63	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VOLARE V8 4X4)	10	189,26	1.892,57
64	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VOLARE V8 4X4)	10	189,26	1.892,57
65	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VOLARE V8 4X4)	10	170,94	1.709,40
66	UND.	LANTERNA TZ DIREITA (VOLARE V8 4X4)	4	328,00	1.312,00
67	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDA (VOLARE V8 4X4)	4	328,00	1.312,00
68	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8 4X4)	8	370,00	2.960,00
69	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	370,00	2.220,00
70	UND.	LONA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	6	370,00	2.220,00
71	UND.	LUVA DE ENGATE (VOLARE V8 4X4)	8	116,00	927,97
72	UND.	LUVA DO CARDAN (VOLARE V8 4X4)	3	565,00	1.695,00
73	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	10	145,30	1.453,00
74	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (VOLARE V8 4X4)	6	152,63	915,76
75	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VOLARE V8 4X4)	6	549,45	3.296,70
76	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	10	89,26	892,60
77	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	10	89,26	892,60
78	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8 4X4)	12	244,20	2.930,40
79	UND.	MOLA MESTRE (VOLARE V8 4X4)	6	848,00	5.088,00
80	UND.	MOLA SECUNDARIA (VOLARE V8 4X4)	6	848,00	5.088,00

81	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (VOLARE V8 4X4)	6	245,00	1.470,00
82	UND.	MOTOR DE PARTDA (VOLARE V8 4X4)	3	1.769,00	5.307,00
83	UND.	PARA-BRISA (VOLARE V8 4X4X)	4	845,00	3.380,00
84	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	2	1.212,00	2.424,00
85	UND.	PÁRA-CHOQUE TRAZEIRO (VOLARE V8 4X4)	2	1.356,00	2.712,00
86	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE V8 4X4)	10	63,49	634,93
87	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	10	63,49	634,93
88	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8 4X4)	8	445,67	3.565,33
89	UND.	PINHAO CILINDRICO (VOLARE V8 4X4)	3	845,00	2.535,00
90	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VOLARE V8 4X4)	6	152,63	915,76
91	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VOLARE V8 4X4)	4	1.431,00	5.724,00
92	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VOLARE V8 4X4)	4	1.431,00	5.724,00
93	UND.	PONTEIRA DO CARDAN (VOLARE V8 4X4)	4	735,00	2.940,00
94	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	15	62,27	934,10
95	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	15	116,00	1.739,95
96	UND.	RADIADOR (VOLARE V8 4X4)	3	2.750,00	8.250,00
97	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	189,26	1.514,05
98	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	10	189,26	1.892,57
99	UND.	RELE DE SETA (VOLARE V8 4X4)	10	45,00	450,00
100	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VOLARE V8 4X4)	4	256,00	1.024,00
101	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VOLARE V8 4X4)	3	356,00	1.068,00
102	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	230,77	1.846,16
103	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	8	230,77	1.846,16
104	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VOLARE V8 4X4)	6	230,77	1.384,62
105	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	230,77	1.846,16
106	UND.	RETENTOR RODA DT (VOLARE V8 4X4)	6	230,77	1.384,62
107	UND.	RETENTOR RODA TZ (VOLARE V8 4X4)	6	230,77	1.384,62
108	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VOLARE V8 4X4)	3	512,00	1.536,00
109	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	6	445,00	2.670,00
110	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	6	445,00	2.670,00
111	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VOLARE V8 4X4)	6	445,00	2.670,00
112	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	399,00	3.192,00
113	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DT (VOLARE V8 4X4)	4	564,10	2.256,41
114	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DT (VOLARE V8 4X4)	4	326,00	1.304,00
115	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TZ (VOLARE V8 4X4)	4	564,10	2.256,41
116	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO TZ (VOLARE V8 4X4)	4	326,00	1.304,00

117	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8 4X4)	8	312,58	2.500,61
118	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	8	312,58	2.500,61
119	UND.	SELO DO MOTOR (VOLARE V8 4X4)	10	68,38	683,77
120	UND.	TAMBOR DE FREIO (VOLARE V8 4X4)	8	865,00	6.920,00
121	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VOLARE V8 4X4)	8	865,00	6.920,00
122	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VOLARE V8 4X4)	4	233,21	932,85
123	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE V8 4X4)	8	347,99	2.783,89
124	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VOLARE V8 4X4)	8	347,99	2.783,89
125	UND.	TRAVA ARANHA (VOLARE V8 4X4)	12	68,38	820,52
126	UND.	UNIDADE INJETORA (VOLARE V8 4X4)	6	1.225,00	7.350,00
127	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VOLARE V8 4X4)	6	549,45	3.296,70
128	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VOLARE V8 4X4)	6	683,76	4.102,56
129	UND.	VIDRO JANELA LATERAL (VOLARE VE 4X4)	10	425,00	4.250,00
130	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VOLARE V8 4X4)	2	5.412,00	10.824,00
				TOTAL	**R$ 354.948,87**

LOTE 14 EDUCAÇÃO					
VOLARE V8 NVQ 8583 / PRY 9497 / PRA 8991 / PRG 9458 / PQT 6362 / NVS3E88					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VOLARE V8)	4	2.408,73	9.634,91
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VOLARE V8)	10	572,60	5.726,03
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE V8)	10	586,77	5.867,67
4	UND.	AMORTECEDOR COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE V8)	7	572,60	4.008,22
5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VOLARE V8)	10	50,58	505,83
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VOLARE V8)	20	45,53	910,50
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VOLARE V8)	20	45,53	910,50
8	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VOLARE V8)	7	631,28	4.418,96
9	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE V8)	7	864,98	6.054,83
10	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE V8)	7	863,96	6.047,74
11	UND.	BOMBA DE ALTA (VOLARE V8)	5	3.591,42	17.957,08
12	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLARE V8)	6	906,45	5.438,72
13	UND.	BORRACHA DA PORTA (VOLARE V8)	8	318,68	2.549,40
14	UND.	BORRACHA DO PARA-BRISAS (VOLARE V8)	8	283,27	2.266,13
15	UND.	BORRACHA JANELA LATERAL (VOLARE V8)	10	157,82	1.578,20
16	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE V8)	10	68,79	687,93

17	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VOLARE V8)	6	697,04	4.182,23
18	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VOLARE V8)	8	308,81	2.470,49
19	UND.	CARDAM COMPLETO (VOLARE V8)	2	2.408,73	4.817,46
20	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VOLARE V8)	2	118,37	236,73
21	UND.	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR (VOLARE V8)	6	99,14	594,86
22	UND.	CEBOLINHA DA TEMPERATURA DO MOTOR (VOLARE V8)	6	146,69	880,15
23	UND.	CHAVE DE FAROL (VOLARE V8)	8	442,10	3.536,79
24	UND.	CHAVE DE SETA (VOLARE V8)	8	442,10	3.536,79
25	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VOLARE V8)	8	657,58	5.260,67
26	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VOLARE V8)	8	657,58	5.260,67
27	UND.	CONECTOR 6 VIAS (VOLARE V8)	10	56,25	562,49
28	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VOLARE V8)	6	991,43	5.948,60
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VOLARE V8)	6	991,43	5.948,60
30	UND.	COROA SILINDRICA (VOLARE V8)	3	1.049,96	3.149,87
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE V8)	8	308,81	2.470,49
32	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VOLARE V8)	8	234,70	1.877,57
33	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE V8)	8	434,81	3.478,46
34	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VOLARE V8)	6	679,38	4.076,31
35	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VOLARE V8)	6	679,38	4.076,31
36	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8)	8	566,53	4.532,27
37	UND.	EIXO PILOTO (VOLARE V8)	4	1.699,60	6.798,40
38	UND.	EIXO PRINCIPAL (VOLARE V8)	4	1.466,92	5.867,67
39	UND.	ESTICADOR DE CORREIA (VOLARE V8)	6	349,03	2.094,15
40	UND.	EMBREAGEM (VOLARE V8)	6	2.923,72	17.542,30
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VOLARE V8)	4	758,75	3.035,00
42	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VOLARE V8)	20	36,02	720,31
43	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VOLARE V8)	4	327,34	1.309,37
44	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VOLARE V8)	4	327,34	1.309,37
45	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VOLARE V8)	4	327,34	1.309,37
46	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VOLARE V8)	8	768,87	6.150,93
47	UND.	FAROL LD DIREITO (VOLARE V8)	4	652,53	2.610,10
48	UND.	FAROL LD ESQUERDO (VOLARE V8)	4	652,53	2.610,10
49	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VOLARE V8)	12	123,52	1.482,29
50	UND.	FILTRO DE AR (VOLARE V8)	12	123,52	1.482,29
51	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VOLARE V8)	10	263,03	2.630,33
52	UND.	FILTRO DE DIESEL (VOLARE V8)	10	123,52	1.235,25

53	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VOLARE V8)	10	148,23	1.482,29
54	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VOLARE V8)	10	434,81	4.348,08
55	UND.	GRAMPO DE MOLA (VOLARE V8)	8	124,44	995,48
56	UND.	GUIA DE VAVULA (VOLARE V8)	8	61,76	494,10
57	UND.	HELICE DO RADIADOR (VOLARE V8)	5	432,99	2.164,97
58	UND.	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE V8)	7	429,96	3.009,71
59	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VOLARE V8)	8	232,68	1.861,47
60	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VOLARE V8)	8	232,68	1.861,47
61	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VOLARE V8)	8	159,84	1.278,75
62	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VOLARE V8)	4	283,27	1.133,07
63	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VOLARE V8)	8	90,04	720,31
64	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VOLARE V8)	8	90,04	720,31
65	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VOLARE V8)	8	60,70	485,60
66	UND.	LANTERNA TZ DIREITA (VOLARE V8)	6	331,83	1.990,96
67	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDA (VOLARE V8)	6	331,83	1.990,96
68	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8)	10	242,80	2.428,00
69	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VOLARE V8)	10	242,80	2.428,00
70	UND.	LONA TRAZEIRA (VOLARE V8)	10	242,80	2.428,00
71	UND.	LUVA DE ENGATE (VOLARE V8)	10	117,35	1.173,50
72	UND.	LUVA DO CARDAN (VOLARE V8)	7	571,59	4.001,14
73	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VOLARE V8)	8	147,00	1.175,96
74	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (VOLARE V8)	8	154,41	1.235,26
75	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VOLARE V8)	8	263,03	2.104,27
76	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8)	12	90,30	1.083,62
77	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8)	12	90,30	1.083,62
78	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8)	12	247,05	2.964,59
79	UND.	MOLA MESTRE (VOLARE V8)	8	857,89	6.863,15
80	UND.	MOLA SECUNDARIA (VOLARE V8)	8	857,89	6.863,15
81	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (VOLARE V8)	8	247,86	1.982,87
82	UND.	MOTOR DE PARTDA (VOLARE V8)	4	1.789,64	7.158,55
83	UND.	PARA-BRISA (VOLARE V8)	6	854,86	5.129,15
84	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (VOLARE V8)	4	1.226,14	4.904,56
85	UND.	PÁRA-CHOQUE TRAZEIRO (VOLARE V8)	4	870,03	3.480,13
86	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE V8)	20	64,23	1.284,68
87	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	20	64,23	1.284,68
88	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VOLARE V8)	12	450,87	5.410,39

89	UND.	PINHAO CILINDRICO (VOLARE V8)	4	111,17	444,69
90	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VOLARE V8)	20	154,41	3.088,15
91	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VOLARE V8)	6	1.447,70	8.686,17
92	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VOLARE V8)	6	1.447,70	8.686,17
93	UND.	PONTEIRA DO CARDAN (VOLARE V8)	4	372,29	1.489,17
94	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	20	63,00	1.260,00
95	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	20	117,35	2.347,00
96	UND.	RADIADOR (VOLARE V8)	5	2.782,08	13.910,42
97	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8)	10	191,46	1.914,65
98	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8)	12	191,46	2.297,58
99	UND.	RELE DE SETA (VOLARE V8)	12	45,53	546,30
100	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VOLARE V8)	8	258,99	2.071,89
101	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VOLARE V8)	4	360,15	1.440,61
102	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VOLARE V8)	12	233,46	2.801,55
103	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	12	233,46	2.801,55
104	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VOLARE V8)	10	233,46	2.334,62
105	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (VOLARE V8)	8	233,46	1.867,70
106	UND.	RETENTOR RODA DT (VOLARE V8)	12	233,46	2.801,55
107	UND.	RETENTOR RODA TZ (VOLARE V8)	12	233,46	2.801,55
108	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VOLARE V8)	2	517,97	1.035,95
109	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VOLARE V8)	10	258,99	2.589,87
110	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	10	272,14	2.721,38
111	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VOLARE V8)	6	450,19	2.701,15
112	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE V8)	10	283,27	2.832,67
113	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DT (VOLARE V8)	6	455,25	2.731,50
114	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DT (VOLARE V8)	6	318,68	1.912,05
115	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TZ (VOLARE V8)	6	455,25	2.731,50
116	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO TZ (VOLARE V8)	6	318,68	1.912,05
117	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE V8)	8	316,22	2.529,79
118	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE V8)	10	316,22	3.162,23
119	UND.	SELO DO MOTOR (VOLARE V8)	6	69,17	415,05
120	UND.	TAMBOR DE FREIO (VOLARE V8)	10	875,09	8.750,92
121	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VOLARE V8)	10	875,09	8.750,92
122	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VOLARE V8)	2	235,93	471,87
123	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE V8)	8	352,05	2.816,37
124	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VOLARE V8)	8	352,05	2.816,37

125	UND.	TRAVA ARANHA (VOLARE V8)	12	69,17	830,09
126	UND.	UNIDADE INJETORA (VOLARE V8)	8	1.239,29	9.914,33
127	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VOLARE V8)	6	555,86	3.335,16
128	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VOLARE V8)	6	691,74	4.150,42
129	UND.	VIDRO JANELA LATERAL (VOLARE VE)	10	429,96	4.299,58
130	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VOLARE V8)	2	3.451,81	6.903,61
				TOTAL	**R$ 434.558,58**

LOTE 15 EDUCAÇÃO					
VW NEOBUS 8.160E PLACA SDC5A19					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (NEOBUS 8.160E)	1	2.276,60	2.276,60
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	641,88	2.567,50
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	626,38	2.505,53
4	UND.	AMORTECEDOR COLUNA DE DIREÇÃO (NEOBUS 8.160E)	4	482,67	1.930,67
5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (NEOBUS 8.160E)	8	49,80	398,41
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (NEOBUS 8.160E)	10	49,80	498,01
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ(NEOBUS 8.160E)	10	254,35	2.543,46
8	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	2	662,71	1.325,43
9	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (NEOBUS 8.160E)	2	945,11	1.890,21
10	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (NEOBUS 8.160E)	2	790,33	1.580,67
11	UND.	BOMBA DE ALTA (NEOBUS 8.160E)	2	1.920,32	3.840,64
12	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLARE V8)	4	348,60	1.394,42
13	UND.	BORRACHA DA PORTA(NEOBUS 8.160E)	4	223,83	895,34
14	UND.	BORRACHA DO PARA-BRISAS (NEOBUS 8.160E)	4	102,03	408,11
15	UND.	BORRACHA JANELA LATERAL (NEOBUS 8.160E)	10	75,25	752,54
16	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (NEOBUS 8.160E)	6	313,83	1.882,98
17	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO(NEOBUS 8.160E)	2	337,81	675,63
18	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (NEOBUS 8.160E)	3	337,82	1.013,45
19	UND.	CARDAM COMPLETO (NEOBUS 8.160E)	1	2.492,83	2.492,83
20	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	2	108,45	216,91
21	UND.	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR (NEOBUS 8.160E)	6	160,47	962,81
22	UND.	CEBOLINHA DA TEMPERATURA DO MOTOR(NEOBUS 8.160E)	6	263,50	1.580,98
23	UND.	CHAVE DE FAROL (NEOBUS 8.160E)	3	121,21	363,62
24	UND.	CHAVE DE SETA (NEOBUS 8.160E)	3	282,47	847,40

25	UND.	CILINDRO AUXILIAR (NEOBUS 8.160E)	4	400,51	1.602,05
26	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (NEOBUS 8.160E)	4	474,29	1.897,17
27	UND.	CONECTOR 6 VIAS(NEOBUS 8.160E)	10	295,12	2.951,15
28	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (NEOBUS 8.160E)	2	632,39	1.264,78
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (NEOBUS 8.160E)	2	632,39	1.264,78
30	UND.	COROA SILINDRICA (NEOBUS 8.160E)	2	337,81	675,63
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (NEOBUS 8.160E)	4	256,74	1.026,96
32	UND.	CORREIA HIDRAULICA (NEOBUS 8.160E)	4	221,34	885,35
33	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	295,12	1.180,46
34	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (NEOBUS 8.160E)	4	379,43	1.517,74
35	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (NEOBUS 8.160E)	4	379,43	1.517,74
36	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	4	632,39	2.529,56
37	UND.	EIXO PILOTO (NEOBUS 8.160E)	2	1.264,78	2.529,56
38	UND.	EIXO PRINCIPAL (NEOBUS 8.160E)	2	1.264,78	2.529,56
39	UND.	ESTICADOR DE CORREIA (NEOBUS 8.160E)	4	267,71	1.070,85
40	UND.	EMBREAGEM (NEOBUS 8.160E)	2	2.229,17	4.458,35
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (NEOBUS 8.160E)	2	590,23	1.180,46
42	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	10	33,73	337,27
43	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª(NEOBUS 8.160E)	2	1.980,66	3.961,33
44	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (NEOBUS 8.160E)	2	590,23	1.180,46
45	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (NEOBUS 8.160E)	2	590,23	1.180,46
46	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG(NEOBUS 8.160E)	2	611,31	1.222,62
47	UND.	FAROL LD DIREITO (NEOBUS 8.160E)	2	713,81	1.427,62
48	UND.	FAROL LD ESQUERDO (NEOBUS 8.160E)	2	713,81	1.427,62
49	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO)(NEOBUS 8.160E)	6	135,13	810,76
50	UND.	FILTRO DE AR(NEOBUS 8.160E)	6	287,74	1.726,42
51	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (NEOBUS 8.160E)	6	135,13	810,76
52	UND.	FILTRO DE DIESEL (NEOBUS 8.160E)	6	162,15	972,91
53	UND.	FILTRO DE ÓLEO (NEOBUS 8.160E)	6	135,96	815,78
54	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (NEOBUS 8.160E)	6	475,35	2.852,08
55	UND.	GRAMPO DE MOLA (NEOBUS 8.160E)	4	199,20	796,81
56	UND.	GUIA DE VAVULA (NEOBUS 8.160E)	4	103,29	413,16
57	UND.	HELICE DO RADIADOR (NEOBUS 8.160E)	2	470,34	940,68
58	UND.	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO (NEOBUS 8.160E)	2	254,54	509,07
59	UND.	JUMELO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	254,54	1.018,15

60	UND.	JUMELO TRAZEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	174,86	699,42
61	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (NEOBUS 8.160E)	6	98,49	590,97
62	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (NEOBUS 8.160E)	4	474,29	1.897,17
63	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (NEOBUS 8.160E)	4	98,49	393,98
64	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (NEOBUS 8.160E)	4	66,40	265,60
65	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (NEOBUS 8.160E)	4	66,40	265,60
66	UND.	LANTERNA TZ DIREITA (NEOBUS 8.160E)	2	362,99	725,98
67	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDA (NEOBUS 8.160E)	2	362,99	725,98
68	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (NEOBUS 8.160E)	4	265,60	1.062,42
69	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	265,60	1.062,42
70	UND.	LONA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	2	265,60	531,21
71	UND.	LUVA DE ENGATE (NEOBUS 8.160E)	4	379,43	1.517,74
72	UND.	LUVA DO CARDAN (NEOBUS 8.160E)	2	379,43	758,87
73	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	2	168,91	337,82
74	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (NEOBUS 8.160E)	2	63,24	126,48
75	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (NEOBUS 8.160E)	2	263,50	526,99
76	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	6	98,78	592,69
77	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	6	98,78	592,68
78	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (NEOBUS 8.160E)	6	98,78	592,68
79	UND.	MOLA MESTRE (NEOBUS 8.160E)	4	938,47	3.753,87
80	UND.	MOLA SECUNDARIA (NEOBUS 8.160E)	4	938,47	3.753,87
81	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (NEOBUS 8.160E)	2	271,93	543,86
82	UND.	MOTOR DE PARTDA (NEOBUS 8.160E)	2	1.957,25	3.914,49
83	UND.	PARA-BRISA (NEOBUS 8.160E)	2	1.341,30	2.682,60
84	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	1	951,75	951,75
85	UND.	PÁRA-CHOQUE TRAZEIRO (NEOBUS 8.160E)	1	790,49	790,49
86	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (NEOBUS 8.160E)	10	70,27	702,67
87	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	10	70,27	702,69
88	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (NEOBUS 8.160E)	4	121,61	486,45
89	UND.	PINHAO CILINDRICO (NEOBUS 8.160E)	2	1.583,66	3.167,33
90	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (NEOBUS 8.160E)	4	82,21	328,84
91	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (NEOBUS 8.160E)	2	1.583,66	3.167,33
92	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (NEOBUS 8.160E)	2	1.583,66	3.167,33
93	UND.	PONTEIRA DO CARDAN (VOLARE V8)	2	480,62	961,23
94	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VOLARE V8)	10	31,62	316,20
95	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	10	63,24	632,39

96	UND.	RADIADOR (NEOBUS 8.160E)	1	2.706,63	2.706,63
97	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	376,27	1.505,09
98	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	4	376,27	1.505,09
99	UND.	RELE DE SETA (NEOBUS 8.160E)	10	68,51	685,09
100	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (NEOBUS 8.160E)	4	393,98	1.575,92
101	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (NEOBUS 8.160E)	1	255,39	255,39
102	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	6	255,39	1.532,33
103	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	6	255,39	1.532,33
104	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (NEOBUS 8.160E)	6	255,39	1.532,33
105	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	255,39	1.021,56
106	UND.	RETENTOR RODA DT (NEOBUS 8.160E)	6	255,39	1.532,33
107	UND.	RETENTOR RODA TZ (NEOBUS 8.160E)	6	255,39	1.532,34
108	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (NEOBUS 8.160E)	2	283,31	566,62
109	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	6	297,70	1.786,19
110	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	6	492,47	2.954,84
111	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (NEOBUS 8.160E)	4	309,87	1.239,48
112	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	4	263,50	1.053,98
113	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DT (NEOBUS 8.160E)	4	348,60	1.394,42
114	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DT (NEOBUS 8.160E)	4	263,50	1.053,98
115	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TZ (NEOBUS 8.160E)	4	348,60	1.394,42
116	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO TZ (NEOBUS 8.160E)	4	274,04	1.096,14
117	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (NEOBUS 8.160E)	6	345,92	2.075,54
118	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	6	377,33	2.263,96
119	UND.	SELO DO MOTOR (NEOBUS 8.160E)	10	95,91	959,12
120	UND.	TAMBOR DE FREIO (NEOBUS 8.160E)	4	822,11	3.288,43
121	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (NEOBUS 8.160E)	2	822,11	1.644,21
122	UND.	TAMPA DO RADIADOR (NEOBUS 8.160E)	2	47,43	94,86
123	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (NEOBUS 8.160E)	4	252,96	1.011,82
124	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (NEOBUS 8.160E)	4	252,96	1.011,82
125	UND.	TRAVA ARANHA (NEOBUS 8.160E)	12	54,81	657,69
126	UND.	UNIDADE INJETORA (NEOBUS 8.160E)	4	755,71	3.022,82
127	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (NEOBUS 8.160E)	4	375,22	1.500,87
128	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (NEOBUS 8.160E)	4	162,31	649,25
129	UND.	VIDRO JANELA LATERAL (NEOBUS 8.160E)	10	274,04	2.740,36
130	UND.	VOLANTE DO MOTOR (NEOBUS 8.160E)	1	3.596,19	3.596,19

TOTAL	**R$ 184.593,79**

LOTE 16 EDUCAÇÃO					
VOYAGE RCL3F58 / RCL3F88 / RCC4A78 / RCC4B88 / RBO 0728					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VOYAGE)	4	909,48	3.637,91
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VOYAGE)	8	644,04	5.152,30
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOYAGE)	8	515,23	4.121,84
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VOYAGE)	10	64,40	644,04
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VOYAGE)	20	32,21	644,11
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VOYAGE)	20	32,21	644,11
7	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VOYAGE)	4	227,37	909,48
8	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VOYAGE)	4	185,07	740,27
9	UND.	BICO INJETOR (VOYAGE)	8	343,70	2.749,59
10	UND.	BOBINA ELETRICA (VOYAGE)	6	333,12	1.998,74
11	UND.	BOMBA D'AGUA (VOYAGE)	4	368,02	1.472,09
12	UND.	BOMBA COMBUSTIVÉL (VOYAGE)	4	527,71	2.110,84
13	UND.	BOMBA DE ÓLEO (VOYAGE)	4	549,92	2.199,67
14	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VOYAGE)	8	64,40	515,23
15	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (VOYAGE)	4	257,62	1.030,46
16	UND.	CABO DE ACELERADOR (VOYAGE)	4	196,70	786,80
17	UND.	CABO DE VELA (VOYAGE)	8	207,28	1.658,21
18	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (VOYAGE)	4	322,02	1.288,08
19	UND.	CEBOLINHA TEMPERATURA (VOYAGE)	6	644,04	3.864,23
20	UND.	CEBOLINHA ÓLEO (VOYAGE)	6	185,07	1.110,41
21	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VOYAGE)	4	145,00	580,00
22	UND.	CHAVE DE FAROL (VOYAGE)	4	322,02	1.288,08
23	UND.	CHAVE DE SETA (VOYAGE)	4	450,83	1.803,31
24	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VOYAGE)	6	322,02	1.932,11
25	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VOYAGE)	6	579,63	3.477,80
26	UND.	COIFA DA RODA E CAMBIO (VOYAGE)	8	282,36	2.258,89
27	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VOYAGE)	4	644,04	2.576,15
28	UND.	FLAUTA COMBUSTIVÉL (VOYAGE)	4	666,25	2.664,98
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VOYAGE)	4	644,04	2.576,15
30	UND.	COROA SILINDRICA (VOYAGE)	3	1.288,08	3.864,23

31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VOYAGE)	8	128,81	1.030,46
32	UND.	CORREIA DENTADA (VOYAGE)	8	128,81	1.030,46
33	UND.	COXIN AMORTECEDOR (VOYAGE)	12	64,40	772,85
34	UND.	COXIN CAMBIO (VOYAGE)	10	82,49	824,88
35	UND.	BOMPRESSOR AR CONDICIONADO (VOYAGE)	5	1.078,68	5.393,42
36	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VOYAGE)	4	644,04	2.576,15
37	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VOYAGE)	4	644,04	2.576,15
38	UND.	EIXO PILOTO (VOYAGE)	4	454,74	1.818,96
39	UND.	EIXO PRINCIPAL (VOYAGE)	4	549,92	2.199,67
40	UND.	EMBREAGEM (VOYAGE)	6	451,57	2.709,40
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VOYAGE)	6	129,02	774,11
42	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VOYAGE)	4	444,16	1.776,66
43	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VOYAGE)	4	338,41	1.353,64
44	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VOYAGE)	4	274,96	1.099,83
45	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VOYAGE)	6	322,02	1.932,11
46	UND.	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (VOYAGE)	6	481,18	2.887,07
47	UND.	FAROL DIANTEIRO DIREITO (VOYAGE)	6	481,18	2.887,07
48	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VOYAGE)	12	64,40	772,85
49	UND.	FILTRO DE AR (VOYAGE)	20	64,40	1.288,08
50	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VOYAGE)	12	64,40	772,85
51	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VOYAGE)	12	64,40	772,85
52	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VOYAGE)	12	64,40	772,85
53	UND.	GUIA DE VAVULA (VOYAGE)	10	25,76	257,62
54	UND.	HELICE DO RADIADOR (VOYAGE)	4	708,44	2.833,77
55	UND.	INTERRUPTOR DE ÓLEO (VOYAGE)	6	121,62	729,70
56	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
57	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
58	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VOYAGE)	10	64,40	644,04
59	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VOYAGE)	10	64,40	644,04
60	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VOYAGE)	10	64,40	644,04
61	UND.	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA (VOYAGE)	10	263,33	2.633,26
62	UND.	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO (VOYAGE)	10	263,33	2.633,26
63	UND.	PARA-BRISAS (VOYAGE)	4	802,67	3.210,67
64	UND.	PASTILHA DE FREIO DT/TZ (VOYAGE)	10	257,62	2.576,15
65	UND.	PASTILHA DE FREO DIANTEIRO (VOYAGE)	10	257,62	2.576,15
66	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDO (VOYAGE)	4	576,36	2.305,42

67	UND.	LANTERNA TZ DIREITO (VOYAGE)	4	576,36	2.305,42
68	UND.	LAMPADA UM POLO (VOYAGE)	20	40,19	803,73
69	UND.	LAMPADA FAROIS (VOYAGE)	20	44,42	888,33
70	UND.	LONA TRAZEIRA (VOYAGE)	8	257,62	2.060,92
71	UND.	LUVA DE ENGATE (VOYAGE)	4	644,04	2.576,15
72	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (VOYAGE)	6	322,02	1.932,11
73	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VOYAGE)	6	128,81	772,85
74	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VOYAGE)	10	64,40	644,04
75	UND.	MOTOR DE PARTDA (VOYAGE)	4	1.094,86	4.379,46
76	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (VOYAGE)	6	966,06	5.796,34
77	UND.	PÁRA-CHOQUE DTRAZEIRO (VOYAGE)	6	898,90	5.393,42
78	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOYAGE)	10	19,32	193,25
79	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VOYAGE)	10	19,32	193,25
80	UND.	BURRINHO DE FREIO DT/TZ (VOYAGE)	6	128,81	772,85
81	UND.	PINHAO CILINDRICO (VOYAGE)	2	128,81	257,62
82	UND.	POLIA TENSORA (VOYAGE)	6	247,46	1.484,78
83	UND.	PIVO DIREÇÃO DIREITO / ESQUERDO (VOYAGE)	6	132,19	793,15
84	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VOYAGE)	6	257,62	1.545,69
85	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VOYAGE)	6	257,62	1.545,69
86	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VOYAGE)	20	19,32	386,49
87	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VOYAGE)	20	19,32	386,49
88	UND.	RADIADOR (VOYAGE)	6	644,04	3.864,23
89	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
90	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
91	UND.	RELÊ DE SETA (VOYAGE)	10	243,23	2.432,33
92	UND.	RELÊ DE FAROL (VOYAGE)	10	243,23	2.432,33
93	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VOYAGE)	6	257,62	1.545,69
94	UND.	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR (VOYAGE)	4	193,21	772,85
95	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VOYAGE)	12	64,40	772,85
96	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (VOYAGE)	12	38,64	463,71
97	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VOYAGE)	10	38,64	386,42
98	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VOYAGE)	6	450,83	2.704,96
99	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VOYAGE)	12	193,21	2.318,54
100	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VOYAGE)	12	193,21	2.318,54
101	UND.	ROLAMENTO DO CUBO TZ (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
102	UND.	SELO DO MOTOR (VOYAGE)	10	38,64	386,42

103	UND.	DISCO DE FREIO (VOYAGE)	12	128,81	1.545,69
104	UND.	DISCO FREIO DIANTERO (VOYAGE)	12	128,81	1.545,69
105	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VOYAGE)	2	64,40	128,81
106	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (VOYAGE)	8	199,87	1.598,99
107	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOYAGE)	10	128,81	1.288,08
108	UND.	TRAVA ARANHA (VOYAGE)	20	32,21	644,11
109	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VOYAGE)	6	111,04	666,25
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VOYAGE)	6	322,02	1.932,11
111	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VOYAGE)	4	635,23	2.540,90
				TOTAL	**R$ 193.852,41**

LOTE 17 EDUCAÇÃO					
KOMBI 1.6 2010 NWN 5657					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (KOMBI 1.6)	1	476,55	476,55
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (KOMBI 1.6)	4	267,02	1.068,08
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (KOMBI 1.6)	4	267,02	1.068,08
4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (KOMBI 1.6)	10	66,76	667,55
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (KOMBI 1.6)	10	33,38	333,81
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (KOMBI 1.6)	10	33,38	333,81
7	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (KOMBI 1.6)	2	333,78	667,55
8	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (KOMBI 1.6)	2	333,78	667,55
9	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (KOMBI 1.6)	2	333,78	667,55
10	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (KOMBI 1.6)	4	66,76	267,02
11	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (KOMBI 1.6)	2	467,29	934,57
12	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (KOMBI 1.6)	2	267,02	534,04
13	UND.	CARDAM COMPLETO (KOMBI 1.6)	1	635,40	635,40
14	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	2	52,95	105,90
15	UND.	CHAVE DE FAROL (KOMBI 1.6)	2	88,96	177,91
16	UND.	CHAVE DE SETA (KOMBI 1.6)	2	158,85	317,70
17	UND.	CILINDRO AUXILIAR (KOMBI 1.6)	2	227,69	455,37
18	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (KOMBI 1.6)	2	227,69	455,37
19	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (KOMBI 1.6)	2	476,55	953,10
20	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (KOMBI 1.6)	2	476,55	953,10
21	UND.	COROA SILINDRICA (KOMBI 1.6)	2	529,50	1.059,00

22	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
23	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
24	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (KOMBI 1.6)	1	381,77	381,77
25	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (KOMBI 1.6)	1	381,77	381,77
26	UND.	EIXO PILOTO (KOMBI 1.6)	1	381,77	381,77
27	UND.	EIXO PRINCIPAL (KOMBI 1.6)	1	381,77	381,77
28	UND.	EMBREAGEM (KOMBI 1.6)	2	392,68	785,35
29	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (KOMBI 1.6)	2	359,95	719,91
30	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	20	66,76	1.335,10
31	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (KOMBI 1.6)	2	381,77	763,54
32	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (KOMBI 1.6)	2	381,77	763,54
33	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (KOMBI 1.6)	2	381,77	763,54
34	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (KOMBI 1.6)	2	467,29	934,57
35	UND.	FILTRO DE AR (KOMBI 1.6)	6	133,51	801,06
36	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (KOMBI 1.6)	6	133,51	801,06
37	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
38	UND.	FILTRO DE ÓLEO (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
39	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
40	UND.	GUIA DE VAVULA (KOMBI 1.6)	6	40,05	240,32
41	UND.	HELICE DO RADIADOR (KOMBI 1.6)	2	190,88	381,77
42	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
43	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (KOMBI 1.6)	4	66,76	267,02
44	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (KOMBI 1.6)	4	66,76	267,02
45	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (KOMBI 1.6)	4	66,76	267,02
46	UND.	LONA DE FREIO DT/TZ (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
47	UND.	LUVA DE ENGATE (KOMBI 1.6)	4	267,02	1.068,08
48	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (KOMBI 1.6)	6	136,61	819,67
49	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
50	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (KOMBI 1.6)	10	92,13	921,33
51	UND.	MOTOR DE PARTDA (KOMBI 1.6)	2	490,85	981,69
52	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO TRAZEIRO (KOMBI 1.6)	2	340,32	680,64
53	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (KOMBI 1.6)	20	20,03	400,60
54	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	20	20,03	400,60
55	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (KOMBI 1.6)	8	200,27	1.602,12
56	UND.	PINHAO CILINDRICO (KOMBI 1.6)	2	200,27	400,53
57	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (KOMBI 1.6)	2	600,80	1.201,59

58	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (KOMBI 1.6)	2	600,80	1.201,59
59	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	10	20,03	200,30
60	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	10	20,03	200,30
61	UND.	RADIADOR (KOMBI 1.6)	1	667,55	667,55
62	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
63	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
64	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
65	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (KOMBI 1.6)	2	200,27	400,53
66	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	12	66,76	801,06
67	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (KOMBI 1.6)	12	66,76	801,06
68	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (KOMBI 1.6)	4	66,76	267,02
69	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	6	66,76	400,53
70	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (KOMBI 1.6)	2	190,62	381,24
71	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (KOMBI 1.6)	4	190,62	762,48
72	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (KOMBI 1.6)	4	190,62	762,48
73	UND.	ROLAMENTO DT (KOMBI 1.6)	20	133,51	2.670,20
74	UND.	ROLAMENTO TZ (KOMBI 1.6)	20	133,51	2.670,20
75	UND.	SELO DO MOTOR (KOMBI 1.6)	10	40,05	400,53
76	UND.	TAMBOR DE FREIO (KOMBI 1.6)	2	267,02	534,04
77	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (KOMBI 1.6)	2	267,02	534,04
78	UND.	TAMPA DO RADIADOR (KOMBI 1.6)	2	66,76	133,51
79	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (KOMBI 1.6)	4	133,51	534,04
80	UND.	TRAVA ARANHA (KOMBI 1.6)	10	66,76	667,55
81	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (KOMBI 1.6)	4	200,27	801,06
82	UND.	VOLANTE DO MOTOR (KOMBI 1.6)	1	970,79	970,79
					R$ 53.862,82

LOTE 18 (EDUCAÇÃO)					
VAN MERCEDES SPRINTER CDI 415 PRF 0298 / PRF 0328					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (VAN SPRINTER)	4	651,32	2.605,26
2	UND.	AMORTECEDOR DT (VAN SPRINTER)	6	976,97	5.861,84
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (VAN SPRINTER)	6	976,97	5.861,84
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (VAN SPRINTER)	4	651,32	2.605,26
5	UND.	AUTOMÁTICO (VAN SPRINTER)	4	455,92	1.823,68

6	UND.	BALANÇA (VAN SPRINTER)	2	1.953,95	3.907,89
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (VAN SPRINTER)	2	1.953,95	3.907,89
8	UND.	BARRA AXIAL (VAN SPRINTER)	6	260,53	1.563,16
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (VAN SPRINTER)	6	716,45	4.298,68
10	UND.	BICO INJETOR (VAN SPRINTER)	6	1.661,33	9.968,00
11	UND.	BIELETA (VAN SPRINTER)	6	130,26	781,58
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER)	2	508,78	1.017,57
13	UND.	BOMBA D'AGUA (VAN SPRINTER)	2	1.107,24	2.214,47
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER)	3	716,45	2.149,34
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (VAN SPRINTER)	3	716,45	2.149,34
16	UND.	BOMBA OLEO (VAN SPRINTER)	2	1.537,77	3.075,54
17	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (VAN SPRINTER)	4	90,91	363,62
18	UND.	BUCHA BALANÇA (VAN SPRINTER)	6	105,91	635,46
19	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (VAN SPRINTER)	6	105,91	635,46
20	UND.	CABO ACELERADOR (VAN SPRINTER)	4	195,39	781,58
21	UND.	CABO EMBREAGEM (VAN SPRINTER)	4	195,39	781,58
22	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (VAN SPRINTER)	3	2.882,26	8.646,77
23	UND.	CAMISA MOTOR (VAN SPRINTER)	4	298,39	1.193,54
24	UND.	CAR 80 (VAN SPRINTER)	6	45,60	273,57
25	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (VAN SPRINTER)	3	1.132,58	3.397,75
26	UND.	CAVALETE D'AGUA (VAN SPRINTER)	4	768,37	3.073,47
27	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (VAN SPRINTER)	4	325,66	1.302,63
28	UND.	CILINDRO MESTRE (VAN SPRINTER)	4	1.107,24	4.428,94
29	UND.	CILINDRO RODA (VAN SPRINTER)	8	325,66	2.605,26
30	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (VAN SPRINTER)	2	2.176,40	4.352,80
31	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (VAN SPRINTER)	2	2.176,40	4.352,80
32	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (VAN SPRINTER)	6	130,26	781,58
33	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (VAN SPRINTER)	2	1.592,46	3.184,92
34	UND.	CORREIA ALTERNADOR (VAN SPRINTER)	4	195,39	781,58
35	UND.	CORREIA COMANDO (VAN SPRINTER)	4	195,39	781,58
36	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (VAN SPRINTER)	6	330,47	1.982,82
37	UND.	CUBO DE RODA (VAN SPRINTER)	8	872,20	6.977,60
38	UND.	DEFLETOR OLEO (VAN SPRINTER)	3	508,78	1.526,35
39	UND.	DISCO DE FREIO (VAN SPRINTER)	8	481,79	3.854,29
40	UND.	ESCAPAMENTO (VAN SPRINTER)	3	918,69	2.756,06
41	UND.	ESTATOR (VAN SPRINTER)	4	377,95	1.511,81

42	UND.	FILTRO AR (VAN SPRINTER)	8	130,26	1.042,10
43	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN SPRINTER)	8	130,26	1.042,10
44	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER)	8	374,32	2.994,55
45	UND.	FILTRO OLEO (VAN SPRINTER)	8	165,77	1.326,16
46	UND.	TUBO DO BICO INJETOR (VAN SPRINTER)	8	255,61	2.044,85
47	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (VAN SPRINTER)	3	909,06	2.727,18
48	UND.	INTERRUPTOR OLEO (VAN SPRINTER)	4	455,92	1.823,68
49	UND.	JOGO DE ANEIS (VAN SPRINTER)	4	651,32	2.605,26
50	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (VAN SPRINTER)	4	521,05	2.084,21
51	UND.	JOGO DE B.MANCAL (VAN SPRINTER)	4	651,32	2.605,26
52	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (VAN SPRINTER)	4	882,32	3.529,30
53	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (VAN SPRINTER)	4	882,32	3.529,30
54	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (VAN SPRUNTER)	4	251,33	1.005,31
55	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (VAN SPRINTER)	8	651,32	5.210,52
56	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (VAN SPRINTER)	6	846,71	5.080,26
57	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (VAN SPRINTER)	6	455,92	2.735,52
58	UND.	KIT COIFA CAMBIO (VAN SPRINTER)	4	130,26	521,05
59	UND.	KIT COIFA RODA (VAN SPRINTER)	10	130,26	1.302,63
60	UND.	KIT EMBREAGEM (VAN SPRINTER)	4	1.953,95	7.815,78
61	UND.	KIT FAROL DT (VAN SPRINTER)	2	2.605,26	5.210,52
62	UND.	KIT LANTERNAS TZ (VAN SPRINTER)	2	1.953,95	3.907,89
63	UND.	KIT TRAMBULADOR (VAN SPRINTER)	2	716,45	1.432,89
64	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (VAN SPRINTER)	2	651,32	1.302,63
65	UND.	LAMPADA 67 (VAN SPRINTER)	10	13,03	130,26
66	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (VAN SPRINTER)	10	65,13	651,32
67	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (VAN SPRINTER)	10	13,03	130,26
68	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (VAN SPRINTER)	10	13,03	130,26
69	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (VAN SPRINTER)	6	455,92	2.735,52
70	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (VAN SPRINTER)	4	325,66	1.302,63
71	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (VAN SPRINTER)	4	325,66	1.302,63
72	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (VAN SPRINTER)	4	481,27	1.925,07
73	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (VAN SPRINTER)	4	267,37	1.069,48
74	UND.	PALHETAS PARABRISAS (VAN SPRINTER)	4	130,26	521,05
75	UND.	PARA-BRISAS (VAN SPRINTER)	2	1.068,41	2.136,83
76	UND.	PARA-CHOQUE DT (VAN SPRINTER)	2	1.953,95	3.907,89
77	UND.	PARA-CHOQUE TZ (VAN SPRINTER)	2	1.953,95	3.907,89

78	UND.	PASTILHA DE FREIO (VAN SPRINTER)	8	325,66	2.605,26
79	UND.	PIVO (VAN SPRINTER)	8	195,39	1.563,16
80	UND.	PLACA DISSIPADORA (VAN SPRINTER)	3	325,66	976,97
81	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (VAN SPRINTER)	2	325,66	651,32
82	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (VAN SPRINTER)	2	668,43	1.336,85
83	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (VAN SPRINTER)	6	195,39	1.172,37
84	UND.	ROLAMENTO RD TZ (VAN SPRINTER)	8	586,18	4.689,47
85	UND.	ROLAMENTO RODA DT (VAN SPRINTER)	8	586,18	4.689,47
86	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (VAN SPRINTER)	4	586,18	2.344,74
87	UND.	SENSOR BORBOLETA (VAN SPRINTER)	4	976,97	3.907,89
88	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (VAN SPRINTER)	4	976,97	3.907,89
89	UND.	SENSOR MAPHE (VAN SPRINTER)	4	976,97	3.907,89
90	UND.	SETOR DIREÇAO (VAN SPRINTER)	4	2.851,24	11.404,97
91	UND.	SILICONE (VAN SPRINTER)	6	123,75	742,52
92	UND.	SONDA LAMBADA (VAN SPRINTER)	8	468,43	3.747,47
93	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (VAN SPRINTER)	6	105,85	635,08
94	UND.	TAMBOR DE FREIO (VAN SPRINTER)	8	325,66	2.605,26
95	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (VAN SPRINTER)	6	325,66	1.953,95
96	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (VAN SPRINTER)	4	325,66	1.302,63
97	UND.	TERMINAL DIREÇAO (VAN SPRINTER)	6	195,39	1.172,37
98	UND.	TURBINA (VAN SPRINTER)	2	6.256,48	12.512,96
99	UND.	WHIT LUB (VAN SPRINTER)	6	32,57	195,42
100	UND.	JOGO VALVULA ADMISÃO (VAN SPRINTER)	2	828,85	1.657,70
101	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (VAN SPRINTER)	4	465,23	1.860,90
102	UND.	VALVULA DE PRESSÃO DA TURBINA (VAN SPRINTER)	4	289,06	1.156,24
103	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (VAN SPRINTER)	4	373,25	1.493,00
104	UND.	VELA DE IGNIÇÃO	12	325,66	3.907,89
				TOTAL	**R$ 265.511,17**

LOTE 19 EDUCAÇÃO					
FIAT TORO ENDURANCE 2020/2021 RBO0F31 - RBO0F71					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO ITEM**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (FIAT TORO)	2	1.129,27	2.258,55
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (FIAT TORO)	6	664,28	3.985,67
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (FIAT TORO)	6	531,42	3.188,54

4	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (FIAT TORO)	4	66,43	265,71
5	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (FIAT TORO)	10	33,22	332,18
6	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (FIAT TORO)	10	33,22	332,18
7	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
8	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
9	UND.	BICO INJETOR (FIAT TORO)	8	2.561,13	20.489,02
10	UND.	BOBINA ELETRICA (FIAT TORO)	2	653,37	1.306,74
11	UND.	BOMBA D'AGUA (FIAT TORO)	2	1.083,13	2.166,27
12	UND.	BOMBA COMBUSTIVÉL (FIAT TORO)	2	1.242,39	2.484,77
13		BOMBA DE ÓLEO (FIAT TORO)	2	1.437,63	2.875,27
14	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
15	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO (FIAT TORO)	3	265,71	797,13
16	UND.	CABO DE ACELERADOR (FIAT TORO)	3	267,24	801,72
17	UND.	CABO DE VELA (FIAT TORO)	6	147,25	883,52
18	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (FIAT TORO)	3	332,14	996,42
19	UND.	CEBOLINHA TEMPERATURA (FIAT TORO)	3	664,28	1.992,84
20	UND.	CEBOLINHA ÓLEO (FIAT TORO)	3	337,05	1.011,14
21	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (FIAT TORO)	1	195,25	195,25
22	UND.	CHAVE DE FAROL (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
23	UND.	CHAVE DE SETA (FIAT TORO)	4	465,00	1.859,98
24	UND.	CILINDRO AUXILIAR (FIAT TORO)	3	332,14	996,42
25	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (FIAT TORO)	3	597,85	1.793,55
26	UND.	COIFA DA RODA E CAMBIO (FIAT TORO)	6	97,62	585,74
27	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (FIAT TORO)	3	664,28	1.992,84
28	UND.	CONECÇÃO FLAUTA COMBUSTIVÉL (FIAT TORO)	4	163,60	654,42
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (FIAT TORO)	3	664,28	1.992,84
30	UND.	COROA SILINDRICA (FIAT TORO)	3	1.328,56	3.985,67
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
32	UND.	CORREIA DENTADA (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
33	UND.	COXIN AMORTECEDOR (FIAT TORO)	6	66,43	398,57
34	UND.	COXIN CAMBIO (FIAT TORO)	6	234,52	1.407,09
35	UND.	COMPRESSOR AR CONDICIONADO (FIAT TORO)	2	1.744,14	3.488,28
36	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (FIAT TORO)	3	664,28	1.992,84
37	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (FIAT TORO)	3	664,28	1.992,84
38	UND.	EIXO PILOTO (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
39	UND.	EIXO PRINCIPAL (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56

40	UND.	EMBREAGEM (FIAT TORO)	4	664,28	2.657,12
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
42	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
43	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
44	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
45	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
46	UND.	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (FIAT TORO)	2	1.308,92	2.617,85
47	UND.	FAROL DIANTEIRO DIREITO (FIAT TORO)	2	1.308,92	2.617,85
48	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
49	UND.	FILTRO DE AR (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
50	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
51	UND.	FILTRO DE ÓLEO (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
52	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (FIAT TORO)	8	66,43	531,42
53	UND.	GUIA DE VAVULA (FIAT TORO)	8	26,57	212,57
54	UND.	HELICE DO RADIADOR (FIAT TORO)	2	730,71	1.461,41
55	UND.	INTERRUPTOR DE ÓLEO (FIAT TORO)	3	298,87	896,61
56	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
57	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
58	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (FIAT TORO)	4	66,43	265,71
59	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (FIAT TORO)	4	66,43	265,71
60	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (FIAT TORO)	6	66,43	398,57
61	UND.	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA (FIAT TORO)	4	531,20	2.124,82
62	UND.	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO (FIAT TORO)	4	531,20	2.124,82
63	UND.	PARA-BRISAS (FIAT TORO)	2	751,54	1.503,08
64	UND.	PASTILHA DE FREIO DT/TZ (FIAT TORO)	6	265,71	1.594,27
65	UND.	PASTILHA DE FREO DIANTEIRO (FIAT TORO)	6	265,71	1.594,27
66	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDO (FIAT TORO)	2	1.187,85	2.375,70
67	UND.	LANTERNA TZ DIREITO (FIAT TORO)	2	1.187,85	2.375,70
68	UND.	LAMPADA UM POLO (FIAT TORO)	10	41,45	414,49
69	UND.	LAMPADA FAROIS (FIAT TORO)	10	70,90	709,00
70	UND.	LONA TRAZEIRA (FIAT TORO)	8	265,71	2.125,69
71	UND.	LUVA DE ENGATE (FIAT TORO)	4	664,28	2.657,12
72	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
73	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (FIAT TORO)	6	132,86	797,13
74	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (FIAT TORO)	12	66,43	797,13
75	UND.	MOTOR DE PARTDA (FIAT TORO)	2	1.129,27	2.258,55

76	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (FIAT TORO)	2	996,42	1.992,84
77	UND.	PÁRA-CHOQUE DTRAZEIRO (FIAT TORO)	2	845,35	1.690,69
78	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (FIAT TORO)	10	19,93	199,32
79	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (FIAT TORO)	10	19,93	199,32
80	UND.	BURRINHO DE FREIO DT/TZ (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
81	UND.	PINHAO CILINDRICO (FIAT TORO)	2	132,86	265,71
82	UND.	POLIA TENSORA (FIAT TORO)	4	366,50	1.465,99
83	UND.	PIVO DIREÇÃO DIREITO / ESQUERDO (FIAT TORO)	6	223,61	1.341,65
84	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (FIAT TORO)	3	265,71	797,13
85	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (FIAT TORO)	3	265,71	797,13
86	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (FIAT TORO)	12	19,93	239,18
87	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (FIAT TORO)	12	19,93	239,18
88	UND.	RADIADOR (FIAT TORO)	2	664,28	1.328,56
89	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
90	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (FIAT TORO)	4	132,86	531,42
91	UND.	RELÊ DE SETA (FIAT TORO)	10	97,08	970,79
92	UND.	RELÊ DE FAROL (FIAT TORO)	10	97,08	970,79
93	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (FIAT TORO)	4	265,71	1.062,85
94	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (FIAT TORO)	2	199,28	398,57
95	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (FIAT TORO)	10	66,43	664,28
96	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (FIAT TORO)	10	39,86	398,57
97	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (FIAT TORO)	6	39,86	239,14
98	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (FIAT TORO)	2	465,00	929,99
99	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FIAT TORO)	8	199,28	1.594,27
100	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (FIAT TORO)	8	199,28	1.594,27
101	UND.	ROLAMENTO DO CUBO TZ (FIAT TORO)	8	132,86	1.062,85
102	UND.	SELO DO MOTOR (FIAT TORO)	8	39,86	318,85
103	UND.	DISCO DE FREIO (FIAT TORO)	8	132,86	1.062,85
104	UND.	DISCO FREIO DIANTERO (FIAT TORO)	8	132,86	1.062,85
105	UND.	TAMPA DO RADIADOR (FIAT TORO)	2	66,43	132,86
106	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (FIAT TORO)	4	380,68	1.522,71
107	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT TORO)	6	132,86	797,13
108	UND.	TRAVA ARANHA (FIAT TORO)	10	33,22	332,18
109	UND.	VALVULA TERMOSTATICA (FIAT TORO)	6	376,32	2.257,89
110	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (FIAT TORO)	4	332,14	1.328,56
111	UND.	VOLANTE DO MOTOR (FIAT TORO)	2	655,19	1.310,38

	TOTAL	**R$ 156.441,13**

LOTE 20 (EDUCAÇÃO)					
GOL G4 NLT 3184 / NLT 3164 / OGJ 0491					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (GOL G4)	4	279,24	1.116,95
2	UND.	AMORTECEDOR DT (GOL G4)	8	703,55	5.628,37
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (GOL G4)	8	703,55	5.628,37
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL G4)	4	195,25	780,99
5	UND.	AUTOMÁTICO (GOL G4)	4	337,05	1.348,19
6	UND.	BALANÇA (GOL G4)	3	269,64	808,92
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (GOL G4)	3	269,64	808,92
8	UND.	BARRA AXIAL (GOL G4)	6	184,34	1.106,04
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (GOL G4)	6	741,51	4.449,03
10	UND.	BICO INJETOR (GOL G4)	6	269,64	1.617,83
11	UND.	BIELETA (GOL G4)	8	134,82	1.078,55
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (GOL G4)	3	202,23	606,69
13	UND.	BOMBA D'AGUA (GOL G4)	3	202,23	606,69
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (GOL G4)	3	337,05	1.011,14
15	UND.	BUCHA BALANÇA (GOL G4)	8	67,41	539,28
16	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (GOL G4)	8	67,41	539,28
17	UND.	CABO ACELERADOR (GOL G4)	4	67,41	269,64
18	UND.	CABO DE VELA (GOL G4)	8	269,64	2.157,11
19	UND.	CABO EMBREAGEM (GOL G4)	6	134,82	808,92
20	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (GOL G4)	3	920,61	2.761,83
21	UND.	CAR 80 (GOL G4)	6	47,19	283,14
22	UND.	CAVALETE D'AGUA (GOL G4)	6	269,64	1.617,83
23	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (GOL G4)	6	202,23	1.213,37
24	UND.	CILINDRO MESTRE (GOL G4)	6	302,14	1.812,86
25	UND.	CILINDRO RODA (GOL G4)	6	112,35	674,10
26	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (GOL G4)	10	67,41	674,10
27	UND.	CORREIA ALTERNADOR (GOL G4)	6	134,82	808,92
28	UND.	CORREIA COMANDO (GOL G4)	6	134,82	808,92
29	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (GOL G4)	10	134,82	1.348,19
30	UND.	CUBO DE RODA (GOL G4)	8	202,23	1.617,83

31	UND.	DEFLETOR OLEO (GOL G4)	6	194,16	1.164,94
32	UND.	DISCO DE FREIO (GOL G4)	10	134,82	1.348,19
33	UND.	ESCAPAMENTO (GOL G4)	6	337,05	2.022,29
34	UND.	ESTATOR (GOL G4)	6	471,87	2.831,20
35	UND.	FILTRO AR (GOL G4)	10	67,41	674,10
36	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (GOL G4)	10	67,41	674,10
37	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (GOL G4)	10	67,41	674,10
38	UND.	FILTRO OLEO (GOL G4)	10	67,41	674,10
39	UND.	INTERRUPTOR OLEO (GOL G4)	6	134,82	808,92
40	UND.	JOGO DE ANEIS (GOL G4)	3	471,87	1.415,60
41	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (GOL G4)	3	337,05	1.011,14
42	UND.	JOGO DE B.MANCAL (GOL G4)	3	471,87	1.415,60
43	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (GOL G4)	3	337,05	1.011,14
44	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (GOL G4)	3	337,05	1.011,14
45	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (GOL G4)	6	337,05	2.022,29
46	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (GOL G4)	8	202,23	1.617,83
47	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (GOL G4)	8	134,82	1.078,55
48	UND.	KIT COIFA CAMBIO (GOL G4)	4	67,41	269,64
49	UND.	KIT COIFA RODA (GOL G4)	8	67,41	539,28
50	UND.	KIT EMBREAGEM (GOL G4)	4	674,10	2.696,38
51	UND.	KIT FAROL DT (GOL G4)	2	674,10	1.348,19
52	UND.	KIT LANTERNAS TZ (GOL G4)	2	539,28	1.078,55
53	UND.	KIT TRAMBULADOR (GOL G4)	4	206,16	824,62
54	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (GOL G4)	2	606,69	1.213,37
55	UND.	LAMPADA 67 (GOL G4)	10	13,48	134,82
56	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (GOL G4)	10	67,41	674,10
57	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (GOL G4)	10	13,48	134,82
58	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (GOL G4)	10	13,48	134,82
59	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (GOL G4)	6	134,82	808,92
60	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (GOL G4)	6	134,82	808,92
61	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (GOL G4)	6	337,05	2.022,29
62	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (GOL G4)	6	471,87	2.831,20
63	UND.	PALHETAS PARABRISAS (GOL G4)	12	67,41	808,92
64	UND.	PARA-CHOQUE DT (GOL G4)	4	674,10	2.696,38
65	UND.	PARA-CHOQUE TZ (GOL G4)	4	674,10	2.696,38
66	UND.	PASTILHA DE FREIO (GOL G4)	12	134,82	1.617,83

67	UND.	PIVO (GOL G4)	12	134,82	1.617,83
68	UND.	PLACA DISSIPADORA (GOL G4)	6	337,05	2.022,29
69	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (GOL G4)	3	202,23	606,69
70	UND.	RODA ARO 13 DE FERRO (GOL G4)	2	471,87	943,73
71	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (GOL G4)	2	606,69	1.213,37
72	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (GOL G4)	8	134,82	1.078,55
73	UND.	ROLAMENTO RD TZ (GOL G4)	8	134,82	1.078,55
74	UND.	ROLAMENTO RODA DT (GOL G4)	8	202,23	1.617,83
75	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (GOL G4)	8	471,87	3.774,94
76	UND.	SENSOR BORBOLETA (GOL G4)	8	337,05	2.696,38
77	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (GOL G4)	8	337,05	2.696,38
78	UND.	SENSOR MAPHE (GOL G4)	8	337,05	2.696,38
79	UND.	SETOR DIREÇAO (GOL G4)	4	1.348,19	5.392,77
80	UND.	SILICONE (GOL G4)	6	128,08	768,49
81	UND.	SONDA LAMBADA (GOL G4)	8	388,10	3.104,77
82	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (GOL G4)	6	202,23	1.213,37
83	UND.	TAMBOR DE FREIO (GOL G4)	8	134,82	1.078,55
84	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (GOL G4)	4	134,82	539,28
85	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL G4)	8	202,23	1.617,83
86	UND.	TERMINAL DIREÇAO (GOL G4)	6	134,82	808,92
87	UND.	VELA IGNIÇAO BKR75B (GOL G4)	12	40,45	485,35
88	UND.	WHIT LUB (GOL G4)	10	33,71	337,08
				TOTAL	**R$ 126.715,97**

LOTE 21 (EDUCAÇÃO)					
SAVEIRO 2010 NVP 8824					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (SAVEIRO 2010)	2	279,24	558,47
2	UND.	AMORTECEDOR DT (SAVEIRO 2010)	3	703,55	2.110,64
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO 2010)	3	703,55	2.110,64
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO 2010)	2	195,25	390,50
5	UND.	AUTOMÁTICO (SAVEIRO 2010)	2	337,05	674,10
6	UND.	BALANÇA (SAVEIRO 2010)	1	269,64	269,64
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO 2010)	1	269,64	269,64
8	UND.	BARRA AXIAL (SAVEIRO 2010)	3	184,34	553,02

9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (SAVEIRO 2010)	2	741,51	1.483,01
10	UND.	BICO INJETOR (SAVEIRO 2010)	4	269,64	1.078,55
11	UND.	BIELETA (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2010)	2	202,23	404,46
13	UND.	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO 2010)	1	202,23	202,23
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2010)	1	337,05	337,05
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (SAVEIRO 2010)	2	67,41	134,82
16	UND.	BOMBA OLEO (SAVEIRO 2010)	2	67,41	134,82
17	UND.	BUCHA BALANÇA (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
19	UND.	CABO ACELERADOR (SAVEIRO 2010)	2	134,82	269,64
20	UND.	CABO DE VELA (SAVEIRO 2010)	8	92,00	736,00
21	UND.	CABO EMBREAGEM (SAVEIRO 2010)	4	47,19	188,76
22	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (SAVEIRO 2010)	2	269,64	539,28
23	UND.	CAR 80 (SAVEIRO 2010)	8	68,00	544,00
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (SAVEIRO 2010)	4	302,14	1.208,57
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
26	UND.	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO 2010)	4	159,00	636,00
27	UND.	CILINDRO RODA (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2010)	8	67,41	539,28
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
30	UND.	CORREIA COMANDO (SAVEIRO 2010)	4	202,23	808,92
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (SAVEIRO 2010)	8	194,16	1.553,26
32	UND.	CUBO DE RODA (SAVEIRO 2010)	8	134,82	1.078,55
33	UND.	DEFLETOR OLEO (SAVEIRO 2010)	4	337,05	1.348,19
34	UND.	DISCO DE FREIO (SAVEIRO 2010)	8	471,87	3.774,94
35	UND.	ESCAPAMENTO (SAVEIRO 2010)	4	325,00	1.300,00
36	UND.	ESTATOR (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
37	UND.	FILTRO AR (SAVEIRO 2010)	6	67,41	404,46
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (SAVEIRO 2010)	6	67,41	404,46
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2010)	6	67,41	404,46
40	UND.	FILTRO OLEO (SAVEIRO 2010)	6	67,41	404,46
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (SAVEIRO 2010)	6	33,70	202,20
42	UND.	JOGO DE ANEIS (SAVEIRO 2010)	2	471,87	943,73

43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (SAVEIRO 2010)	2	337,05	674,10
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (SAVEIRO 2010)	2	337,05	674,10
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (SAVEIRO 2010)	2	337,05	674,10
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (SAVEIRO 2010)	2	202,23	404,46
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2010)	6	134,82	808,92
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (SAVEIRO 2010)	8	244,00	1.952,00
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO 2010)	8	244,00	1.952,00
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (SAVEIRO 2010)	4	33,00	132,00
51	UND.	KIT COIFA RODA (SAVEIRO 2010)	4	28,00	112,00
52	UND.	KIT EMBREAGEM (SAVEIRO 2010)	3	539,28	1.617,83
53	UND.	KIT FAROL DT (SAVEIRO 2010)	2	206,16	412,31
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (SAVEIRO 2010)	2	606,69	1.213,37
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (SAVEIRO 2010)	2	67,41	134,82
57	UND.	LAMPADA 67 (SAVEIRO 2010)	8	13,48	107,86
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (SAVEIRO 2010)	8	13,48	107,86
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (SAVEIRO 2010)	8	13,48	107,82
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (SAVEIRO 2010)	8	13,48	107,84
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (SAVEIRO 2010)	8	134,82	1.078,56
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (SAVEIRO 2010)	4	165,00	660,00
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (SAVEIRO 2010)	4	67,41	269,64
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO 2010)	4	374,00	1.496,00
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (SAVEIRO 2010)	2	152,00	304,00
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (SAVEIRO 2010)	4	58,00	232,00
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (SAVEIRO 2010)	2	444,00	888,00
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (SAVEIRO 2010)	2	337,05	674,10
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO 2010)	10	202,23	2.022,29
70	UND.	PIVO (SAVEIRO 2010)	6	171,00	1.026,00
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (SAVEIRO 2010)	2	134,82	269,64
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (SAVEIRO 2010)	2	134,82	269,64
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (SAVEIRO 2010)	2	134,82	269,64
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (SAVEIRO 2010)	8	134,82	1.078,56
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (SAVEIRO 2010)	8	134,82	1.078,56

77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (SAVEIRO 2010)	4	337,05	1.348,19
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (SAVEIRO 2010)	4	128,08	512,32
80	UND.	SENSOR MAPHE (SAVEIRO 2010)	4	128,08	512,33
81	UND.	SETOR DIREÇAO (SAVEIRO 2010)	3	1.348,00	4.044,00
82	UND.	SILICONE (SAVEIRO 2010)	10	45,00	450,00
83	UND.	SONDA LAMBADA (SAVEIRO 2010)	6	202,23	1.213,38
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (SAVEIRO 2010)	6	134,82	808,92
85	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (SAVEIRO 2010)	4	202,23	808,92
86	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
87	UND.	TERMINAL DIREÇAO (SAVEIRO 2010)	4	134,82	539,28
88	UND.	VELA IGNIÇAO BKR75B (SAVEIRO 2010)	12	33,71	404,50
89	UND.	WHIT LUB (SAVEIRO 2010)	10	184,21	1.842,08
					R$ 67.878,49

LOTE 22 (EDUCAÇÃO)					
SAVEIRO 2002 KEJ 4515					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (SAVEIRO 2002)	2	279,24	558,47
2	UND.	AMORTECEDOR DT (SAVEIRO 2002)	4	703,55	2.814,19
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO 2002)	4	703,55	2.814,19
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO 2002)	3	195,25	585,74
5	UND.	AUTOMÁTICO (SAVEIRO 2002)	4	337,05	1.348,19
6	UND.	BALANÇA (SAVEIRO 2002)	1	269,64	269,64
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO 2002)	1	269,64	269,64
8	UND.	BARRA AXIAL (SAVEIRO 2002)	4	184,34	737,36
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (SAVEIRO 2002)	2	741,51	1.483,01
10	UND.	BICO INJETOR (SAVEIRO 2002)	6	269,64	1.617,83
11	UND.	BIELETA (SAVEIRO 2002)	6	134,82	808,92
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2002)	2	202,23	404,46
13	UND.	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO 2002)	2	202,23	404,46
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (SAVEIRO 2002)	2	67,41	134,82
16	UND.	BOMBA OLEO (SAVEIRO 2002)	2	67,41	134,82

17	UND.	BUCHA BALANÇA (SAVEIRO 2002)	8	67,41	539,28
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (SAVEIRO 2002)	8	67,41	539,28
19	UND.	CABO ACELERADOR (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
20	UND.	CABO DE VELA (SAVEIRO 2002)	8	92,00	736,00
21	UND.	CABO EMBREAGEM (SAVEIRO 2002)	4	47,19	188,76
22	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (SAVEIRO 2002)	2	269,64	539,28
23	UND.	CAR 80 (SAVEIRO 2002)	8	68,00	544,00
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (SAVEIRO 2002)	4	302,14	1.208,57
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (SAVEIRO 2002)	4	67,41	269,64
26	UND.	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO 2002)	4	159,00	636,00
27	UND.	CILINDRO RODA (SAVEIRO 2002)	4	134,82	539,28
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2002)	8	67,41	539,28
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (SAVEIRO 2002)	4	134,82	539,28
30	UND.	CORREIA COMANDO (SAVEIRO 2002)	4	202,23	808,92
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (SAVEIRO 2002)	8	194,16	1.553,26
32	UND.	CUBO DE RODA (SAVEIRO 2002)	8	134,82	1.078,55
33	UND.	DEFLETOR OLEO (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
34	UND.	DISCO DE FREIO (SAVEIRO 2002)	8	471,87	3.774,94
35	UND.	ESCAPAMENTO (SAVEIRO 2002)	2	325,00	650,00
36	UND.	ESTATOR (SAVEIRO 2002)	4	67,41	269,64
37	UND.	FILTRO AR (SAVEIRO 2002)	6	67,41	404,46
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (SAVEIRO 2002)	6	67,41	404,46
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (SAVEIRO 2002)	6	67,41	404,46
40	UND.	FILTRO OLEO (SAVEIRO 2002)	6	67,41	404,46
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (SAVEIRO 2002)	4	33,70	134,80
42	UND.	JOGO DE ANEIS (SAVEIRO 2002)	2	471,87	943,73
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
45	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
46	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2002)	6	202,23	1.213,37
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2002)	4	134,82	539,28
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (SAVEIRO 2002)	4	244,00	976,00
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO 2002)	4	244,00	976,00
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (SAVEIRO 2002)	2	33,00	66,00
51	UND.	KIT COIFA RODA (SAVEIRO 2002)	4	28,00	112,00
52	UND.	KIT EMBREAGEM (SAVEIRO 2002)	2	539,28	1.078,55

53	UND.	KIT FAROL DT (SAVEIRO 2002)	2	206,16	412,31
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (SAVEIRO 2002)	2	606,69	1.213,37
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (SAVEIRO 2002)	2	67,41	134,82
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (SAVEIRO 2002)	2	67,41	134,82
57	UND.	LAMPADA 67 (SAVEIRO 2002)	8	13,48	107,86
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (SAVEIRO 2002)	8	13,48	107,86
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (SAVEIRO 2002)	8	13,48	107,82
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (SAVEIRO 2002)	8	13,48	107,84
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (SAVEIRO 2002)	4	134,82	539,28
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (SAVEIRO 2002)	2	165,00	330,00
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (SAVEIRO 2002)	2	67,41	134,82
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO 2002)	4	374,00	1.496,00
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (SAVEIRO 2002)	2	152,00	304,00
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (SAVEIRO 2002)	2	58,00	116,00
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (SAVEIRO 2002)	2	444,00	888,00
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO 2002)	6	202,23	1.213,37
70	UND.	PIVO (SAVEIRO 2002)	2	171,00	342,00
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (SAVEIRO 2002)	8	134,82	1.078,56
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (SAVEIRO 2002)	8	134,82	1.078,56
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (SAVEIRO 2002)	8	134,82	1.078,56
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (SAVEIRO 2002)	2	337,05	674,10
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (SAVEIRO 2002)	2	128,08	256,16
80	UND.	SENSOR MAPHE (SAVEIRO 2002)	2	128,08	256,16
81	UND.	SETOR DIREÇAO (SAVEIRO 2002)	2	1.348,00	2.696,00
82	UND.	SILICONE (SAVEIRO 2002)	6	45,00	270,00
83	UND.	SONDA LAMBADA (SAVEIRO 2002)	4	202,23	808,92
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
85	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (SAVEIRO 2002)	4	202,23	808,92
86	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (SAVEIRO 2002)	2	134,82	269,64
87	UND.	TERMINAL DIREÇAO (SAVEIRO 2002)	4	134,82	539,28
88	UND.	VELA IGNIÇAO BKR75B (SAVEIRO 2002)	3	33,71	101,13

89	UND.	WHIT LUB (SAVEIRO 2002)	10	184,21	1.842,08
				TOTAL	**R$ 62.107,88**

LOTE 23 (EDUCAÇÃO)					
JETTA 2024 SCZ8A16					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (JETTA 2024)	2	392,89	785,78
2	UND.	AMORTECEDOR DT (JETTA 2024)	4	672,46	2.689,84
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (JETTA 2024)	4	672,46	2.689,84
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (JETTA 2024)	2	336,23	672,46
5	UND.	AUTOMÁTICO (JETTA 2024)	2	249,50	499,00
6	UND.	BALANÇA (JETTA 2024)	1	672,46	672,46
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (JETTA 2024)	1	672,46	672,46
8	UND.	BARRA AXIAL (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (JETTA 2024)	2	518,91	1.037,82
10	UND.	BICO INJETOR (JETTA 2024)	4	336,23	1.344,92
11	UND.	BIELETA (JETTA 2024)	4	201,74	806,95
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (JETTA 2024)	1	336,23	336,23
13	UND.	BOMBA D'AGUA (JETTA 2024)	2	470,72	941,44
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
16	UND.	BOMBA OLEO (JETTA 2024)	2	672,46	1.344,92
17	UND.	BUCHA BALANÇA (JETTA 2024)	4	100,61	402,42
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (JETTA 2024)	4	100,61	402,42
19	UND.	CABO ACELERADOR (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
20	UND.	CABO DE VELA (JETTA 2024)	4	336,23	1.344,92
21	UND.	CABO EMBREAGEM (JETTA 2024)	2	201,74	403,48
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (JETTA 2024)	1	1.694,40	1.694,40
23	UND.	CAR 80 (JETTA 2024)	4	47,07	188,30
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (JETTA 2024)	2	739,71	1.479,41
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (JETTA 2024)	2	201,74	403,48
26	UND.	CILINDRO MESTRE (JETTA 2024)	2	739,71	1.479,41
27	UND.	CILINDRO RODA (JETTA 2024)	4	134,49	537,97
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (JETTA 2024)	6	134,49	806,95
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (JETTA 2024)	2	134,49	268,98

30	UND.	CORREIA COMANDO (JETTA 2024)	2	268,98	537,97
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (JETTA 2024)	3	336,23	1.008,69
32	UND.	CUBO DE RODA (JETTA 2024)	3	605,21	1.815,64
33	UND.	DEFLETOR OLEO (JETTA 2024)	2	470,72	941,44
34	UND.	DISCO DE FREIO (JETTA 2024)	4	480,79	1.923,14
35	UND.	ESCAPAMENTO (JETTA 2024)	2	1.504,84	3.009,68
36	UND.	ESTATOR (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
37	UND.	FILTRO AR (JETTA 2024)	6	67,25	403,48
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (JETTA 2024)	6	67,25	403,48
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (JETTA 2024)	6	67,25	403,48
40	UND.	FILTRO OLEO (JETTA 2024)	6	67,25	403,48
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
42	UND.	JOGO DE ANEIS (JETTA 2024)	1	874,20	874,20
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (JETTA 2024)	1	873,68	873,68
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (JETTA 2024)	1	873,68	873,68
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (JETTA 2024)	1	1.075,94	1.075,94
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (JETTA 2024)	2	1.075,94	2.151,87
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (JETTA 2024)	4	537,97	2.151,87
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (JETTA 2024)	3	605,21	1.815,64
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (JETTA 2024)	3	336,23	1.008,69
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
51	UND.	KIT COIFA RODA (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
52	UND.	KIT EMBREAGEM (JETTA 2024)	2	1.143,18	2.286,36
53	UND.	KIT FAROL DT (JETTA 2024)	1	2.017,38	2.017,38
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (JETTA 2024)	1	1.344,92	1.344,92
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (JETTA 2024)	2	672,46	1.344,92
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
57	UND.	LAMPADA 67 (JETTA 2024)	4	13,45	53,80
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (JETTA 2024)	4	67,25	268,98
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (JETTA 2024)	4	13,45	53,80
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (JETTA 2024)	4	13,45	53,80
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (JETTA 2024)	4	336,23	1.344,92
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (JETTA 2024)	2	268,98	537,97
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (JETTA 2024)	2	268,98	537,97
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (JETTA 2024)	2	537,97	1.075,94
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (JETTA 2024)	2	537,97	1.075,94

66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (JETTA 2024)	4	121,04	484,17
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (JETTA 2024)	1	1.882,89	1.882,89
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (JETTA 2024)	1	1.882,89	1.882,89
69	UND.	PARA-BRISAS (JETA 2024)	2	945,70	1.891,40
70	UND.	PASTILHA DE FREIO (JETTA 2024)	4	268,98	1.075,94
71	UND.	PIVO (JETTA 2024)	6	134,49	806,95
72	UND.	PLACA DISSIPADORA (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
73	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (JETTA 2024)	1	336,23	336,23
74	UND.	RODA ARO 15 LIGA LEVE (JETTA 2024)	2	605,21	1.210,43
75	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (JETTA 2024)	4	402,42	1.609,68
76	UND.	ROLAMENTO RD TZ (JETTA 2024)	4	375,95	1.503,78
77	UND.	ROLAMENTO RODA DT (JETTA 2024)	4	375,95	1.503,78
78	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (JETTA 2024)	2	392,89	785,78
79	UND.	SENSOR BORBOLETA (JETTA 2024)	2	336,23	672,46
80	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (JETTA 2024)	2	336,23	672,46
81	UND.	SENSOR MAPHE (JETTA 2024)	2	336,23	672,46
82	UND.	SETOR DIREÇAO (JETTA 2024)	2	1.699,59	3.399,18
83	UND.	SILICONE (JETTA 2024)	3	127,77	383,31
84	UND.	SONDA LAMBADA (JETTA 2024)	4	470,72	1.882,89
85	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (JETTA 2024)	2	268,98	537,97
86	UND.	TAMBOR DE FREIO (JETTA 2024)	4	268,98	1.075,94
87	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (JETTA 2024)	2	134,49	268,98
88	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (JETTA 2024)	2	336,23	672,46
89	UND.	TERMINAL DIREÇAO (JETTA 2024)	4	134,49	537,97
90	UND.	VELA IGNIÇAO (JETTA 2024)	6	58,00	348,00
91	UND.	WHIT LUB (JETTA 2024)	5	33,62	168,12
					R$ 91.242,11

LOTE 25 (EDUCAÇÃO)					
CITROEN AIR CROSS 2025/26 TFY8F99					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (CITROEN AIR CROSS)	2	587,59	1.175,17
2	UND.	ALTERNADOR (CITROEN AIR CROSS)	2	2.038,58	4.077,15
3	UND.	AMORTECEDOR DT (CITROEN AIR CROSS)	4	652,87	2.611,49
4	UND.	AMORTECEDOR TZ (CITROEN AIR CROSS)	4	652,87	2.611,49

5	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (CITROEN AIR CROSS)	2	326,44	652,87
6	UND.	AUTOMÁTICO (CITROEN AIR CROSS)	2	457,01	914,02
7	UND.	BALANÇA(CITROEN AIR CROSS)	1	652,87	652,87
8	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (CITROEN AIR CROSS)	1	652,87	652,87
9	UND.	BARRA AXIAL(CITROEN AIR CROSS)	2	130,57	261,15
10	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES(CITROEN AIR CROSS)	2	718,16	1.436,32
11	UND.	BICO INJETOR (CITROEN AIR CROSS)	4	402,42	1.609,68
12	UND.	BIELETA (CITROEN AIR CROSS)	10	195,86	1.958,62
13	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (CITROEN AIR CROSS)	2	326,44	652,87
14	UND.	BOMBA D'AGUA (CITROEN AIR CROSS)	2	381,24	762,48
15	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (CITROEN AIR CROSS)	2	422,54	845,08
16	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (CITROEN AIR CROSS)	2	422,54	845,08
17	UND.	BOMBA OLEO(CITROEN AIR CROSS)	2	1.369,29	2.738,57
18	UND.	BUCHA BALANÇA (CITROEN AIR CROSS)	6	100,61	603,63
19	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (CITROEN AIR CROSS)	6	100,61	603,63
20	UND.	CABO ACELERADOR (CITROEN AIR CROSS)	2	130,57	261,15
21	UND.	CABO DE VELA (CITROEN AIR CROSS)	4	184,27	737,06
22	UND.	CABO EMBREAGEM(CITROEN AIR CROSS)	2	195,86	391,72
23	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (CITROEN AIR CROSS)	2	1.958,62	3.917,24
24	UND.	CAR 80 (CITROEN AIR CROSS)	5	45,70	228,51
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (CITROEN AIR CROSS)	2	718,16	1.436,32
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR(CITROEN AIR CROSS)	2	195,86	391,72
27	UND.	CILINDRO MESTRE (CITROEN AIR CROSS)	2	718,16	1.436,32
28	UND.	CILINDRO RODA (CITROEN AIR CROSS)	4	236,16	944,63
29	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA(CITROEN AIR CROSS)	4	130,57	522,30
30	UND.	CORREIA ALTERNADOR (CITROEN AIR CROSS)	4	132,38	529,50
31	UND.	CORREIA COMANDO (CITROEN AIR CROSS)	4	261,15	1.044,60
32	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (CITROEN AIR CROSS)	4	326,44	1.305,75
33	UND.	CUBO DE RODA (CITROEN AIR CROSS)	4	492,44	1.969,74
34	UND.	DEFLETOR OLEO (CITROEN AIR CROSS)	2	457,01	914,02
35	UND.	DISCO DE FREIO (CITROEN AIR CROSS)	6	464,90	2.789,41
36	UND.	ESCAPAMENTO (CITROEN AIR CROSS)	2	677,76	1.355,52
37	UND.	ESTATOR (CITROEN AIR CROSS)	2	386,54	773,07
38	UND.	FILTRO AR (CITROEN AIR CROSS)	6	79,43	476,55
39	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (CITROEN AIR CROSS)	6	63,54	381,24
40	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (CITROEN AIR CROSS)	6	63,54	381,24

41	UND.	FILTRO OLEO (CITROEN AIR CROSS)	6	63,54	381,24
42	UND.	INTERRUPTOR OLEO (CITROEN AIR CROSS)	6	130,57	783,45
43	UND.	JOGO DE ANEIS (CITROEN AIR CROSS)	2	291,23	582,45
44	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (CITROEN AIR CROSS)	2	503,03	1.006,05
45	UND.	JOGO DE B.MANCAL (CITROEN AIR CROSS)	2	385,48	770,95
46	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (CITROEN AIR CROSS)	2	312,41	624,81
47	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (CITROEN AIR CROSS)	2	312,41	624,81
48	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (CITROEN AIR CROSS)	2	312,41	624,81
49	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (CITROEN AIR CROSS)	4	294,40	1.177,61
50	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ(CITROEN AIR CROSS)	4	294,40	1.177,61
51	UND.	KIT COIFA CAMBIO(CITROEN AIR CROSS)	4	130,57	522,30
52	UND.	KIT COIFA RODA (CITROEN AIR CROSS)	2	130,57	261,15
53	UND.	KIT EMBREAGEM (CITROEN AIR CROSS)	2	607,87	1.215,73
54	UND.	KIT FAROL DT (CITROEN AIR CROSS)	2	1.337,52	2.675,03
55	UND.	KIT LANTERNAS TZ (CITROEN AIR CROSS)	2	1.305,75	2.611,49
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO(CITROEN AIR CROSS)	2	587,59	1.175,17
57	UND.	LAMPADA 67 (CITROEN AIR CROSS)	4	13,06	52,23
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7(CITROEN AIR CROSS)	6	65,29	391,72
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (CITROEN AIR CROSS)	6	13,06	78,34
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (CITROEN AIR CROSS)	6	13,06	78,34
61	UND.	SAPATA DE FREIO (SAPATA) (CITROEN AIR CROSS)	6	301,82	1.810,89
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR(CITROEN AIR CROSS)	2	261,15	522,30
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (CITROEN AIR CROSS)	2	261,15	522,30
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (CITROEN AIR CROSS)	4	270,05	1.080,18
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (CITROEN AIR CROSS)	4	206,51	826,02
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (CITROEN AIR CROSS)	4	102,72	410,89
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (CITROEN AIR CROSS)	6	1.438,12	8.628,73
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (CITROEN AIR CROSS)	2	1.056,88	2.113,76
69	UND.	PARA-BRISAS (CITROEN AIR CROSS)	2	949,92	1.899,85
70	UND.	PASTILHA DE FREIO (CITROEN AIR CROSS)	4	492,44	1.969,74
71	UND.	PIVO (CITROEN AIR CROSS)	6	130,57	783,45
72	UND.	PLACA DISSIPADORA (CITROEN AIR CROSS)	2	135,55	271,10
73	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (CITROEN AIR CROSS)	1	326,44	326,44
74	UND.	RODA ARO 15 LIGA LEVE (CITROEN AIR CROSS)	1	587,59	587,59
75	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (CITROEN AIR CROSS)	3	379,12	1.137,37
76	UND.	ROLAMENTO RD TZ (CITROEN AIR CROSS)	4	587,59	2.350,34

77	UND.	ROLAMENTO RODA DT (CITROEN AIR CROSS)	4	587,59	2.350,34
78	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (CITROEN AIR CROSS)	2	268,99	537,97
79	UND.	SENSOR BORBOLETA(CITROEN AIR CROSS)	2	326,44	652,87
80	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA ((CITROEN AIR CROSS)	2	326,44	652,87
81	UND.	SENSOR MAPHE (CITROEN AIR CROSS)	2	326,44	652,87
82	UND.	SETOR DIREÇAO(CITROEN AIR CROSS)	2	2.446,29	4.892,58
83	UND.	SILICONE (CITROEN AIR CROSS)	5	59,30	296,52
84	UND.	SONDA LAMBADA (CITROEN AIR CROSS)	4	457,01	1.828,05
85	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (CITROEN AIR CROSS)	2	261,15	522,30
86	UND.	TAMBOR DE FREIO(CITROEN AIR CROSS)	4	482,90	1.931,62
87	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (CITROEN AIR CROSS)	2	130,57	261,15
88	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (CITROEN AIR CROSS)	4	326,44	1.305,75
89	UND.	TERMINAL DIREÇAO(CITROEN AIR CROSS)	4	130,57	522,30
90	UND.	VELA IGNIÇAO(CITROEN AIR CROSS)	6	130,57	783,45
91	UND.	WHIT LUB (CITROEN AIR CROSS)	5	30,83	154,13
				TOTAL	**R$ 107.253,73**

LOTE 26 SAÚDE					
RANGER NJZ1H36					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (RANGER)	4	727,53	2.910,13
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (RANGER)	4	727,53	2.910,13
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (RANGER)	2	227,69	455,37
4	UND.	AUTOMÁTICO (RANGER)	2	301,82	603,63
5	UND.	BALANÇA (RANGER)	1	381,24	381,24
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (RANGER)	1	381,24	381,24
7	UND.	BARRA AXIAL (RANGER)	2	324,05	648,11
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (RANGER)	2	712,92	1.425,84
9	UND.	BICO INJETOR (RANGER)	3	788,96	2.366,87
10	UND.	BIELETA (RANGER)	2	194,43	388,86
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (RANGER)	1	407,72	407,72
12	UND.	BOMBA D'AGUA (RANGER)	2	445,84	891,68
13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (RANGER)	1	720,12	720,12
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (RANGER)	1	481,85	481,85
15	UND.	BOMBA OLEO (RANGER)	1	719,06	719,06

16	UND.	BUCHA BALANÇA (RANGER)	4	68,84	275,34
17	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (RANGER)	4	37,07	148,26
18	UND.	CABO ACELERADOR (RANGER)	1	200,15	200,15
19	UND.	CABO EMBREAGEM (RANGER)	1	195,92	195,92
20	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER)	1	1.323,75	1.323,75
21	UND.	CAR 80 (RANGER)	2	45,37	90,74
22	UND.	CAVALETE D'AGUA (RANGER)	2	270,05	540,09
23	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (RANGER)	2	90,02	180,03
24	UND.	CILINDRO MESTRE (RANGER)	2	407,72	815,43
25	UND.	CILINDRO RODA (RANGER)	4	199,09	796,37
26	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (RANGER)	4	129,62	518,49
27	UND.	CORREIA ALTERNADOR (RANGER)	2	194,43	388,86
28	UND.	CORREIA COMANDO (RANGER)	2	194,43	388,86
29	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (RANGER)	3	64,81	194,43
30	UND.	CUBO DE RODA (RANGER)	2	1.035,70	2.071,40
31	UND.	DEFLETOR OLEO (RANGER)	2	330,41	660,82
32	UND.	DISCO DE FREIO (RANGER)	4	453,68	1.814,70
33	UND.	ESCAPAMENTO (RANGER)	1	673,52	673,52
34	UND.	ESTATOR (RANGER)	2	344,18	688,35
35	UND.	FILTRO AR (RANGER)	6	129,62	777,73
36	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (RANGER)	6	129,62	777,73
37	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (RANGER)	6	129,62	777,73
38	UND.	FILTRO OLEO (RANGER)	6	129,62	777,73
39	UND.	INTERRUPTOR OLEO (RANGER)	2	324,05	648,11
40	UND.	JOGO DE ANEIS (RANGER)	1	972,16	972,16
41	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (RANGER)	1	453,68	453,68
42	UND.	JOGO DE B.MANCAL (RANGER)	1	583,30	583,30
43	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (RANGER)	1	436,31	436,31
44	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (RANGER)	1	338,88	338,88
45	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (RANGER)	4	908,62	3.634,49
46	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (RANGER)	4	583,30	2.333,19
47	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (RANGER)	4	324,05	1.296,22
48	UND.	KIT COIFA CAMBIO (RANGER)	2	129,62	259,24
49	UND.	KIT COIFA RODA (RANGER)	4	129,62	518,49
50	UND.	KIT EMBREAGEM (RANGER)	2	1.260,21	2.520,42
51	UND.	KIT FAROL DT (RANGER)	1	910,74	910,74

52	UND.	KIT LANTERNAS TZ (RANGER)	1	555,98	555,98
53	UND.	KIT TRAMBULADOR (RANGER)	2	330,41	660,82
54	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (RANGER)	2	370,65	741,30
55	UND.	LAMPADA 67 (RANGER)	6	26,48	158,85
56	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (RANGER)	6	19,06	114,37
57	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (RANGER)	6	19,06	114,37
58	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (RANGER)	6	12,96	77,77
59	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (RANGER)	4	340,26	1.361,03
60	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (RANGER)	2	357,41	714,83
61	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (RANGER)	2	324,05	648,11
62	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (RANGER)	2	372,19	744,37
63	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (RANGER)	2	476,55	953,10
64	UND.	PALHETAS PARABRISAS (RANGER)	4	90,02	360,06
65	UND.	PARA-CHOQUE DT (RANGER)	1	900,15	900,15
66	UND.	PARA-CHOQUE TZ (RANGER)	1	794,25	794,25
67	UND.	PASTILHA DE FREIO (RANGER)	4	344,18	1.376,70
68	UND.	PIVO (RANGER)	4	227,79	911,16
69	UND.	PLACA DISSIPADORA (RANGER)	2	290,70	581,39
70	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (RANGER)	1	169,44	169,44
71	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (RANGER)	4	227,79	911,16
72	UND.	ROLAMENTO RD TZ (RANGER)	6	280,64	1.683,81
73	UND.	ROLAMENTO RODA DT (RANGER)	6	280,64	1.683,81
74	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (RANGER)	2	217,10	434,19
75	UND.	SENSOR BORBOLETA (RANGER)	2	631,43	1.262,86
76	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (RANGER)	2	648,11	1.296,22
77	UND.	SENSOR MAPHE (RANGER)	2	648,11	1.296,22
78	UND.	SETOR DIREÇAO (RANGER)	1	1.777,00	1.777,00
79	UND.	SILICONE (RANGER)	4	37,07	148,26
80	UND.	SONDA LAMBADA (RANGER)	4	464,88	1.859,51
81	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (RANGER)	2	291,23	582,45
82	UND.	TAMBOR DE FREIO (RANGER)	4	405,54	1.622,18
83	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (RANGER)	2	375,95	751,89
84	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (RANGER)	2	301,82	603,63
85	UND.	TERMINAL DIREÇAO (RANGER)	4	390,77	1.563,08
86	UND.	WHIT LUB (RANGER)	4	25,02	100,10
				TOTAL	**R$ 75.187,89**

LOTE 27 (SAÚDE)					
GOL G5 E G6 NVW 8569 / PRO 9524 / SCI4H83					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (GOL G5 E G6)	2	248,96	497,92
2	UND.	AMORTECEDOR DT (GOL G5 E G6)	6	298,96	1.793,75
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (GOL G5 E G6)	6	298,96	1.793,75
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL G5 E G6)	4	88,54	354,17
5	UND.	AUTOMÁTICO (GOL G5 E G6)	4	88,54	354,17
6	UND.	BALANÇA (GOL G5 E G6)	3	254,38	763,13
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (GOL G5 E G6)	3	254,38	763,13
8	UND.	BARRA AXIAL (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (GOL G5 E G6)	4	593,75	2.375,00
10	UND.	BICO INJETOR (GOL G5 E G6)	8	270,83	2.166,67
11	UND.	BIELETA (GOL G5 E G6)	6	127,19	763,13
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	3	190,78	572,34
13	UND.	BOMBA D'AGUA (GOL G5 E G6)	3	228,13	684,38
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
16	UND.	BUCHA BALANÇA (GOL G5 E G6)	8	42,76	342,08
17	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (GOL G5 E G6)	8	42,76	342,08
18	UND.	CABO ACELERADOR (GOL G5 E G6)	4	80,21	320,83
19	UND.	CABO DE VELA (GOL G5 E G6)	8	228,94	1.831,50
20	UND.	CABO EMBREAGEM (GOL G5 E G6)	4	114,47	457,88
21	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (GOL G5 E G6)	3	613,54	1.840,63
22	UND.	CAR 80 (GOL G5 E G6)	4	44,52	178,07
23	UND.	CAVALETE D'AGUA (GOL G5 E G6)	4	254,38	1.017,50
24	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (GOL G5 E G6)	4	190,78	763,13
25	UND.	CILINDRO MESTRE (GOL G5 E G6)	4	385,42	1.541,67
26	UND.	CILINDRO RODA (GOL G5 E G6)	4	125,00	500,00
27	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (GOL G5 E G6)	8	63,59	508,75
28	UND.	CORREIA ALTERNADOR (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
29	UND.	CORREIA COMANDO (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
30	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (GOL G5 E G6)	8	127,19	1.017,50
31	UND.	CUBO DE RODA (GOL G5 E G6)	8	190,78	1.526,25

32	UND.	DEFLETOR OLEO (GOL G5 E G6)	4	317,97	1.271,88
33	UND.	DISCO DE FREIO (GOL G5 E G6)	8	314,58	2.516,67
34	UND.	ESCAPAMENTO (GOL G5 E G6)	4	317,97	1.271,88
35	UND.	ESTATOR (GOL G5 E G6)	4	310,42	1.241,67
36	UND.	FILTRO AR (GOL G5 E G6)	8	88,54	708,33
37	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (GOL G5 E G6)	8	88,54	708,33
38	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	8	63,59	508,75
39	UND.	FILTRO OLEO (GOL G5 E G6)	8	63,59	508,75
40	UND.	INTERRUPTOR OLEO (GOL G5 E G6)	6	127,19	763,13
41	UND.	JOGO DE ANEIS (GOL G5 E G6)	3	445,16	1.335,47
42	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
43	UND.	JOGO DE B.MANCAL (GOL G5 E G6)	3	445,16	1.335,47
44	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
45	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
46	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (GOL G5 E G6)	8	317,97	2.543,75
47	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (GOL G5 E G6)	6	317,97	1.907,81
48	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (GOL G5 E G6)	6	190,78	1.144,69
49	UND.	KIT COIFA CAMBIO (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
50	UND.	KIT COIFA RODA (GOL G5 E G6)	8	63,59	508,75
51	UND.	KIT EMBREAGEM (GOL G5 E G6)	4	699,53	2.798,13
52	UND.	KIT FAROL DT (GOL G5 E G6)	3	635,94	1.907,81
53	UND.	KIT LANTERNAS TZ (GOL G5 E G6)	3	508,75	1.526,25
54	UND.	KIT TRAMBULADOR (GOL G5 E G6)	2	445,16	890,31
55	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
56	UND.	LAMPADA 67 (GOL G5 E G6)	8	12,72	101,75
57	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (GOL G5 E G6)	8	63,59	508,75
58	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (GOL G5 E G6)	8	12,72	101,75
59	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (GOL G5 E G6)	8	12,72	101,75
60	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (GOL G5 E G6)	8	190,78	1.526,25
61	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
62	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
63	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (GOL G5 E G6)	6	208,33	1.250,00
64	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (GOL G5 E G6)	3	234,38	703,13
65	UND.	PALHETAS PARABRISAS (GOL G5 E G6)	6	81,25	487,50
66	UND.	PARA-CHOQUE DT (GOL G5 E G6)	3	699,53	2.098,59
67	UND.	PARA-CHOQUE TZ (GOL G5 E G6)	3	699,53	2.098,59

68	UND.	PASTILHA DE FREIO (GOL G5 E G6)	12	190,78	2.289,38
69	UND.	PIVO (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
70	UND.	PLACA DISSIPADORA (GOL G5 E G6)	4	317,97	1.271,88
71	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (GOL G5 E G6)	4	241,55	966,21
72	UND.	RODA ARO 13 DE FERRO (GOL G5 E G6)	1	260,42	260,42
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (GOL G5 E G6)	1	260,42	260,42
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (GOL G5 E G6)	6	127,19	763,13
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (GOL G5 E G6)	8	127,19	1.017,50
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (GOL G5 E G6)	8	190,78	1.526,25
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (GOL G5 E G6)	6	266,67	1.600,00
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
80	UND.	SENSOR MAPHE (GOL G5 E G6)	3	317,97	953,91
81	UND.	SETOR DIREÇAO (GOL G5 E G6)	3	1.271,88	3.815,63
82	UND.	SILICONE (GOL G5 E G6)	5	67,71	338,54
83	UND.	SONDA LAMBADA (GOL G5 E G6)	8	381,56	3.052,50
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (GOL G5 E G6)	4	190,78	763,13
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (GOL G5 E G6)	8	127,19	1.017,50
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (GOL G5 E G6)	4	190,78	763,13
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL G5 E G6)	4	127,19	508,75
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (GOL G5 E G6)	6	89,03	534,19
89	UND.	VELA IGNIÇAO (GOL G5 E G6)	12	38,16	457,88
90	UND.	WHIT LUB (GOL G5 E G6)	5	31,80	158,99
				TOTAL	**R$ 92.957,04**

LOTE 28 (SAÚDE)					
SAVEIRO NLI 5562 / ONR 2024					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (SAVEIRO)	2	248,16	496,32
2	UND.	AMORTECEDOR DT (SAVEIRO)	4	642,73	2.570,91
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO)	4	642,73	2.570,91
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO)	3	316,95	950,85
5	UND.	AUTOMÁTICO (SAVEIRO)	3	316,95	950,85
6	UND.	BALANÇA (SAVEIRO)	1	253,56	253,56
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO)	1	253,56	253,56

8	UND.	BARRA AXIAL (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (SAVEIRO)	3	697,29	2.091,88
10	UND.	BICO INJETOR (SAVEIRO)	6	378,99	2.273,95
11	UND.	BIELETA (SAVEIRO)	6	126,78	760,68
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO)	2	190,17	380,34
13	UND.	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO)	2	227,40	454,79
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
16	UND.	BUCHA BALANÇA (SAVEIRO)	4	63,39	253,56
17	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (SAVEIRO)	4	63,39	253,56
18	UND.	CABO ACELERADOR (SAVEIRO)	4	63,39	253,56
19	UND.	CABO DE VELA (SAVEIRO)	6	228,20	1.369,23
20	UND.	CABO EMBREAGEM (SAVEIRO)	2	114,10	228,20
21	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (SAVEIRO)	2	1.014,24	2.028,49
22	UND.	CAR 80 (SAVEIRO)	6	44,37	266,25
23	UND.	CAVALETE D'AGUA (SAVEIRO)	2	253,56	507,12
24	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (SAVEIRO)	2	190,17	380,34
25	UND.	CILINDRO DE CHAVE DE PORTA (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
26	UND.	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO)	4	570,51	2.282,05
27	UND.	CILINDRO RODA (SAVEIRO)	4	253,56	1.014,24
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (SAVEIRO)	8	63,39	507,12
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
30	UND.	CORREIA COMANDO (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (SAVEIRO)	6	126,78	760,68
32	UND.	CUBO DE RODA (SAVEIRO)	6	190,17	1.141,02
33	UND.	DEFLETOR OLEO (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
34	UND.	DISCO DE FREIO (SAVEIRO)	6	126,78	760,68
35	UND.	ESCAPAMENTO (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
36	UND.	ESTATOR (SAVEIRO)	4	443,73	1.774,93
37	UND.	FILTRO AR (SAVEIRO)	6	88,26	529,55
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	6	88,26	529,55
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (SAVEIRO)	6	63,39	380,34
40	UND.	FILTRO OLEO (SAVEIRO)	6	63,39	380,34
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
42	UND.	JOGO DE ANEIS (SAVEIRO)	2	443,73	887,46
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (SAVEIRO)	2	316,95	633,90

44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (SAVEIRO)	2	443,73	887,46
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO)	6	316,95	1.901,71
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
419	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO)	4	190,17	760,68
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (SAVEIRO)	2	126,78	253,56
51	UND.	KIT COIFA RODA (SAVEIRO)	8	63,39	507,12
52	UND.	KIT EMBREAGEM (SAVEIRO)	2	697,29	1.394,59
53	UND.	KIT FAROL DT (SAVEIRO)	2	633,90	1.267,81
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (SAVEIRO)	2	507,12	1.014,24
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (SAVEIRO)	2	443,73	887,46
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
57	UND.	LAMPADA 67 (SAVEIRO)	12	12,68	152,14
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (SAVEIRO)	12	63,39	760,68
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (SAVEIRO)	12	12,68	152,14
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (SAVEIRO)	12	12,68	152,14
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (SAVEIRO)	8	190,17	1.521,37
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (SAVEIRO)	2	126,78	253,56
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO)	4	443,73	1.774,93
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (SAVEIRO)	10	80,99	809,90
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (SAVEIRO)	2	697,29	1.394,59
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (SAVEIRO)	2	697,29	1.394,59
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO)	6	190,17	1.141,02
70	UND.	PIVO (SAVEIRO)	6	126,78	760,68
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (SAVEIRO)	2	316,95	633,90
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (SAVEIRO)	2	240,78	481,56
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (SAVEIRO)	4	570,51	2.282,05
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (SAVEIRO)	6	126,78	760,68
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (SAVEIRO)	12	126,78	1.521,37
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (SAVEIRO)	12	190,17	2.282,05
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (SAVEIRO)	4	443,73	1.774,93
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81

80	UND.	SENSOR MAPHE (SAVEIRO)	4	316,95	1.267,81
81	UND.	SETOR DIREÇAO (SAVEIRO)	2	1.267,81	2.535,61
82	UND.	SILICONE (SAVEIRO)	10	67,49	674,92
83	UND.	SONDA LAMBADA (SAVEIRO)	6	380,34	2.282,05
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (SAVEIRO)	4	190,17	760,68
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (SAVEIRO)	2	190,17	380,34
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (SAVEIRO)	4	126,78	507,12
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (SAVEIRO)	4	88,75	354,99
89	UND.	VELA IGNIÇAO (SAVEIRO)	6	38,03	228,20
90	UND.	WHIT LUB (SAVEIRO)	5	31,70	158,48
				TOTAL	**R$ 83.612,90**

LOTE 29 (ENDEMIAS					
FIAT MOB TFQ4I92					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (MOB)	2	347,35	694,69
3	UND.	AMORTECEDOR DT (MOB)	4	331,93	1.327,71
4	UND.	AMORTECEDOR TZ (MOB)	4	331,93	1.327,71
5	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (MOB)	4	331,93	1.327,71
6	UND.	AUTOMÁTICO (MOB)	4	331,93	1.327,71
7	UND.	BALANÇA (MOB)	1	464,70	464,70
8	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (MOB)	1	464,70	464,70
9	UND.	BARRA AXIAL (MOB)	2	199,16	398,31
12	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (MOB)	3	730,24	2.190,71
13	UND.	BICO INJETOR (MOB)	4	331,93	1.327,71
14	UND.	BIELETA (MOB)	4	86,30	345,21
15	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (MOB)	2	199,16	398,31
16	UND.	BOMBA D'AGUA (MOB)	2	199,16	398,31
17	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (MOB)	2	331,93	663,85
18	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (MOB)	2	199,16	398,31
19	UND.	BOMBA OLEO (MOB)	2	464,70	929,39
20	UND.	BUCHA BALANÇA (MOB)	4	33,19	132,78
21	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (MOB)	4	33,19	132,78
22	UND.	CABO ACELERADOR (MOB)	2	66,39	132,77

23	UND.	CABO DE VELA (MOB)	4	132,77	531,08
24	UND.	CABO EMBREAGEM (MOB)	2	106,22	212,43
25	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (MOB)	2	1.036,63	2.073,26
34	UND.	CILINDRO MESTRE (MOB)	2	331,93	663,85
35	UND.	CILINDRO RODA (MOB)	4	140,67	562,68
36	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (MOB)	4	66,39	265,54
37	UND.	CORREIA ALTERNADOR (MOB)	4	66,39	265,54
38	UND.	CORREIA COMANDO (MOB)	2	132,77	265,54
39	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (MOB)	2	132,77	265,54
40	UND.	CUBO DE RODA (MOB)	4	265,54	1.062,16
41	UND.	DEFLETOR OLEO (MOB)	2	199,16	398,31
42	UND.	DISCO DE FREIO (MOB)	4	132,77	531,08
44	UND.	ESCAPAMENTO (MOB)	2	730,24	1.460,48
45	UND.	ESTATOR (MOB)	4	366,82	1.467,29
48	UND.	FILTRO AR (MOB)	6	66,39	398,31
49	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (MOB)	6	66,39	398,31
50	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (MOB)	6	66,39	398,31
51	UND.	FILTRO OLEO (MOB)	4	66,39	265,54
52	UND.	INTERRUPTOR OLEO (MOB)	2	66,39	132,77
53	UND.	JOGO DE ANEIS (MOB)	2	331,93	663,85
54	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (MOB)	2	132,77	265,54
55	UND.	JOGO DE B.MANCAL (MOB)	2	132,77	265,54
56	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (MOB)	2	331,93	663,85
57	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (MOB)	6	331,93	1.991,56
58	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (MOB)	4	265,54	1.062,16
59	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (MOB)	4	132,77	531,08
60	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (MOB)	4	132,77	531,08
61	UND.	KIT COIFA CAMBIO (MOB)	2	66,39	132,77
62	UND.	KIT COIFA RODA (MOB)	4	66,39	265,54
63	UND.	KIT EMBREAGEM (MOB)	2	398,31	796,62
64	UND.	KIT FAROL DT (MOB)	2	1.062,16	2.124,33
65	UND.	KIT LANTERNAS TZ (MOB)	2	199,16	398,31
66	UND.	KIT TRAMBULADOR (MOB)	2	132,77	265,54
67	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (MOB)	4	597,47	2.389,87
68	UND.	LAMPADA 67 (MOB)	10	13,28	132,77
69	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (MOB)	10	66,39	663,85

70	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (MOB)	10	13,28	132,77
71	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (MOB)	8	13,28	106,22
72	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (MOB)	4	132,01	528,05
73	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (MOB)	2	132,77	265,54
74	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (MOB)	2	132,77	265,54
75	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (MOB)	2	265,54	531,08
76	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (MOB)	2	331,93	663,85
77	UND.	PALHETAS PARABRISAS (MOB)	2	106,22	212,43
78	UND.	PARA-CHOQUE DT (MOB)	2	531,08	1.062,16
79	UND.	PARA-CHOQUE TZ (MOB)	2	531,08	1.062,16
80	UND.	PARA-BRISAS (MOB)	2	703,35	1.406,70
81	UND.	PASTILHA DE FREIO (MOB)	4	66,39	265,54
82	UND.	PIVO (MOB)	2	66,39	132,77
83	UND.	PLACA DISSIPADORA (MOB)	4	199,16	796,62
84	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (MOB)	1	132,77	132,77
85	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (MOB)	2	464,70	929,39
86	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (MOB)	6	132,77	796,62
87	UND.	ROLAMENTO RD TZ (MOB)	6	265,54	1.593,25
88	UND.	ROLAMENTO RODA DT (MOB)	6	132,77	796,62
89	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (MOB)	2	531,08	1.062,16
90	UND.	SENSOR BORBOLETA (MOB)	2	199,16	398,31
91	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (MOB)	2	199,16	398,31
92	UND.	SENSOR MAPHE (MOB)	2	199,16	398,31
93	UND.	SETOR DIREÇAO (MOB)	2	1.211,92	2.423,85
94	UND.	SILICONE (MOB)	2	48,69	97,39
95	UND.	SONDA LAMBADA (MOB)	2	331,93	663,85
96	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (MOB)	2	199,16	398,31
97	UND.	TAMBOR DE FREIO (MOB)	4	265,54	1.062,16
98	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (MOB)	2	132,77	265,54
99	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (MOB)	2	132,77	265,54
100	UND.	TERMINAL DIREÇAO (MOB)	4	91,98	367,91
101	UND.	VELA IGNIÇAO (MOB)	6	39,83	238,99
102	UND.	WHIT LUB (MOB)	4	33,19	132,78
				TOTAL	**R$ 58.999,23**

LOTE 30 (SAÚDE PSF)
UNO 2014 OMV 6121

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (UNO 2014)	2	253,10	506,20
3	UND.	AMORTECEDOR DT (UNO 2014)	2	334,64	669,29
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (UNO 2014)	2	334,64	669,29
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (UNO 2014)	2	158,85	317,70
5	UND.	AUTOMÁTICO (UNO 2014)	2	158,85	317,70
6	UND.	BALANÇA (UNO 2014)	1	258,61	258,61
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (UNO 2014)	1	258,61	258,61
8	UND.	BARRA AXIAL (UNO 2014)	2	129,30	258,61
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (UNO 2014)	2	545,39	1.090,77
10	UND.	BICO INJETOR (UNO 2014)	4	211,80	847,20
11	UND.	BIELETA (UNO 2014)	4	129,30	517,22
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (UNO 2014)	1	193,96	193,96
13	UND.	BOMBA D'AGUA (UNO 2014)	1	231,92	231,92
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (UNO 2014)	1	323,26	323,26
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (UNO 2014)	1	323,26	323,26
16	UND.	BOMBA OLEO (UNO 2014)	1	64,65	64,65
17	UND.	BUCHA BALANÇA (UNO 2014)	4	64,65	258,61
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (UNO 2014)	4	64,65	258,61
19	UND.	CABO ACELERADOR (UNO 2014)	2	90,02	180,03
20	UND.	CABO DE VELA (UNO 2014)	4	116,37	465,49
21	UND.	CABO EMBREAGEM (UNO 2014)	2	227,69	455,37
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (UNO 2014)	1	1.270,80	1.270,80
23	UND.	CAR 80 (UNO 2014)	2	68,84	137,67
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (UNO 2014)	2	193,96	387,91
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (UNO 2014)	2	323,26	646,52
26	UND.	CILINDRO MESTRE (UNO 2014)	2	317,70	635,40
27	UND.	CILINDRO RODA (UNO 2014)	3	84,72	254,16
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (UNO 2014)	4	129,30	517,22
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (UNO 2014)	2	68,84	137,67
30	UND.	CORREIA COMANDO (UNO 2014)	2	68,84	137,67
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (UNO 2014)	4	169,44	677,76
32	UND.	CUBO DE RODA (UNO 2014)	4	158,85	635,40
33	UND.	DEFLETOR OLEO (UNO 2014)	2	129,30	258,61
34	UND.	DISCO DE FREIO (UNO 2014)	4	323,26	1.293,04

35	UND.	ESCAPAMENTO (UNO 2014)	2	346,29	692,59
36	UND.	ESTATOR (UNO 2014)	2	258,61	517,22
37	UND.	FILTRO AR (UNO 2014)	6	90,02	540,09
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (UNO 2014)	6	64,65	387,91
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (UNO 2014)	6	64,65	387,91
40	UND.	FILTRO OLEO (UNO 2014)	6	84,72	508,32
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (UNO 2014)	2	95,31	190,62
42	UND.	JOGO DE ANEIS (UNO 2014)	1	323,26	323,26
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (UNO 2014)	1	452,56	452,56
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (UNO 2014)	1	323,26	323,26
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (UNO 2014)	1	323,26	323,26
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (UNO 2014)	1	323,26	323,26
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (UNO 2014)	4	398,18	1.592,74
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (UNO 2014)	2	193,96	387,91
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (UNO 2014)	2	129,30	258,61
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (UNO 2014)	2	64,65	129,30
51	UND.	KIT COIFA RODA (UNO 2014)	4	103,78	415,13
52	UND.	KIT EMBREAGEM (UNO 2014)	2	400,30	800,60
53	UND.	KIT FAROL DT (UNO 2014)	1	517,22	517,22
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (UNO 2014)	1	452,56	452,56
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (UNO 2014)	2	188,50	377,00
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (UNO 2014)	2	264,75	529,50
57	UND.	LAMPADA 67 (UNO 2014)	6	64,65	387,91
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (UNO 2014)	6	64,60	387,59
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (UNO 2014)	6	12,93	77,58
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (UNO 2014)	6	24,36	146,14
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (UNO 2014)	6	24,36	146,14
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (UNO 2014)	2	129,30	258,61
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (UNO 2014)	2	452,56	905,13
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (UNO 2014)	2	323,26	646,52
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (UNO 2014)	2	275,34	550,68
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (UNO 2014)	4	82,60	330,41
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (UNO 2014)	1	711,17	711,17
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (UNO 2014)	1	710,59	710,59
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (UNO 2014)	4	184,27	737,06
70	UND.	PIVO (UNO 2014)	4	121,79	487,14

71	UND.	PLACA DISSIPADORA (UNO 2014)	1	245,57	245,57
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (UNO 2014)	1	156,73	156,73
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (UNO 2014)	1	169,44	169,44
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (UNO 2014)	4	169,44	677,76
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (UNO 2014)	4	169,44	677,76
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (UNO 2014)	4	169,44	677,76
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (UNO 2014)	2	103,78	207,56
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (UNO 2014)	2	323,26	646,52
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (UNO 2014)	2	323,26	646,52
80	UND.	SENSOR MAPHE (UNO 2014)	2	68,84	137,67
81	UND.	SETOR DIREÇAO (UNO 2014)	1	1.293,04	1.293,04
82	UND.	SILICONE (UNO 2014)	4	68,84	275,34
83	UND.	SONDA LAMBADA (UNO 2014)	4	275,34	1.101,36
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (UNO 2014)	2	158,85	317,70
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (UNO 2014)	4	275,34	1.101,36
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (UNO 2014)	2	63,54	127,08
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (UNO 2014)	2	142,97	285,93
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (UNO 2014)	4	38,79	155,16
89	UND.	VELA IGNIÇAO (UNO 2014)	4	90,02	360,06
90	UND.	WHIT LUB (UNO 2014)	10	32,49	324,87
				TOTAL	**R$ 41.954,88**

LOTE 31 (ADMINISTRAÇÃO)					
FIAT DUCATO - NWM 0097					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (FIAT DUCATO)	2	375,07	750,14
2	UND.	AMORTECEDOR DT (FIAT DUCATO)	2	473,66	947,32
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (FIAT DUCATO)	2	473,66	947,32
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (FIAT DUCATO)	2	375,07	750,14
5	UND.	AUTOMÁTICO (FIAT DUCATO)	2	300,06	600,11
6	UND.	BALANÇA (FIAT DUCATO)	2	482,24	964,47
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (FIAT DUCATO)	1	407,22	407,22
8	UND.	BARRA AXIAL (FIAT DUCATO)	2	219,68	439,37
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (FIAT DUCATO)	2	723,19	1.446,38
10	UND.	BICO INJETOR (FIAT DUCATO)	4	1.339,54	5.358,17

11	UND.	BIELETA (FIAT DUCATO)	2	328,72	657,45
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO)	1	321,49	321,49
13	UND.	BOMBA D'AGUA (FIAT DUCATO)	2	835,87	1.671,75
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO)	1	1.018,05	1.018,05
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT DUCATO)	1	1.018,05	1.018,05
16	UND.	BOMBA OLEO (FIAT DUCATO)	1	1.314,89	1.314,89
17	UND.	BUCHA BALANÇA (FIAT DUCATO)	4	85,73	342,92
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (FIAT DUCATO)	4	85,73	342,92
19	UND.	CABO ACELERADOR (FIAT DUCATO)	2	75,01	150,03
20	UND.	CABO DE VELA (FIAT DUCATO)	4	91,09	364,36
21	UND.	CABO EMBREAGEM (FIAT DUCATO)	2	160,75	321,49
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT DUCATO)	1	1.553,87	1.553,87
23	UND.	CAR 80 (FIAT DUCATO)	2	46,02	92,05
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (FIAT DUCATO)	2	281,84	563,68
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (FIAT DUCATO)	2	197,23	394,47
26	UND.	CILINDRO MESTRE (FIAT DUCATO)	2	450,09	900,17
27	UND.	CILINDRO RODA (FIAT DUCATO)	2	310,77	621,55
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO)	4	160,75	642,98
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (FIAT DUCATO)	2	144,67	289,34
30	UND.	CORREIA COMANDO (FIAT DUCATO)	2	144,67	289,34
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (FIAT DUCATO)	4	131,49	525,96
32	UND.	CUBO DE RODA (FIAT DUCATO)	4	267,91	1.071,63
33	UND.	DEFLETOR OLEO (FIAT DUCATO)	2	198,25	396,50
34	UND.	DISCO DE FREIO (FIAT DUCATO)	4	514,38	2.057,54
35	UND.	ESCAPAMENTO (FIAT DUCATO)	1	728,71	728,71
36	UND.	ESTATOR (FIAT DUCATO)	2	198,25	396,50
37	UND.	FILTRO AR (FIAT DUCATO)	6	197,23	1.183,40
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (FIAT DUCATO)	6	197,23	1.183,40
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (FIAT DUCATO)	6	197,23	1.183,40
40	UND.	FILTRO OLEO (FIAT DUCATO)	6	197,23	1.183,40
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (FIAT DUCATO)	4	309,70	1.238,81
42	UND.	JOGO DE ANEIS (FIAT DUCATO)	1	748,00	748,00
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (FIAT DUCATO)	1	319,35	319,35
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (FIAT DUCATO)	1	723,19	723,19
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (FIAT DUCATO)	1	375,07	375,07
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (FIAT DUCATO)	1	375,07	375,07

47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT DUCATO)	4	444,73	1.778,91
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (FIAT DUCATO)	4	450,09	1.800,34
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (FIAT DUCATO)	4	450,09	1.800,34
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (FIAT DUCATO)	4	150,03	600,11
51	UND.	KIT COIFA RODA (FIAT DUCATO)	4	160,75	642,98
52	UND.	KIT EMBREAGEM (FIAT DUCATO)	2	1.435,99	2.871,98
53	UND.	KIT FAROL DT (FIAT DUCATO)	1	675,13	675,13
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (FIAT DUCATO)	1	835,87	835,87
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (FIAT DUCATO)	1	1.972,34	1.972,34
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (FIAT DUCATO)	2	482,24	964,47
57	UND.	LAMPADA 67 (FIAT DUCATO)	4	13,15	52,60
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (FIAT DUCATO)	4	65,74	262,98
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (FIAT DUCATO)	4	13,15	52,60
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (FIAT DUCATO)	4	13,15	52,60
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (FIAT DUCATO)	4	278,62	1.114,50
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (FIAT DUCATO)	2	342,92	685,85
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (FIAT DUCATO)	2	525,96	1.051,92
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (FIAT DUCATO)	2	657,45	1.314,89
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (FIAT DUCATO)	2	482,24	964,47
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (FIAT DUCATO)	2	131,49	262,98
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (FIAT DUCATO)	1	728,71	728,71
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (FIAT DUCATO)	1	728,71	728,71
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (FIAT DUCATO)	4	310,77	1.243,09
70	UND.	PIVO (FIAT DUCATO)	3	197,23	591,70
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (FIAT DUCATO)	1	600,11	600,11
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (FIAT DUCATO)	1	187,54	187,54
73	UND.	RODA ARO 16 DE FERRO (FIAT DUCATO)	4	482,24	1.928,94
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (FIAT DUCATO)	4	236,68	946,72
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (FIAT DUCATO)	6	407,22	2.443,32
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (FIAT DUCATO)	6	407,22	2.443,32
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (FIAT DUCATO)	3	202,54	607,62
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (FIAT DUCATO)	2	202,54	405,08
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (FIAT DUCATO)	2	167,17	334,35
80	UND.	SENSOR MAPHE (FIAT DUCATO)	2	332,21	664,41
81	UND.	SETOR DIREÇAO (FIAT DUCATO)	1	1.618,17	1.618,17
82	UND.	SILICONE (FIAT DUCATO)	4	48,22	192,89

83	UND.	SONDA LAMBADA (FIAT DUCATO)	2	578,68	1.157,36
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (FIAT DUCATO)	2	460,21	920,43
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (FIAT DUCATO)	3	332,21	996,62
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (FIAT DUCATO)	2	167,17	334,35
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (FIAT DUCATO)	2	158,00	316,00
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (FIAT DUCATO)	2	189,00	378,00
89	UND.	VELA IGNIÇAO (FIAT DUCATO)	4	133,95	535,82
90	UND.	WHIT LUB (FIAT DUCATO)	2	32,87	65,75
				TOTAL	**R$ 79.298,33**

LOTE 32 (SAÚDE)					
HILUX SBW4G17					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (HILUX)	2	644,93	1.289,86
2	UND.	AMORTECEDOR DT (HILUX)	2	967,40	1.934,79
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (HILUX)	4	967,40	3.869,59
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (HILUX)	2	644,93	1.289,86
5	UND.	AUTOMÁTICO (HILUX)	2	451,45	902,90
6	UND.	BALANÇA (HILUX)	1	1.934,79	1.934,79
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (HILUX)	1	1.934,79	1.934,79
8	UND.	BARRA AXIAL (HILUX)	2	257,97	515,94
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (HILUX)	2	709,42	1.418,85
10	UND.	BICO INJETOR (HILUX)	4	2.579,72	10.318,90
11	UND.	BIELETA (HILUXR)	2	128,99	257,97
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (HILUX)	1	709,42	709,42
13	UND.	BOMBA D'AGUA (HILUX)	1	688,35	688,35
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (HILUX)	1	709,42	709,42
15	UND.	BOMBA DE ALTA PRESSÃO (HILUX)	1	7.296,51	7.296,51
16	UND.	BOMBA OLEO (HILUX)	1	1.652,04	1.652,04
17	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (HILUX)	2	368,53	737,06
18	UND.	BUCHA BALANÇA (HILUX)	4	151,44	605,75
19	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (HILUX)	4	151,44	605,75
20	UND.	CABO ACELERADOR (HILUX)	2	193,48	386,96
21	UND.	CABO EMBREAGEM (HILUX)	2	193,48	386,96
22	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (HILUX)	1	2.001,51	2.001,51

23	UND.	CAMISA MOTOR (HILUX)	2	695,76	1.391,53
24	UND.	CAR 80 (HILUX)	4	45,15	180,59
25	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (HILUX)	2	708,47	1.416,94
26	UND.	CAVALETE D'AGUA (HILUX)	2	1.096,38	2.192,77
27	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (HILUX)	2	322,47	644,93
28	UND.	CILINDRO MESTRE (HILUX)	2	1.096,38	2.192,77
29	UND.	CILINDRO RODA (HILUX)	4	322,47	1.289,86
30	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (HILUX)	2	1.789,71	3.579,42
31	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (HILUX)	2	1.789,71	3.579,42
32	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (HILUX)	4	128,99	515,94
33	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (HILUX)	1	3.056,27	3.056,27
34	UND.	CORREIA ALTERNADOR (HILUX)	2	193,48	386,96
35	UND.	CORREIA COMANDO (HILUX)	2	193,48	386,96
3,6	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (HILUX)	4	476,55	1.906,20
37	UND.	CUBO DE RODA (HILUX)	4	967,40	3.869,59
38	UND.	DEFLETOR OLEO (HILUX)	1	709,42	709,42
39	UND.	DISCO DE FREIO (HILUX)	4	580,44	2.321,75
40	UND.	ESCAPAMENTO (HILUX)	1	1.934,79	1.934,79
41	UND.	ESTATOR (HILUX)	2	580,44	1.160,88
42	UND.	FILTRO AR (HILUX)	6	128,99	773,92
43	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (HILUX)	6	128,99	773,92
44	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (HILUX)	6	128,14	768,83
45	UND.	FILTRO OLEO (HILUX)	6	128,99	773,92
46	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (HILUX)	2	1.673,22	3.346,44
47	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (HILUX)	2	593,04	1.186,08
48	UND.	INTERRUPTOR OLEO (HILUX)	2	451,45	902,90
49	UND.	JOGO DE ANEIS (HILUX)	1	644,93	644,93
50	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (HILUX)	1	515,94	515,94
51	UND.	JOGO DE B.MANCAL (HILUX)	1	644,93	644,93
52	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (HILUX)	1	967,40	967,40
53	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (HILUX)	1	967,40	967,40
54	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (HILUX)	2	370,65	741,30
55	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (HILUX)	4	476,55	1.906,20
56	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (HILUX)	2	370,65	741,30
57	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (HILUX)	2	370,65	741,30
58	UND.	KIT COIFA CAMBIO (HILUX)	2	128,99	257,97

59	UND.	KIT COIFA RODA (HILUX)	4	128,99	515,94
60	UND.	KIT EMBREAGEM (HILUX)	2	1.535,55	3.071,10
61	UND.	KIT FAROL (HILUX)	1	2.579,72	2.579,72
62	UND.	KIT LANTERNAS TZ (HILUX)	1	1.934,79	1.934,79
63	UND.	KIT TRAMBULADOR (HILUX)	2	709,42	1.418,85
64	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (HILUX)	2	644,93	1.289,86
65	UND.	LAMPADA 67 (HILUX)	6	12,90	77,39
66	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (HILUX)	6	64,49	386,96
67	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (HILUX)	6	12,90	77,39
68	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (HILUX)	6	12,90	77,39
69	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (HILUX)	4	194,86	779,42
70	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (HILUX)	2	322,47	644,93
71	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (HILUX)	2	322,47	644,93
72	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (HILUX)	2	826,02	1.652,04
73	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (HILUX)	2	580,44	1.160,88
74	UND.	PALHETAS PARABRISAS (HILUX)	2	128,99	257,97
75	UND.	PARA-BRISAS (HILUX)	2	942,51	1.885,02
76	UND.	PARA-CHOQUE DT (HILUX)	2	1.948,56	3.897,12
77	UND.	PARA-CHOQUE TZ (HILUX)	2	1.424,36	2.848,71
78	UND.	PASTILHA DE FREIO (HILUX)	4	180,03	720,12
79	UND.	PIVO (HILUX)	2	193,48	386,96
80	UND.	PLACA DISSIPADORA (HILUX)	1	322,47	322,47
81	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (HILUX)	1	275,34	275,34
82	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (HILUX)	2	2.711,04	5.422,08
83	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (HILUX)	2	193,48	386,96
84	UND.	ROLAMENTO RD TZ (HILUX)	4	409,83	1.639,33
85	UND.	ROLAMENTO RODA DT (HILUX)	4	409,83	1.639,33
86	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (HILUX)	2	580,44	1.160,88
87	UND.	SENSOR BORBOLETA (HILUX)	2	487,14	974,28
88	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (HILUX)	2	455,37	910,74
89	UND.	SENSOR MAPHE (HILUX)	2	487,14	974,28
90	UND.	SETOR DIREÇAO (HILUX)	1	3.060,51	3.060,51
91	UND.	SILICONE (HILUX)	4	58,25	232,98
92	UND.	SONDA LAMBADA (HILUX)	4	370,65	1.482,60
93	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (HILUX)	2	322,47	644,93
94	UND.	TAMBOR DE FREIO (HILUX)	4	322,47	1.289,86

95	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (HILUX)	2	158,85	317,70
96	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (HILUX)	2	322,47	644,93
97	UND.	TERMINAL DIREÇAO (HILUX)	4	193,48	773,92
98	UND.	TURBINA (HILUX)	1	7.180,02	7.180,02
99	UND.	WHIT LUB (HILUX)	5	32,25	161,25
100	UND.	VALVULA ADMISÃO (HILUX)	4	90,02	360,06
101	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (HILUX)	4	111,20	444,78
102	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (HILUX)	6	90,02	540,09
				TOTAL	**R$ 146.621,56**

LOTE 33 (SAÚDE)					
AMBULANCIA SAVEIRO ROBUST 2017/2018 PQJ 6928 / PRG 7098 / PRS 3753					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (SAVEIRO ROBUST)	2	166,26	332,53
2	UND.	AMORTECEDOR DT (SAVEIRO ROBUST)	6	370,65	2.223,90
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO ROBUST)	6	370,65	2.223,90
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO ROBUST)	3	94,25	282,75
5	UND.	AUTOMÁTICO (SAVEIRO ROBUST)	3	127,08	381,24
6	UND.	BALANÇA (SAVEIRO ROBUST)	2	287,84	575,67
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO ROBUST)	2	287,84	575,67
8	UND.	BARRA AXIAL (SAVEIRO ROBUST)	6	143,92	863,51
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (SAVEIRO ROBUST)	4	686,23	2.744,93
10	UND.	BICO INJETOR (SAVEIRO ROBUST)	8	287,84	2.302,69
11	UND.	BIELETA (SAVEIRO ROBUST)	6	143,92	863,51
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO ROBUST)	3	215,88	647,63
13	UND.	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO ROBUST)	3	215,88	647,63
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (SAVEIRO ROBUST)	3	359,80	1.079,39
15	UND.	BUCHA BALANÇA (SAVEIRO ROBUST)	6	71,96	431,75
16	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (SAVEIRO ROBUST)	6	71,96	431,75
17	UND.	CABO ACELERADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	71,96	287,84
18	UND.	CABO DE VELA (SAVEIRO ROBUST)	10	153,56	1.535,55
19	UND.	CABO EMBREAGEM (SAVEIRO ROBUST)	3	94,25	282,75
20	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (SAVEIRO ROBUST)	4	1.727,02	6.908,07
21	UND.	CAR 80 (SAVEIRO ROBUST)	4	43,18	172,70

22	UND.	CAVALETE D'AGUA (SAVEIRO ROBUST)	4	287,84	1.151,34
23	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	215,88	863,51
24	UND.	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO ROBUST)	6	264,75	1.588,50
25	UND.	CILINDRO RODA (SAVEIRO ROBUST)	6	153,56	921,33
26	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (SAVEIRO ROBUST)	8	71,96	575,67
27	UND.	CORREIA ALTERNADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
28	UND.	CORREIA COMANDO (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
29	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (SAVEIRO ROBUST)	6	143,92	863,51
30	UND.	CUBO DE RODA (SAVEIRO ROBUST)	8	215,88	1.727,02
31	UND.	DEFLETOR OLEO (SAVEIRO ROBUST)	8	359,80	2.878,36
32	UND.	DISCO DE FREIO (SAVEIRO ROBUST)	8	143,92	1.151,34
33	UND.	ESCAPAMENTO (SAVEIRO ROBUST)	4	359,80	1.439,18
34	UND.	ESTATOR (SAVEIRO ROBUST)	3	271,10	813,31
35	UND.	FILTRO AR (SAVEIRO ROBUST)	12	71,96	863,51
36	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (SAVEIRO ROBUST)	12	71,96	863,51
37	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (SAVEIRO ROBUST)	12	71,96	863,51
38	UND.	FILTRO OLEO (SAVEIRO ROBUST)	12	71,96	863,51
39	UND.	INTERRUPTOR OLEO (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
40	UND.	JOGO DE ANEIS (SAVEIRO ROBUST)	3	503,71	1.511,14
41	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (SAVEIRO ROBUST)	3	359,80	1.079,39
42	UND.	JOGO DE B.MANCAL (SAVEIRO ROBUST)	3	503,71	1.511,14
43	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (SAVEIRO ROBUST)	3	359,80	1.079,39
44	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (SAVEIRO ROBUST)	3	359,80	1.079,39
45	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO ROBUST)	6	359,80	2.158,77
46	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (SAVEIRO ROBUST)	6	215,88	1.295,26
47	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (SAVEIRO ROBUST)	6	143,92	863,51
48	UND.	KIT COIFA CAMBIO (SAVEIRO ROBUST)	4	71,96	287,84
49	UND.	KIT COIFA RODA (SAVEIRO ROBUST)	12	71,96	863,51
50	UND.	KIT EMBREAGEM (SAVEIRO ROBUST)	4	719,59	2.878,36
51	UND.	KIT FAROL DT (SAVEIRO ROBUST)	4	513,62	2.054,46
52	UND.	KIT LANTERNAS TZ (SAVEIRO ROBUST)	4	386,54	1.546,14
53	UND.	KIT TRAMBULADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	291,23	1.164,90
54	UND.	LAMPADA 67 (SAVEIRO ROBUST)	8	14,39	115,13
55	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (SAVEIRO ROBUST)	8	71,96	575,67
56	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (SAVEIRO ROBUST)	8	14,39	115,13
57	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (SAVEIRO ROBUST)	8	14,39	115,13

58	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (SAVEIRO ROBUST)	12	84,72	1.016,64
59	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
60	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
61	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (SAVEIRO ROBUST)	4	243,57	974,28
62	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (SAVEIRO ROBUST)	4	503,71	2.014,85
63	UND.	PALHETAS PARABRISAS (SAVEIRO ROBUST)	6	115,13	690,81
64	UND.	PARA-CHOQUE DT (SAVEIRO ROBUST)	4	719,59	2.878,36
65	UND.	PARA-CHOQUE TZ (SAVEIRO ROBUST)	4	719,59	2.878,36
66	UND.	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO ROBUST)	12	143,92	1.727,02
67	UND.	PIVO (SAVEIRO ROBUST)	8	143,92	1.151,34
68	UND.	PLACA DISSIPADORA (SAVEIRO ROBUST)	4	359,80	1.439,18
69	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (SAVEIRO ROBUST)	4	215,88	863,51
70	UND.	RODA ARO 15 DE FERRO (SAVEIRO ROBUST)	4	397,13	1.588,50
71	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (SAVEIRO ROBUST)	10	143,92	1.439,18
72	UND.	ROLAMENTO RD TZ (SAVEIRO ROBUST)	10	143,92	1.439,18
73	UND.	ROLAMENTO RODA DT (SAVEIRO ROBUST)	8	153,56	1.228,44
74	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (SAVEIRO ROBUST)	4	167,32	669,29
75	UND.	SENSOR BORBOLETA (SAVEIRO ROBUST)	4	200,15	800,60
76	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (SAVEIRO ROBUST)	4	184,27	737,06
77	UND.	SENSOR MAPHE (SAVEIRO ROBUST)	4	359,80	1.439,18
78	UND.	SILICONE (SAVEIRO ROBUST)	5	47,66	238,28
79	UND.	SONDA LAMBADA (SAVEIRO ROBUST)	8	431,75	3.454,03
80	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (SAVEIRO ROBUST)	4	215,88	863,51
81	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
82	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (SAVEIRO ROBUST)	4	215,88	863,51
83	UND.	TERMINAL DIREÇAO (SAVEIRO ROBUST)	4	143,92	575,67
84	UND.	VELA IGNIÇAO (SAVEIRO ROBUST)	12	43,18	518,11
85	UND.	WHIT LUB (SAVEIRO ROBUST)	5	35,98	179,91
				TOTAL	**R$ 98.639,58**

LOTE 34 (SAÚDE)					
AMBULANCIA FIAT SATRADA PLACAS SCT7H61 / SDC9C97					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (STRADA)	4	661,88	2.647,50
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (STRADA)	4	669,29	2.677,15

3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (STRADA)	2	344,18	688,35
4	UND.	AUTOMÁTICO (STRADA)	2	451,45	902,90
5	UND.	BALANÇA (STRADA)	2	379,12	758,24
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (STRADA)	2	439,49	878,97
7	UND.	BARRA AXIAL (STRADA)	4	257,97	1.031,89
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (STRADA)	2	709,42	1.418,85
9	UND.	BICO INJETOR (STRADA)	4	296,52	1.186,08
10	UND.	BIELETA (STRADA)	3	128,99	386,96
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (STRADA)	2	709,42	1.418,85
12	UND.	BOMBA D'AGUA (STRADA)	2	296,52	593,04
13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (STRADA)	2	476,55	953,10
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (STRADA)	2	423,60	847,20
15	UND.	BOMBA DE ALTA / OLEO (STRADA)	2	1.217,85	2.435,70
16	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (STRADA)	3	185,33	555,98
17	UND.	BUCHA BALANÇA (STRADA)	6	90,02	540,09
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (STRADA)	6	90,02	540,09
19	UND.	CABO ACELERADOR (STRADA)	2	193,48	386,96
20	UND.	CABO EMBREAGEM (STRADA)	2	193,48	386,96
21	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (STRADA)	2	1.307,87	2.615,73
22	UND.	CAMISA MOTOR (STRADA)	3	482,90	1.448,71
23	UND.	CAR 80 (HILUX)	5	45,15	225,74
24	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (STRADA)	4	374,89	1.499,54
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (STRADA)	4	232,98	931,92
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (STRADA)	4	322,47	1.289,86
27	UND.	CILINDRO MESTRE (STRADA)	4	413,01	1.652,04
28	UND.	CILINDRO RODA (STRADA)	4	322,47	1.289,86
29	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (STRADA)	4	729,65	2.918,60
30	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (STRADA)	4	729,65	2.918,60
31	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (STRADA)	8	128,99	1.031,89
32	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (STRADA)	2	1.800,30	3.600,60
33	UND.	CORREIA ALTERNADOR (STRADA)	2	193,48	386,96
34	UND.	CORREIA COMANDO (STRADA)	2	193,48	386,96
35	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (STRADA)	4	169,44	677,76
36	UND.	CUBO DE RODA (STRADA)	6	296,52	1.779,12
37	UND.	DEFLETOR OLEO (STRADA)	2	273,22	546,44
38	UND.	DISCO DE FREIO (STRADA)	6	476,55	2.859,30

39	UND.	ESCAPAMENTO (STRADA)	3	661,88	1.985,63
40	UND.	ESTATOR (STRADA)	3	280,64	841,91
41	UND.	FILTRO AR (STRADA)	8	68,84	550,68
42	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (STRADA)	8	84,72	677,76
43	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (STRADA)	8	58,25	465,96
44	UND.	FILTRO OLEO (STRADA)	8	58,25	465,96
45	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (STRADA)	2	517,85	1.035,70
46	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (STRADA)	2	475,49	950,98
47	UND.	INTERRUPTOR OLEO (STRADA)	2	271,10	542,21
48	UND.	JOGO DE ANEIS (STRADA)	2	644,93	1.289,86
49	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (STRADA)	2	515,94	1.031,89
50	UND.	JOGO DE B.MANCAL (STRADA)	2	644,93	1.289,86
51	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (STRADA)	2	370,65	741,30
52	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (STRADA)	2	211,80	423,60
53	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (STRADA)	3	190,62	571,86
54	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (STRADA)	4	338,88	1.355,52
55	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (STRADA)	4	306,05	1.224,20
56	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (STRADA)	4	306,05	1.224,20
57	UND.	KIT COIFA CAMBIO (STRADA)	2	128,99	257,97
58	UND.	KIT COIFA RODA (STRADA)	6	128,99	773,92
59	UND.	KIT EMBREAGEM (STRADA)	4	476,55	1.906,20
60	UND.	KIT FAROL DT (STRADA)	4	688,35	2.753,40
61	UND.	KIT LANTERNAS TZ (STRADA)	4	413,01	1.652,04
62	UND.	KIT TRAMBULADOR (STRADA)	4	90,02	360,06
63	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (STRADA)	4	317,70	1.270,80
64	UND.	LAMPADA 67 (STRADA)	8	12,90	103,19
65	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (STRADA)	8	64,49	515,94
66	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (STRADA)	8	12,90	103,19
67	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (STRADA)	8	12,90	103,19
68	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (STRADA)	8	275,34	2.202,72
69	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (STRADA)	2	322,47	644,93
70	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (STRADA)	4	322,47	1.289,86
71	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (STRADA)	4	372,77	1.491,07
72	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (STRADA)	4	280,64	1.122,54
73	UND.	PALHETAS PARABRISAS (STRADA)	6	128,99	773,92
74	UND.	PARA-BRISAS (STRADA)	4	672,47	2.689,86

75	UND.	PARA-CHOQUE DT (STRADA)	2	902,27	1.804,54
76	UND.	PARA-CHOQUE TZ (STRADA)	2	835,55	1.671,10
77	UND.	PASTILHA DE FREIO (STRADA)	8	190,62	1.524,96
78	UND.	PIVO (STRADA)	8	193,48	1.547,83
79	UND.	PLACA DISSIPADORA (STRADA)	8	163,09	1.304,69
80	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (STRADA)	2	153,56	307,11
81	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (STRADA)	4	601,51	2.406,05
82	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (STRADA)	8	193,48	1.547,83
83	UND.	ROLAMENTO RD TZ (STRADA)	8	190,62	1.524,96
84	UND.	ROLAMENTO RODA DT (STRADA)	8	190,62	1.524,96
85	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (STRADA)	2	94,25	188,50
86	UND.	SENSOR BORBOLETA (STRADA)	4	370,65	1.482,60
87	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (STRADA)	4	329,35	1.317,40
88	UND.	SENSOR MAPHE (STRADA)	4	648,11	2.592,43
89	UND.	SETOR DIREÇAO (STRADA)	4	476,55	1.906,20
90	UND.	SILICONE (STRADA)	5	52,95	264,75
91	UND.	SONDA LAMBADA (STRADA)	4	200,15	800,60
92	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (STRADA)	4	84,72	338,88
93	UND.	TAMBOR DE FREIO (STRADA)	6	341,00	2.045,99
94	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (STRADA)	4	127,08	508,32
95	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (STRADA)	2	94,25	188,50
96	UND.	TERMINAL DIREÇAO (STRADA)	4	193,48	773,92
97	UND.	TURBINA (STRADA)	2	1.788,65	3.577,30
98	UND.	WHIT LUB (STRADA)	4	32,25	129,00
99	UND.	VALVULA ADMISÃO (STRADA)	4	190,62	762,48
100	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (STRADA)	4	164,15	656,58
101	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (STRADA)	8	57,19	457,49
				TOTAL	**R$ 117.256,82**

LOTE 35 SAÚDE					
VOLARE A8 PQR 6597 / SCV4H13					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VOLARE A8) SAUDE	2	2.001,51	4.003,02
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	508,32	2.033,28
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	550,68	2.202,72
4	UND.	AMORTECEDOR COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE A8) SAUDE	4	444,78	1.779,12

5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VOLARE A8) SAUDE	10	82,60	826,02
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VOLARE A8) SAUDE	15	37,07	555,98
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VOLARE A8) SAUDE	15	37,07	555,98
8	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	4	492,44	1.969,74
9	UND.	BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE A8) SAUDE	4	794,25	3.177,00
10	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE A8) SAUDE	4	688,35	2.753,40
11	UND.	BOMBA DE ALTA (VOLARE A8) SAUDE	2	1.736,76	3.473,52
12	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VOLARE A8) SAUDE	2	974,28	1.948,56
13	UND.	BORRACHA DA PORTA (VOLARE A8) SAUDE	2	333,59	667,17
14	UND.	BORRACHA DO PARA-BRISAS (VOLARE A8) SAUDE	2	296,52	593,04
15	UND.	BORRACHA JANELA LATERAL (VOLARE A8) SAUDE	10	165,20	1.652,04
16	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VOLARE A8) SAUDE	5	103,78	518,91
17	UND.	FLEXIVÉL DO ESCAPAMENTO (VOLARE A8) SAUDE	2	1.037,82	2.075,64
18	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VOLARE A8) SAUDE	2	201,21	402,42
19	UND.	CARDAM COMPLETO (VOLARE A8) SAUDE	2	2.521,43	5.042,85
20	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	2	172,62	345,23
21	UND.	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR (VOLARE A8) SAUDE	4	103,78	415,13
22	UND.	CEBOLINHA DA TEMPERATURA DO MOTOR (VOLARE A8) SAUDE	4	153,56	614,22
23	UND.	CHAVE DE FAROL (VOLARE A8) SAUDE	4	550,68	2.202,72
24	UND.	CHAVE DE SETA (VOLARE A8) SAUDE	4	550,68	2.202,72
25	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VOLARE A8) SAUDE	4	381,24	1.524,96
26	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VOLARE A8) SAUDE	4	381,24	1.524,96
27	UND.	CONECTOR 6 VIAS (VOLARE A8) SAUDE	4	38,55	154,19
28	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VOLARE A8) SAUDE	2	1.270,80	2.541,60
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VOLARE A8) SAUDE	2	1.270,80	2.541,60
30	UND.	COROA E PINHÃO (VOLARE A8) SAUDE	2	2.435,70	4.871,40
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE A8) SAUDE	4	323,26	1.293,04
32	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VOLARE A8) SAUDE	4	245,68	982,71
33	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	254,16	1.016,64
34	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VOLARE A8) SAUDE	2	711,17	1.422,34
35	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VOLARE A8) SAUDE	2	711,17	1.422,34
36	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	4	900,15	3.600,60
37	UND.	EIXO PILOTO (VOLARE A8) SAUDE	2	1.429,65	2.859,30
38	UND.	EIXO PRINCIPAL (VOLARE A8) SAUDE	2	1.180,79	2.361,57
39	UND.	ESTICADOR DE CORREIA (VOLARE A8) SAUDE	2	365,36	730,71

40	UND.	EMBREAGEM (VOLARE A8) SAUDE	3	3.388,80	10.166,40
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VOLARE A8) SAUDE	2	688,35	1.376,70
42	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	10	47,66	476,55
43	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VOLARE A8) SAUDE	2	910,74	1.821,48
44	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VOLARE A8) SAUDE	2	910,74	1.821,48
45	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO (VOLARE A8) SAUDE	2	910,74	1.821,48
46	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG (VOLARE A8) SAUDE	2	1.006,05	2.012,10
47	UND.	FAROL LD DIREITO (VOLARE A8) SAUDE	2	683,06	1.366,11
48	UND.	FAROL LD ESQUERDO (VOLARE A8) SAUDE	2	683,06	1.366,11
49	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VOLARE A8) SAUDE	8	129,30	1.034,43
50	UND.	FILTRO DE AR (VOLARE A8) SAUDE	8	129,30	1.034,43
51	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VOLARE A8) SAUDE	8	323,26	2.586,08
52	UND.	FILTRO DE DIESEL (VOLARE A8) SAUDE	8	129,30	1.034,43
53	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VOLARE A8) SAUDE	8	155,16	1.241,32
54	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VOLARE A8) SAUDE	8	455,15	3.641,21
55	UND.	GRAMPO DE MOLA (VOLARE A8) SAUDE	4	174,74	698,94
56	UND.	GUIA DE VAVULA (VOLARE A8) SAUDE	6	64,65	387,91
57	UND.	HELICE DO RADIADOR (VOLARE A8) SAUDE	2	444,78	889,56
58	UND.	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO (VOLARE A8) SAUDE	2	450,08	900,15
59	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	368,52	1.474,07
60	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	368,52	1.474,07
61	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VOLARE A8) SAUDE	4	385,29	1.541,16
62	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VOLARE A8) SAUDE	2	455,15	910,30
63	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VOLARE A8) SAUDE	2	200,42	400,85
64	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VOLARE A8) SAUDE	2	200,42	400,85
65	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VOLARE A8) SAUDE	2	181,03	362,05
66	UND.	LANTERNA TZ DIREITA (VOLARE A8) SAUDE	2	508,32	1.016,64
67	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDA (VOLARE A8) SAUDE	2	508,32	1.016,64
69	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	6	344,18	2.065,05
70	UND.	LONA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	6	344,18	2.065,05
71	UND.	LUVA DE ENGATE (VOLARE A8) SAUDE	6	344,18	2.065,05
72	UND.	LUVA DO CARDAN (VOLARE A8) SAUDE	4	381,24	1.524,96
73	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	6	153,87	923,24
74	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (VOLARE A8) SAUDE	2	161,63	323,26
75	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR (VOLARE A8) SAUDE	4	581,87	2.327,47

76	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	8	84,72	677,76
77	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	8	84,72	677,76
78	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VOLARE A8) SAUDE	8	84,72	677,76
79	UND.	MOLA MESTRE (VOLARE A8) SAUDE	4	904,39	3.617,54
80	UND.	MOLA SECUNDARIA (VOLARE A8) SAUDE	4	794,25	3.177,00
81	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (VOLARE A8) SAUDE	4	259,46	1.037,82
82	UND.	MOTOR DE PARTDA (VOLARE A8) SAUDE	2	2.650,73	5.301,46
83	UND.	PARA-BRISA (VOLARE A8) SAUDE	2	894,86	1.789,71
84	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	2	1.885,02	3.770,04
85	UND.	PÁRA-CHOQUE TRAZEIRO (VOLARE A8) SAUDE	2	1.037,82	2.075,64
86	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE A8) SAUDE	10	11,86	118,61
87	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE A8 SAUDE	10	11,86	118,61
88	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ (VOLARE A8) SAUDE	6	296,52	1.779,12
89	UND.	PINHAO CILINDRICO (VOLARE A8) SAUDE	2	1.747,35	3.494,70
90	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA (VOLARE A8) SAUDE	4	103,78	415,13
91	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VOLARE A8) SAUDE	2	1.939,56	3.879,12
92	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VOLARE A8) SAUDE	2	1.939,56	3.879,12
93	UND.	PONTEIRA DO CARDAN (VOLARE A8) SAUDE	2	476,55	953,10
94	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	10	7,94	79,43
95	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	10	26,48	264,75
96	UND.	RADIADOR (VOLARE A8) SAUDE	2	3.060,51	6.121,02
97	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	370,65	1.482,60
98	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	4	370,65	1.482,60
99	UND.	RELE DE SETA (VOLARE A8) SAUDE	12	47,66	571,86
100	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VOLARE A8) SAUDE	3	460,32	1.380,97
101	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR (VOLARE A8) SAUDE	2	264,75	529,50
102	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	8	190,62	1.524,96
103	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	8	190,62	1.524,96
104	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VOLARE A8) SAUDE	6	94,25	565,51
105	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	121,79	487,14
106	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VOLARE A8) SAUDE	2	200,15	400,30
107	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	8	296,52	2.372,16
108	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	8	296,52	2.372,16
109	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL (VOLARE A8) SAUDE	4	581,87	2.327,47

110	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	6	423,60	2.541,60
111	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DT (VOLARE A8) SAUDE	4	597,39	2.389,54
112	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DT (VOLARE A8) SAUDE	4	345,23	1.380,94
113	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TZ (VOLARE A8) SAUDE	4	597,39	2.389,54
114	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO TZ (VOLARE A8) SAUDE	4	345,23	1.380,94
115	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE A8) SAUDE	4	296,52	1.186,08
116	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	4	296,52	1.186,08
117	UND.	SELO DO MOTOR (VOLARE A8) SAUDE	8	72,41	579,29
118	UND.	TAMBOR DE FREIO (VOLARE A8) SAUDE	6	1.753,36	10.520,17
119	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO (VOLARE A8) SAUDE	4	1.753,36	7.013,45
120	UND.	TAMPA DO RADIADOR (VOLARE A8) SAUDE	2	55,07	110,14
121	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE A8) SAUDE	4	275,34	1.101,36
122	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VOLARE A8) SAUDE	4	368,52	1.474,07
123	UND.	TRAVA ARANHA (VOLARE A8) SAUDE	6	72,41	434,47
124	UND.	UNIDADE INJETORA (VOLARE A8) SAUDE	4	1.826,78	7.307,10
125	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VOLARE A8) SAUDE	4	248,87	995,46
126	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VOLARE A8) SAUDE	4	227,69	910,74
127	UND.	VIDRO JANELA LATERAL (VOLARE A8) SAUDE	10	450,08	4.500,75
128	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VOLARE A8) SAUDE	1	6.791,04	6.791,04
				TOTAL	**R$ 241.546,08**

LOTE 36 (SAMU)					
VAN RENAULT MASTER TFS4H83					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (RENAULT MASTER)	2	603,63	1.207,26
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (RENAULT MASTER)	2	603,63	1.207,26
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (RENAULT MASTER)	2	422,54	845,08
4	UND.	AUTOMÁTICO (RENAULT MASTERR)	2	451,45	902,90
5	UND.	BALANÇA (RENAULT MASTER)	1	794,25	794,25
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (RENAULT MASTER)	1	794,25	794,25
7	UND.	BARRA AXIAL (RENAULT MASTER)	2	257,97	515,94
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (RENAULT MASTER	2	709,42	1.418,85
9	UND.	BICO INJETOR (RENAULT MASTER)	4	5.045,08	20.180,30
10	UND.	BIELETA (RENAULT MASTER)	3	128,99	386,96
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER)	1	411,95	411,95

12	UND.	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER)	1	600,45	600,45
13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER)	1	963,69	963,69
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (RENAULT MASTER)	1	709,42	709,42
15	UND.	BOMBA OLEO (RENAULT MASTER)	1	5.136,15	5.136,15
16	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (RENAULT MASTER)	2	374,89	749,77
17	UND.	BUCHA BALANÇA (RENAULT MASTER)	4	90,02	360,06
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (RENAULT MASTER)	4	90,02	360,06
19	UND.	CABO ACELERADOR (RENAULT MASTER)	2	94,25	188,50
20	UND.	CABO EMBREAGEM (RENAULT MASTER)	2	193,48	386,96
21	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (RENAULT MASTER)	1	2.804,23	2.804,23
22	UND.	CAMISA MOTOR (RENAULT MASTER)	2	389,71	779,42
23	UND.	CAR 80 (RENAULT MASTER)	4	45,15	180,59
24	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (RENAULT MASTER)	2	379,12	758,24
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (RENAULT MASTER)	2	476,55	953,10
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (RENAULT MASTER)	2	217,10	434,19
27	UND.	CILINDRO MESTRE (RENAULT MASTER)	2	460,67	921,33
28	UND.	CILINDRO RODA (RENAULT MASTER)	4	322,47	1.289,86
29	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (RENAULT MASTER)	2	1.438,12	2.876,24
30	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (RENAULT MASTER)	2	1.438,12	2.876,24
31	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER)	4	128,99	515,94
32	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER)	2	1.885,02	3.770,04
33	UND.	CORREIA ALTERNADOR (RENAULT MASTER)	3	174,74	524,21
34	UND.	CORREIA COMANDO (RENAULT MASTER)	3	174,74	524,21
35	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (RENAULT MASTER)	4	326,17	1.304,69
36	UND.	CUBO DE RODA (RENAULT MASTER)	4	283,81	1.135,25
37	UND.	DEFLETOR OLEO (RENAULT MASTER)	2	333,59	667,17
38	UND.	DISCO DE FREIO (RENAULT MASTER)	4	580,44	2.321,75
39	UND.	CATALIZADOR (RENAULT MASTER)	1	4.689,25	4.689,25
40	UND.	ESTATOR (RENAULT MASTER)	2	580,44	1.160,88
41	UND.	FILTRO AR (RENAULT MASTER)	8	127,08	1.016,64
42	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER)	8	72,01	576,10
43	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER)	8	495,61	3.964,90
44	UND.	FILTRO OLEO (RENAULT MASTER)	8	65,66	525,26
45	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (RENAULT MASTER)	2	739,18	1.478,36
46	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (RENAULT MASTER)	2	720,12	1.440,24
47	UND.	INTERRUPTOR OLEO (RENAULT MASTER)	2	248,87	497,73

48	UND.	JOGO DE ANEIS (RENAULT MASTER)	1	644,93	644,93
49	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (RENAULT MASTER)	1	515,94	515,94
50	UND.	JOGO DE B.MANCAL (RENAULT MASTER)	1	644,93	644,93
51	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (RENAULT MASTER)	1	794,25	794,25
52	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (RENAULT MASTER)	1	783,66	783,66
53	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (RENAULT MASTER)	1	482,90	482,90
54	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER)	4	402,42	1.609,68
55	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (RENAULT MASTER)	2	614,22	1.228,44
56	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (RENAULT MASTER)	2	614,22	1.228,44
57	UND.	KIT COIFA CAMBIO (RENAULT MASTER)	2	128,99	257,97
58	UND.	KIT COIFA RODA (RENAULT MASTER)	4	128,99	515,94
59	UND.	KIT EMBREAGEM (RENAULT MASTER)	2	1.934,79	3.869,59
60	UND.	KIT FAROL DT (RENAULT MASTER)	1	1.638,27	1.638,27
61	UND.	KIT LANTERNAS TZ (RENAULT MASTER)	1	1.024,05	1.024,05
62	UND.	KIT TRAMBULADOR (RENAULT MASTER)	2	846,14	1.692,28
63	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (RENAULT MASTER)	1	423,60	423,60
64	UND.	LAMPADA 67 (RENAULT MASTER)	8	12,90	103,19
65	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (RENAULT MASTER)	8	64,49	515,94
66	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (RENAULT MASTER)	8	12,90	103,19
67	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (RENAULT MASTER)	8	12,90	103,19
68	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (RENAULT MASTER)	8	402,42	3.219,36
69	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (RENAULT MASTER)	8	322,47	2.579,72
70	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (RENAULT MASTER)	2	322,47	644,93
71	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (RENAULT MASTER)	4	910,74	3.642,96
72	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (RENAULT MASTER)	2	580,44	1.160,88
73	UND.	PALHETAS PARABRISAS (RENAULT MASTER)	4	128,99	515,94
74	UND.	PARA-BRISAS (RENAULT MASTER)	2	1.188,20	2.376,40
75	UND.	PARA-CHOQUE DT (RENAULT MASTER)	1	1.934,79	1.934,79
76	UND.	PARA-CHOQUE TZ (RENAULT MASTER)	1	1.016,64	1.016,64
77	UND.	PASTILHA DE FREIO (RENAULT MASTER)	4	614,22	2.456,88
78	UND.	PIVO (RENAULT MASTER)	4	193,48	773,92
79	UND.	PLACA DISSIPADORA (RENAULT MASTER)	2	322,47	644,93
80	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (RENAULT MASTER)	1	238,28	238,28
81	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (RENAULT MASTER)	2	1.652,04	3.304,08
82	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (RENAULT MASTER)	4	238,28	953,10
83	UND.	ROLAMENTO RD TZ (RENAULT MASTER)	6	238,28	1.429,65

84	UND.	ROLAMENTO RODA DT (RENAULT MASTER)	6	243,57	1.461,42
85	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (RENAULT MASTER)	4	275,34	1.101,36
86	UND.	SENSOR BORBOLETA (RENAULT MASTER)	2	476,55	953,10
87	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (RENAULT MASTER)	2	380,18	760,36
88	UND.	SENSOR MAPHE (RENAULT MASTER)	2	661,88	1.323,75
89	UND.	SETOR DIREÇAO (RENAULT MASTER)	1	2.271,56	2.271,56
90	UND.	SILICONE (RENAULT MASTER)	2	122,54	245,08
91	UND.	SONDA LAMBADA (RENAULT MASTER)	4	580,44	2.321,75
92	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (RENAULT MASTER)	2	322,47	644,93
93	UND.	TAMBOR DE FREIO (RENAULT MASTER)	4	322,47	1.289,86
94	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (RENAULT MASTER)	2	322,47	644,93
95	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (RENAULT MASTER)	2	322,47	644,93
96	UND.	TERMINAL DIREÇAO (RENAULT MASTER)	4	193,48	773,92
97	UND.	TURBINA (RENAULT MASTER)	1	2.612,55	2.612,55
98	UND.	WHIT LUB (RENAULT MASTER)	2	32,25	64,50
99	UND.	VALVULA ADMISÃO (RENAULT MASTER)	2	482,90	965,81
100	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (RENAULT MASTER)	2	409,83	819,67
101	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (RENAULT MASTER)	4	49,77	199,09
				TOTAL	**R$ 140.293,02**

LOTE 37 (SAMU)					
VAN MERCEDES SPRINTER CDI 415 PRO 5571					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (VAN SPRINTER SAMU)	2	556,25	1.112,49
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (VAN SPRINTER) SAMU	2	556,25	1.112,49
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (VAN SPRINTER SAMU)	2	389,37	778,74
4	UND.	AUTOMÁTICO (VAN SPRINTER SAMU)	2	416,01	832,03
5	UND.	BALANÇA (VAN SPRINTER SAMU)	1	731,90	731,90
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (VAN SPRINTER SAMU)	1	731,90	731,90
7	UND.	BARRA AXIAL (VAN SPRINTER SAMU)	2	237,72	475,44
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (VAN SPRINTER SAMU)	2	653,73	1.307,47
9	UND.	BICO INJETOR (VAN SPRINTER SAMU)	4	4.649,04	18.596,15
10	UND.	BIELETA (VAN SPRINTER SAMU)	3	118,86	356,58
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER SAMU)	1	379,61	379,61
12	UND.	BOMBA D'AGUA (VAN SPRINTER SAMU)	1	553,32	553,32

13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER SAMU)	1	888,04	888,04
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (VAN SPRINTER SAMU)	1	653,73	653,73
15	UND.	BOMBA OLEO (VAN SPRINTER SAMU)	1	4.732,96	4.732,96
16	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (VAN SPRINTER SAMU)	2	345,46	690,91
17	UND.	BUCHA BALANÇA (VAN SPRINTER SAMU)	4	82,95	331,80
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (VAN SPRINTER SAMU)	4	82,95	331,80
19	UND.	CABO ACELERADOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	86,85	173,70
20	UND.	CABO EMBREAGEM (VAN SPRINTER SAMU)	2	178,29	356,58
21	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (VAN SPRINTER SAMU)	1	2.584,10	2.584,10
22	UND.	CAMISA MOTOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	359,12	718,24
23	UND.	CAR 80 (VAN SPRINTER SAMU)	4	41,60	166,42
24	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (VAN SPRINTER SAMU)	2	349,36	698,72
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (VAN SPRINTER SAMU)	2	439,14	878,28
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	200,05	400,11
27	UND.	CILINDRO MESTRE (VAN SPRINTER SAMU)	2	424,50	849,01
28	UND.	CILINDRO RODA (VAN SPRINTER SAMU)	4	297,15	1.188,61
29	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.325,23	2.650,46
30	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.325,23	2.650,46
31	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (VAN SPRINTER SAMU)	4	118,86	475,44
32	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.737,05	3.474,09
33	UND.	CORREIA ALTERNADOR (VAN SPRINTER SAMU)	3	161,02	483,05
34	UND.	CORREIA COMANDO (VAN SPRINTER SAMU)	3	161,02	483,05
35	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (VAN SPRINTER SAMU)	4	300,57	1.202,27
36	UND.	CUBO DE RODA (VAN SPRINTER SAMU)	4	261,53	1.046,13
37	UND.	DEFLETOR OLEO (VAN SPRINTER SAMU)	2	307,40	614,80
38	UND.	DISCO DE FREIO (VAN SPRINTER SAMU)	4	534,87	2.139,49
39	UND.	ESCAPAMENTO (VAN SPRINTER SAMU)	1	4.321,15	4.321,15
40	UND.	ESTATOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	534,87	1.069,75
41	UND.	FILTRO AR (VAN SPRINTER SAMU)	8	117,10	936,83
42	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN SPRINTER SAMU)	8	66,36	530,87
43	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (VAN SPRINTER SAMU)	8	456,71	3.653,65
44	UND.	FILTRO OLEO (VAN SPRINTER SAMU)	8	60,50	484,03
45	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (VAN SPRINTER SAMU)	2	681,16	1.362,31
46	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (VAN SPRINTER SAMU)	2	663,59	1.327,18
47	UND.	INTERRUPTOR OLEO (VAN SPRINTER SAMU)	2	229,33	458,66
48	UND.	JOGO DE ANEIS (VAN SPRINTER SAMU)	1	594,30	594,30

49	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (VAN SPRINTER SAMU)	1	475,44	475,44
50	UND.	JOGO DE B.MANCAL (VAN SPRINTER SAMU)	1	594,30	594,30
51	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (VAN SPRINTER SAMU)	1	731,90	731,90
52	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (VAN SPRINTER SAMU)	1	722,14	722,14
53	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (VAN SPRUNTER SAMU)	1	445,00	445,00
54	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (VAN SPRINTER SAMU)	4	370,83	1.483,32
55	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (VAN SPRINTER SAMU)	2	566,00	1.132,01
56	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (VAN SPRINTER SAMU)	2	566,00	1.132,01
57	UND.	KIT COIFA CAMBIO (VAN SPRINTER SAMU)	2	118,86	237,72
58	UND.	KIT COIFA RODA (VAN SPRINTER SAMU)	4	118,86	475,44
59	UND.	KIT EMBREAGEM (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.782,91	3.565,82
60	UND.	KIT FAROL DT (VAN SPRINTER SAMU)	1	1.509,67	1.509,67
61	UND.	KIT LANTERNAS TZ (VAN SPRINTER SAMU)	1	943,66	943,66
62	UND.	KIT TRAMBULADOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	779,72	1.559,44
63	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (VAN SPRINTER SAMU)	1	390,35	390,35
64	UND.	LAMPADA 67 (VAN SPRINTER SAMU)	8	11,89	95,09
65	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (VAN SPRINTER SAMU)	8	59,43	475,44
66	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (VAN SPRINTER SAMU)	8	11,89	95,09
67	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (VAN SPRINTER SAMU)	8	11,89	95,09
68	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (VAN SPRINTER SAMU)	8	370,83	2.966,64
69	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (VAN SPRINTER SAMU)	8	297,15	2.377,22
70	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	297,15	594,30
71	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (VAN SPRINTER SAMU)	4	839,25	3.356,99
72	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (VAN SPRINTER SAMU)	2	534,87	1.069,75
73	UND.	PALHETAS PARABRISAS (VAN SPRINTER SAMU)	4	118,86	475,44
74	UND.	PARA-BRISAS (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.094,92	2.189,85
75	UND.	PARA-CHOQUE DT (VAN SPRINTER SAMU)	1	1.782,91	1.782,91
76	UND.	PARA-CHOQUE TZ (VAN SPRINTER SAMU)	1	936,83	936,83
77	UND.	PASTILHA DE FREIO (VAN SPRINTER SAMU)	4	566,00	2.264,01
78	UND.	PIVO (VAN SPRINTER SAMU)	4	178,29	713,16
79	UND.	PLACA DISSIPADORA (VAN SPRINTER SAMU)	2	297,15	594,30
80	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (VAN SPRINTER SAMU)	1	219,57	219,57
81	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (VAN SPRINTER SAMU)	2	1.522,35	3.044,71
82	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (VAN SPRINTER SAMU)	4	219,57	878,28
83	UND.	ROLAMENTO RD TZ (VAN SPRINTER SAMU)	6	219,57	1.317,42

84	UND.	ROLAMENTO RODA DT (VAN SPRINTER SAMU)	6	224,45	1.346,70
85	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (VAN SPRINTER SAMU)	4	253,73	1.014,90
86	UND.	SENSOR BORBOLETA (VAN SPRINTER SAMU)	2	439,14	878,28
87	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (VAN SPRINTER SAMU)	2	350,34	700,67
88	UND.	SENSOR MAPHE (VAN SPRINTER SAMU)	2	609,92	1.219,84
89	UND.	SETOR DIREÇAO (VAN SPRINTER SAMU)	1	2.093,24	2.093,24
90	UND.	SILICONE (VAN SPRINTER SAMU)	2	112,92	225,84
91	UND.	SONDA LAMBADA (VAN SPRINTER SAMU)	4	534,87	2.139,49
92	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (VAN SPRINTER SAMU)	2	297,15	594,30
93	UND.	TAMBOR DE FREIO (VAN SPRINTER SAMU)	4	297,15	1.188,61
94	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (VAN SPRINTER SAMU)	2	297,15	594,30
95	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (VAN SPRINTER SAMU)	2	297,15	594,30
96	UND.	TERMINAL DIREÇAO (VAN SPRINTER SAMU)	4	178,29	713,16
97	UND.	TURBINA (VAN SPRINTER SAMU)	1	2.407,47	2.407,47
98	UND.	WHIT LUB (VAN SPRINTER SAMU)	2	29,72	59,44
99	UND.	VALVULA ADMISÃO (VAN SPRINTER SAMU)	2	445,00	889,99
100	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (VAN SPRINTER SAMU)	2	377,66	755,32
101	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (VAN SPRINTER SAMU)	4	45,87	183,46
				TOTAL	**R$ 129.280,02**

LOTE 38 SAÚDE					
CITROEN JUMPER FIRGÃO PK 2025/2026 TGC0D08					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (VAN SPRINTER CITROEN)	2	528,43	1.056,87
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (VAN CITROEN)	2	528,43	1.056,87
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (VAN CITROEN)	2	333,59	667,17
4	UND.	AUTOMÁTICO (VAN CITROEN)	2	315,58	631,16
5	UND.	BALANÇA (VAN CITROEN)	1	271,10	271,10
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (VAN CITROEN)	1	279,58	279,58
7	UND.	BARRA AXIAL (VAN CITROEN)	2	225,84	451,67
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (VAN CITROEN)	2	621,05	1.242,10
9	UND.	BICO INJETOR (VAN CITROEN)	4	2.594,55	10.378,20
10	UND.	BIELETA (VAN CITROEN)	3	112,92	338,75
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (VAN CITROEN)	1	360,63	360,63
12	UND.	BOMBA D'AGUA (VAN CITROEN)	1	1.037,82	1.037,82

13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VAN CITROEN)	1	1.180,79	1.180,79
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (VAN CITROEN)	1	1.037,82	1.037,82
15	UND.	BOMBA OLEO (VAN CITROEN)	1	5.559,75	5.559,75
16	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (VAN CITROEN)	2	200,15	400,30
17	UND.	BUCHA BALANÇA (VAN CITROEN)	4	78,80	315,21
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (VAN CITROEN)	4	78,80	315,21
19	UND.	CABO ACELERADOR (VAN CITROEN)	2	82,51	165,02
20	UND.	CABO EMBREAGEM (VAN SPRINTER SAMU)	2	169,38	338,75
21	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (VAN CITROEN)	1	2.454,89	2.454,89
22	UND.	CAMISA MOTOR (VAN CITROEN)	2	341,16	682,33
23	UND.	CAR 80 (VAN CITROEN)	4	39,52	158,10
24	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (VAN CITROEN)	2	331,89	663,79
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (VAN CITROEN)	2	417,18	834,37
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (VAN CITROEN)	2	190,05	380,10
27	UND.	CILINDRO MESTRE (VAN CITROEN)	2	403,28	806,56
28	UND.	CILINDRO RODA (VAN CITROEN)	4	282,29	1.129,18
29	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (VAN CITROEN)	2	1.258,97	2.517,94
30	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (VAN CITROEN)	2	1.258,97	2.517,94
31	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (VAN CITROEN)	4	112,92	451,67
32	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (VAN CITROEN)	2	1.650,19	3.300,39
33	UND.	CORREIA ALTERNADOR (VAN CITROEN)	3	152,97	458,90
34	UND.	CORREIA COMANDO (VAN CITROEN)	3	152,97	458,90
35	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (VAN CITROEN)	4	285,54	1.142,16
36	UND.	CUBO DE RODA (VAN CITROEN)	4	248,46	993,82
37	UND.	DEFLETOR OLEO (VAN CITROEN)	2	292,03	584,06
38	UND.	DISCO DE FREIO (VAN CITROEN)	4	508,13	2.032,52
39	UND.	ESCAPAMENTO (VAN CITROEN)	1	942,51	942,51
40	UND.	ESTATOR (VAN CITROEN)	2	508,13	1.016,26
41	UND.	FILTRO AR (VAN CITROEN)	8	111,25	889,99
42	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN CITROEN)	8	63,04	504,33
43	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (VAN CITROEN)	8	264,75	2.118,00
44	UND.	FILTRO OLEO (VAN CITROEN)	8	82,60	660,82
45	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (VAN CITROEN)	2	1.524,96	3.049,92
46	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (VAN CITROEN)	2	630,41	1.260,82
47	UND.	INTERRUPTOR OLEO (VAN CITROEN)	2	217,86	435,73
48	UND.	JOGO DE ANEIS (VANCITROEN)	1	564,59	564,59

49	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (VAN CITROEN)	1	451,67	451,67
50	UND.	JOGO DE B.MANCAL (VAN CITROEN)	1	564,59	564,59
51	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (VAN CITROEN)	1	695,31	695,31
52	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (VAN CITROEN)	1	686,04	686,04
53	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (VAN CITROEN)	1	422,75	422,75
54	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (VAN CITROEN)	4	264,75	1.059,00
55	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (VAN CITROEN)	2	370,65	741,30
56	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (VAN CITROEN)	2	370,65	741,30
57	UND.	KIT COIFA CAMBIO (VAN CITROEN)	2	112,92	225,84
58	UND.	KIT COIFA RODA (VAN CITROEN)	4	112,92	451,67
59	UND.	KIT EMBREAGEM (VAN CITROEN)	2	1.693,77	3.387,53
60	UND.	KIT FAROL DT (VAN CITROEN)	1	1.434,19	1.434,19
61	UND.	KIT LANTERNAS TZ (VAN CITROEN)	1	896,48	896,48
62	UND.	KIT TRAMBULADOR (VAN CITROEN)	2	740,73	1.481,47
63	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (VAN CITROEN)	1	370,83	370,83
64	UND.	LAMPADA 67 (VAN CITROEN))	8	11,29	90,33
65	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (VAN CITROEN)	8	56,46	451,67
66	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (VAN CITROEN)	8	11,29	90,33
67	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (VAN CITROEN)	8	11,29	90,33
68	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (VAN CITROEN)	8	264,75	2.118,00
69	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (VAN CITROEN)	8	282,29	2.258,35
70	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (VAN CITROEN)	2	282,29	564,59
71	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (VAN CITROEN)	4	370,65	1.482,60
72	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (VAN CITROEN)	2	391,83	783,66
73	UND.	PALHETAS PARABRISAS (VAN CITROEN)	4	112,92	451,67
74	UND.	PARA-BRISAS (VAN CITROEN)	2	1.040,18	2.080,36
75	UND.	PARA-CHOQUE DT (VAN CITROEN)	1	1.693,77	1.693,77
76	UND.	PARA-CHOQUE TZ (VAN CITROEN)	1	889,99	889,99
77	UND.	PASTILHA DE FREIO (VAN CITROEN)	4	402,42	1.609,68
78	UND.	PIVO (VAN CITROEN)	4	169,38	677,51
79	UND.	PLACA DISSIPADORA (VAN CITROEN)	2	282,29	564,59
80	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (VAN CITROEN)	1	208,59	208,59
81	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (VAN CITROEN)	2	688,35	1.376,70
82	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (VAN CITROEN)	4	208,59	834,37
83	UND.	ROLAMENTO RD TZ (VAN CITROEN)	6	208,59	1.251,55
84	UND.	ROLAMENTO RODA DT (VAN CITROEN)	6	213,23	1.279,36

85	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (VAN CITROEN)	4	241,04	964,16
86	UND.	SENSOR BORBOLETA (VAN CITROEN)	2	417,18	834,37
87	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (VAN CITROEN)	2	332,82	665,64
88	UND.	SENSOR MAPHE (VAN CITROEN)	2	579,42	1.158,84
89	UND.	SETOR DIREÇAO (VAN CITROEN)	1	1.988,58	1.988,58
90	UND.	SILICONE (VAN CITROEN)	2	107,27	214,55
91	UND.	SONDA LAMBADA (VAN CITROEN)	4	508,13	2.032,52
92	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (VAN CITROEN)	2	282,29	564,59
93	UND.	TAMBOR DE FREIO (VAN CITROEN)	4	282,29	1.129,18
94	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (VAN CITROEN)	2	282,29	564,59
95	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (VAN CITROEN)	2	282,29	564,59
96	UND.	TERMINAL DIREÇAO (VAN CITROEN)	4	169,38	677,51
97	UND.	TURBINA (VAN CITROEN)	1	2.287,09	2.287,09
98	UND.	WHIT LUB (VAN CITROEN)	2	28,23	56,47
99	UND.	VALVULA ADMISÃO (VAN CITROEN)	2	422,75	845,49
100	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (VAN CITROEN)	2	358,78	717,56
101	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (VAN CITROEN)	4	43,57	174,29
				TOTAL	**R$ 108.255,94**

LOTE 39 SAÚDE					
ONIBUS VW/MPOLO TFT2C49					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ALTERNADOR (VW/MARCOPOLO) SAUDE	1	2.096,82	2.096,82
2	UND.	AMORTECEDOR DIANETEIRO (VW/MARCOPOLO)) SAUDE	4	813,31	3.253,25
3	UND.	AMORTECEDOR TRAZEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	813,31	3.253,25
4	UND.	AMORTECEDOR COLUNA DE DIREÇÃO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	667,17	2.668,68
5	UND.	ANEL DE ESCAPAMENTO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	5	68,84	344,18
6	UND.	ARRUELA DO CUBO DT (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	68,84	688,35
7	UND.	ARRUELA DO CUBO TZ (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	68,84	688,35
8	UND.	BALÃO DE AR TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	879,27	1.758,53
9	UND.	BARRA DE DIREÇÃO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	1.939,56	3.879,12
10	UND.	BARRA ESTABILIZADORA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	1.551,65	3.103,29
11	UND.	BOMBA DE ALTA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	2.275,79	2.275,79
12	UND.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	688,35	688,35
13	UND.	BORRACHA DA PORTA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	333,59	667,17

14	UND.	BORRACHA DO PARA-BRISAS (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	296,52	593,04
15	UND.	BORRACHA JANELA LATERAL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	165,20	1.652,04
16	UND.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	90,02	360,06
17	UND.	CANO DE ESCAPAMENTO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	688,35	1.376,70
18	UND.	CANO1ª/2ª/3ª/4ª CILINDRO BOMBA INJETORA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	323,26	646,52
19	UND.	CARDAM COMPLETO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	2.521,43	2.521,43
20	UND.	CARLOTA JOGO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	172,62	172,62
21	UND.	CEBOLINHA DO ÓLEO DO MOTOR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	103,78	207,56
22	UND.	CEBOLINHA DA TEMPERATURA DO MOTOR(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	153,56	307,11
23	UND.	CHAVE DE FAROL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	3	476,55	1.429,65
24	UND.	CHAVE DE SETA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	3	476,55	1.429,65
25	UND.	CILINDRO AUXILIAR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	3	402,42	1.207,26
26	UND.	CILINDRO MESTRE DE HEMBREAGEM (VW/MARCOPOLO)SAUDE	3	593,04	1.779,12
27	UND.	CONECTOR 6 VIAS (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	38,55	154,19
28	UND.	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª/5ª (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	840,48	840,48
29	UND.	COPO SINCRONIZADOR 2ª/ 3ª/ 4ª/5ª (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	840,48	840,48
30	UND.	COROA SILINDRICA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.099,08	1.099,08
31	UND.	CORREIA DO ALTERNADOR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	323,26	646,52
32	UND.	CORREIA HIDRAULICA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	245,68	491,35
33	UND.	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	455,15	1.820,60
34	UND.	CUBO DE ENGATE 2ª/3ª/ 4ª/5ª (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	711,17	711,17
35	UND.	CUBO DE ENGATE DA RÉ (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	711,17	711,17
36	UND.	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	942,51	1.885,02
37	UND.	EIXO PILOTO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.332,22	1.332,22
38	UND.	EIXO PRINCIPAL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.535,55	1.535,55
39	UND.	ESTICADOR DE CORREIA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	153,56	307,11
40	UND.	EMBREAGEM (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	2.732,22	5.464,44
41	UND.	EMBUCHAMENTO COMPLETO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	942,51	1.885,02
42	UND.	ENGATE RAPIDO MANGUEIRA TRAZEIRA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	59,30	474,43
43	UND.	ENGRENAGEM 1ª/2ª/3ª/4ª (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	342,66	342,66
44	UND.	ENGRENAGEM 4ª CONTRA EIXO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	342,66	342,66
45	UND.	ENGRENAGEM MOTRIX CONTRA EIXO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	342,66	685,31
46	UND.	ESCAPAM. SILENCIOSO, CANO FLANG(VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	720,12	720,12
47	UND.	FAROL LD DIREITO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	683,06	1.366,11

48	UND.	FAROL LD ESQUERDO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	683,06	1.366,11
49	UND.	FILTRO DE AR (EXTERNO) (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	129,30	775,82
50	UND.	FILTRO DE AR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	129,30	775,82
51	UND.	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	323,26	1.939,56
52	UND.	FILTRO DE DIESEL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	129,30	775,82
53	UND.	FILTRO DE ÓLEO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	155,16	930,99
54	UND.	FILTRO SEPARADOR DE AR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	153,56	921,33
55	UND.	GRAMPO DE MOLA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	200,15	800,60
56	UND.	GUIA DE VAVULA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	64,65	258,61
57	UND.	HELICE DO RADIADOR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	845,65	845,65
58	UND.	JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	450,08	900,15
59	UND.	JUMELO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	259,46	518,91
60	UND.	JUMELO TRAZEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	259,46	518,91
61	UND.	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	200,15	800,60
62	UND.	JUNTA DO CABEÇOTE (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	389,71	779,42
63	UND.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	94,25	188,50
64	UND.	JUNTA DO COLETOR ESCAPAMENTO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	94,25	188,50
65	UND.	JUNTA DO ESCAPAMENTO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	94,25	188,50
66	UND.	LANTERNA TZ DIREITA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	508,32	508,32
67	UND.	LANTERNA TZ ESQUERDA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	508,32	508,32
69	UND.	LONA DE FREO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	274,28	1.097,12
70	UND.	LONA TRAZEIRA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	274,28	1.097,12
71	UND.	LUVA DE ENGATE(VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	122,84	982,72
72	UND.	LUVA DO CARDAN(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	471,26	1.885,02
73	UND.	MANGUEIRA DE AR TTRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	63,54	635,40
74	UND.	MANGUEIRA DE COMBUSTIVL (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	63,54	127,08
75	UND.	MANGUEIRA DO RADIADOR(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	368,53	1.474,13
76	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	100,61	603,63
77	UND.	MOLA DA SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	100,61	603,63
78	UND.	MOLA DE FREIO DT/TZ (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	100,61	603,63
79	UND.	MOLA MESTRE(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	1.037,82	4.151,28
80	UND.	MOLA SECUNDARIA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	762,48	3.049,92
81	UND.	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	259,46	518,91
82	UND.	MOTOR DE PARTDA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.779,12	1.779,12
83	UND.	PARA-BRISA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	894,86	1.789,71

84	UND.	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.779,12	1.779,12
85	UND.	PÁRA-CHOQUE TRAZEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	1.037,82	1.037,82
86	UND.	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	31,77	317,70
87	UND.	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	31,77	317,70
88	UND.	PATINS DE FREIO DT/TZ(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	471,96	1.887,84
89	UND.	PINHAO CILINDRICO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	1.186,08	2.372,16
90	UND.	PINO CIMENTADO DE MOLA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	161,63	646,53
91	UND.	PONTA DE EIXO DIREITA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	880,03	1.760,06
92	UND.	PONTA DE EIXO ESQUERDA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	880,03	1.760,06
93	UND.	PONTEIRA DO CARDAN(VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	778,37	1.556,73
94	UND.	PORCA DA RODA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	31,77	317,70
95	UND.	PRISINEIRO DA RODA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	31,77	317,70
96	UND.	RADIADOR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	2.488,65	4.977,30
97	UND.	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	47,66	285,93
98	UND.	REGULADOR DE FREIO TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	47,66	285,93
99	UND.	RELE DE SETA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	47,66	381,24
100	UND.	REPARO DA ALAVANCADE CAMBIO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	370,65	741,30
101	UND.	RESERVATÓRIO DE AGUA RADIADOR(VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	356,88	356,88
102	UND.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	244,39	1.955,08
103	UND.	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	244,39	1.955,08
104	UND.	RETENTOR DO CAMBIO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	244,39	1.466,31
105	UND.	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	244,39	1.466,31
106	UND.	RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	482,90	482,90
107	UND.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	264,75	2.118,00
108	UND.	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	8	264,75	2.118,00
109	UND.	ROLAMENTO DIFERENCIAL(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	369,59	1.478,36
110	UND.	ROLAMENTO DO CARDAM DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	369,59	2.217,55
111	UND.	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DT (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	476,55	2.859,30
112	UND.	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DT (VW/MARCOPOLO)SAUDE	6	345,23	2.071,40
113	UND.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	331,02	662,04
114	UND.	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	331,02	1.324,07
115	UND.	SELO DO MOTOR(VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	72,41	724,11
116	UND.	TAMBOR DE FREIO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	910,74	3.642,96
117	UND.	TAMBOR FREIO DIANTERO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	910,74	3.642,96

118	UND.	TAMPA DO RADIADOR(VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	94,25	94,25
119	UND.	TERMINAL DE DIREÇÃO(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	368,52	1.474,07
120	UND.	TERMINAL DIREÇAO LONGA / CURTA / GRANDE (VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	368,52	1.474,07
121	UND.	TRAVA ARANHA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	12	72,41	868,93
122	UND.	UNIDADE INJETORA(VW/MARCOPOLO)SAUDE	4	1.826,78	7.307,10
123	UND.	VALVULA DESCARGA TRAZEIRA (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	581,87	1.163,74
124	UND.	VAVULA DO ESCAPAMENTO (VW/MARCOPOLO)SAUDE	2	724,10	1.448,20
125	UND.	VIDRO JANELA LATERAL(VW/MARCOPOLO)SAUDE	10	450,08	4.500,75
126	UND.	VOLANTE DO MOTOR (VW/MARCOPOLO)SAUDE	1	2.554,31	2.554,31
				TOTAL	**R$ 169.762,04**

LOTE 40 (SAÚDE)					
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 2025/26 TFC2C49					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (FIAT CRONOS)	2	253,10	506,20
2	UND.	AMORTECEDOR DT (FIAT CRONOS)	3	655,52	1.966,56
3	UND.	AMORTECEDOR TZ(FIAT CRONOS)	3	655,52	1.966,56
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
5	UND.	AUTOMÁTICO (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
6	UND.	BALANÇA(FIAT CRONOS)	1	258,61	258,61
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (FIAT CRONOS)	1	258,61	258,61
8	UND.	BARRA AXIAL(FIAT CRONOS)	3	129,30	387,91
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (FIAT CRONOS)	2	711,17	1.422,34
10	UND.	BICO INJETOR(FIAT CRONOS)	4	619,52	2.478,06
11	UND.	BIELETA (FIAT CRONOS)	3	129,30	387,91
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT CRONOS)	2	193,96	387,91
13	UND.	BOMBA D'AGUA (FIAT CRONOS)	2	231,92	463,84
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
16	UND.	BOMBA OLEO (FIAT CRONOS)	2	379,12	758,24
17	UND.	BUCHA BALANÇA(FIAT CRONOS)	4	64,65	258,61
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP(FIAT CRONOS)	4	64,65	258,61
19	UND.	CABO ACELERADOR (FIAT CRONOS)	3	121,79	365,36
20	UND.	CABO DE VELA (FIAT CRONOS)	4	116,37	465,49
21	UND.	CABO EMBREAGEM (FIAT CRONOS)	3	121,79	365,36

22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT CRONOS)	1	1.535,55	1.535,55
23	UND.	CAR 80 (FIAT CRONOS)	4	68,84	275,34
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (FIAT CRONOS)	2	193,96	387,91
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (FIAT CRONOS)	2	116,49	232,98
26	UND.	CILINDRO DE CHAVE DE PORTA (FIAT CRONOS)	1	52,95	52,95
27	UND.	CILINDRO MESTRE(FIAT CRONOS)	2	258,61	517,22
28	UND.	CILINDRO RODA(FIAT CRONOS)	3	227,69	683,06
29	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA(FIAT CRONOS)	4	129,30	517,22
30	UND.	CORREIA ALTERNADOR (FIAT CRONOS)	3	129,30	387,91
31	UND.	CORREIA COMANDO (FIAT CRONOS)	3	129,30	387,91
32	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (FIAT CRONOS)	4	193,96	775,82
33	UND.	CUBO DE RODA (FIAT CRONOS)	6	323,26	1.939,56
34	UND.	DEFLETOR OLEO (FIAT CRONOS)	2	129,30	258,61
35	UND.	DISCO DE FREIO (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
36	UND.	ESCAPAMENTO(FIAT CRONOS)	1	452,56	452,56
37	UND.	ESTATOR (FIAT CRONOS)	2	258,61	517,22
38	UND.	FILTRO AR(FIAT CRONOS)	6	90,02	540,09
39	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (FIAT CRONOS)	6	64,65	387,91
40	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL(FIAT CRONOS)	6	64,65	387,91
41	UND.	FILTRO OLEO (FIAT CRONOS)	6	129,30	775,82
42	UND.	INTERRUPTOR OLEO(FIAT CRONOS)	2	452,56	905,13
43	UND.	JOGO DE ANEIS (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
44	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (FIAT CRONOS)	2	452,56	905,13
45	UND.	JOGO DE B.MANCAL (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
46	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
47	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
48	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT CRONOS)	4	323,26	1.293,04
49	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (FIAT CRONOS)	3	193,96	581,87
50	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (FIAT CRONOS)	3	129,30	387,91
51	UND.	KIT COIFA CAMBIO (FIAT CRONOS)	2	64,65	129,30
52	UND.	KIT COIFA RODA (FIAT CRONOS)	6	103,78	622,69
53	UND.	KIT EMBREAGEM (FIAT CRONOS)	2	646,52	1.293,04
54	UND.	KIT FAROL DT (FIAT CRONOS)	2	517,22	1.034,43
55	UND.	KIT LANTERNAS TZ (FIAT CRONOS)	2	452,56	905,13
56	UND.	KIT TRAMBULADOR(FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
57	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (FIAT CRONOS)	2	481,85	963,69

58	UND.	LAMPADA 67 (FIAT CRONOS)	6	64,65	387,91
59	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (FIAT CRONOS)	6	12,93	77,58
60	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (FIAT CRONOS)	6	12,93	77,58
61	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (FIAT CRONOS)	6	15,89	95,31
62	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (FIAT CRONOS)	8	129,30	1.034,43
63	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR(FIAT CRONOS)	2	129,30	258,61
64	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (FIAT CRONOS)	2	452,56	905,13
65	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (FIAT CRONOS)	4	271,10	1.084,42
66	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (FIAT CRONOS)	2	275,34	550,68
67	UND.	PALHETAS PARABRISAS (FIAT CRONOS)	4	82,60	330,41
68	UND.	PARA-CHOQUE DT (FIAT CRONOS)	2	711,17	1.422,34
69	UND.	PARA-CHOQUE TZ (FIAT CRONOS)	2	710,59	1.421,18
70	UND.	PASTILHA DE FREIO (FIAT CRONOS)	4	200,15	800,60
71	UND.	PIVO (FIAT CRONOS)	4	129,20	516,79
72	UND.	PLACA DISSIPADORA (FIAT CRONOS)	2	245,57	491,14
73	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (FIAT CRONOS)	2	153,56	307,11
74	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (FIAT CRONOS)	2	129,30	258,61
75	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (FIAT CRONOS)	6	129,30	775,82
76	UND.	ROLAMENTO RD TZ (FIAT CRONOS)	6	193,96	1.163,74
77	UND.	ROLAMENTO RODA DT (FIAT CRONOS)	6	193,80	1.162,78
78	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR(FIAT CRONOS)	2	103,78	207,56
79	UND.	SENSOR BORBOLETA(FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
80	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (FIAT CRONOS)	2	323,26	646,52
81	UND.	SENSOR MAPHE(FIAT CRONOS)	2	68,84	137,67
82	UND.	SETOR DIREÇAO(FIAT CRONOS)	2	1.293,04	2.586,08
83	UND.	SILICONE (FIAT CRONOS)	4	68,84	275,34
84	UND.	SONDA LAMBADA (FIAT CRONOS)	4	481,85	1.927,38
85	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (FIAT CRONOS)	2	238,28	476,55
86	UND.	TAMBOR DE FREIO(FIAT CRONOS)	4	422,54	1.690,16
87	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (FIAT CRONOS)	2	129,30	258,61
88	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (FIAT CRONOS)	2	142,97	285,93
89	UND.	TERMINAL DIREÇAO (FIAT CRONOS)	4	38,79	155,16
90	UND.	VELA IGNIÇAO (FIAT CRONOS)	4	90,02	360,06
91	UND.	WHIT LUB (FIAT CRONOS)	4	32,49	129,95
					R$ 62.361,95

LOTE 41 (SAÚDE)					
VOYAGE 2018 PRP 1566 / QTQ 9284					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (VOYAGE 2018)	3	571,76	1.715,28
2	UND.	AMORTECEDOR DT (VOYAGE 2018)	6	635,29	3.811,74
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (VOYAGE 2018)	6	635,29	3.811,74
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (VOYAGE 2018)	4	317,65	1.270,58
5	UND.	AUTOMÁTICO (VOYAGE 2018)	4	317,65	1.270,58
6	UND.	BALANÇA (VOYAGE 2018)	2	254,12	508,23
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (VOYAGE 2018)	2	254,12	508,23
8	UND.	BARRA AXIAL (VOYAGE 2018)	4	127,06	508,23
9	UND.	BATENTE DA FECHADURA DA PORTA (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
10	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (VOYAGE 2018)	4	698,82	2.795,28
11	UND.	BICO INJETOR (VOYAGE 2018)	6	317,65	1.905,87
12	UND.	BIELETA (VOYAGE 2018)	6	127,06	762,35
13	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOYAGE 2018)	2	190,59	381,17
14	UND.	BOMBA D'AGUA (VOYAGE 2018)	2	190,59	381,17
15	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VOYAGE 2018)	2	317,65	635,29
16	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (VOYAGE 2018)	2	317,65	635,29
17	UND.	BUCHA BALANÇA (VOYAGE 2018)	6	47,18	283,05
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (VOYAGE 2018)	6	47,18	283,05
19	UND.	CABO ACELERADOR (VOYAGE 2018)	3	106,93	320,79
20	UND.	CABO DE VELA (VOYAGE 2018)	3	106,93	320,79
21	UND.	CABO EMBREAGEM (VOYAGE 2018)	3	254,12	762,35
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (VOYAGE 2018)	2	731,74	1.463,47
23	UND.	CAR 80 (VOYAGE 2018)	4	44,47	177,90
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (VOYAGE 2018)	3	254,12	762,35
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (VOYAGE 2018)	2	127,06	254,12
26	UND.	CILINDRO MESTRE (VOYAGE 2018)	4	571,76	2.287,04
27	UND.	CILINDRO RODA (VOYAGE 2018)	6	127,06	762,35
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (VOYAGE 2018)	6	63,53	381,17
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (VOYAGE 2018)	4	127,06	508,23
30	UND.	CORREIA COMANDO (VOYAGE 2018)	4	127,06	508,23
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
32	UND.	CUBO DE RODA (VOYAGE 2018)	8	317,65	2.541,16

33	UND.	DEFLETOR OLEO (VOYAGE 2018)	6	317,65	1.905,87
34	UND.	DISCO DE FREIO (VOYAGE 2018)	8	127,06	1.016,46
35	UND.	ESCAPAMENTO (VOYAGE 2018)	2	254,12	508,23
36	UND.	ESTATOR (VOYAGE 2018)	2	444,70	889,41
37	UND.	FILTRO AR (VOYAGE 2018)	10	63,53	635,29
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (VOYAGE 2018)	10	63,53	635,29
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (VOYAGE 2018)	10	63,53	635,29
40	UND.	FILTRO OLEO (VOYAGE 2018)	10	63,53	635,29
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (VOYAGE 2018)	4	127,06	508,23
42	UND.	JOGO DE ANEIS (VOYAGE 2018)	2	444,70	889,41
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (VOYAGE 2018)	2	317,65	635,29
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (VOYAGE 2018)	2	444,70	889,41
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (VOYAGE 2018)	2	317,65	635,29
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (VOYAGE 2018)	2	317,65	635,29
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (VOYAGE 2018)	8	317,65	2.541,16
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (VOYAGE 2018)	6	190,59	1.143,52
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (VOYAGE 2018)	6	127,06	762,35
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (VOYAGE 2018)	2	63,53	127,06
51	UND.	KIT COIFA RODA (VOYAGE 2018)	8	63,53	508,23
52	UND.	KIT EMBREAGEM (VOYAGE 2018)	3	635,29	1.905,87
53	UND.	KIT FAROL DT (VOYAGE 2018)	3	1.143,52	3.430,57
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (VOYAGE 2018)	3	1.016,46	3.049,39
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (VOYAGE 2018)	3	444,70	1.334,11
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (VOYAGE 2018)	3	571,76	1.715,28
57	UND.	LAMPADA 67 (VOYAGE 2018)	10	12,71	127,06
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (VOYAGE 2018)	10	63,53	635,29
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (VOYAGE 2018)	10	12,71	127,06
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (VOYAGE 2018)	10	12,71	127,06
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (VOYAGE 2018)	8	254,12	2.032,93
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (VOYAGE 2018)	4	317,65	1.270,58
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (VOYAGE 2018)	2	444,70	889,41
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (VOYAGE 2018)	6	127,06	762,35
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (VOYAGE 2018)	4	1.016,46	4.065,86

68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (VOYAGE 2018)	4	1.016,46	4.065,86
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (VOYAGE 2018)	8	254,12	2.032,93
70	UND.	PIVO (VOYAGE 2018)	8	127,06	1.016,46
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (VOYAGE 2018)	3	317,65	952,94
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (VOYAGE 2018)	2	190,59	381,17
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (VOYAGE 2018)	2	444,70	889,41
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (VOYAGE 2018)	66	190,59	12.578,74
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (VOYAGE 2018)	8	190,59	1.524,70
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (VOYAGE 2018)	8	190,59	1.524,70
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (VOYAGE 2018)	4	444,70	1.778,81
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (VOYAGE 2018)	3	317,65	952,94
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (VOYAGE 2018)	3	317,65	952,94
80	UND.	SENSOR MAPHE (VOYAGE 2018)	3	317,65	952,94
81	UND.	SILICONE (VOYAGE 2018)	4	93,30	373,21
82	UND.	SONDA LAMBADA (VOYAGE 2018)	6	120,71	724,25
83	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (VOYAGE 2018)	4	381,17	1.524,70
84	UND.	TAMBOR DE FREIO (VOYAGE 2018)	8	190,59	1.524,70
85	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
86	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (VOYAGE 2018)	4	190,59	762,35
87	UND.	TERMINAL DIREÇAO (VOYAGE 2018)	6	127,06	762,35
88	UND.	VELA IGNIÇAO (VOYAGE 2018)	12	38,12	457,41
89	UND.	WHIT LUB (VOYAGE 2018)	4	31,77	127,07
				TOTAL	**R$ 109.798,54**

LOTE 42 ASA6:G79SISTENCIA SOCIAL					
RANGER NKB 4151					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (RANGER)	4	727,53	2.910,13
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (RANGER)	4	727,53	2.910,13
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (RANGER)	2	227,69	455,37
4	UND.	AUTOMÁTICO (RANGER)	2	301,82	603,63
5	UND.	BALANÇA (RANGER)	1	381,24	381,24
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (RANGER)	1	381,24	381,24
7	UND.	BARRA AXIAL (RANGER)	2	324,05	648,11
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (RANGER)	4	712,92	2.851,68

9	UND.	BICO INJETOR (RANGER)	4	788,96	3.155,82
10	UND.	BIELETA (RANGER)	2	194,43	388,86
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (RANGER)	1	407,72	407,72
12	UND.	BOMBA D'AGUA (RANGER)	2	445,84	891,68
13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (RANGER)	2	720,12	1.440,24
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (RANGER)	2	481,85	963,69
15	UND.	BOMBA OLEO (RANGER)	2	719,06	1.438,12
16	UND.	BUCHA BALANÇA (RANGER)	4	68,84	275,34
17	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (RANGER)	4	37,07	148,26
18	UND.	CABO ACELERADOR (RANGER)	2	200,15	400,30
19	UND.	CABO EMBREAGEM (RANGER)	2	195,92	391,83
20	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER)	2	1.323,75	2.647,50
21	UND.	CAR 80 (RANGER)	2	45,37	90,74
22	UND.	CAVALETE D'AGUA (RANGER)	2	270,05	540,09
23	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (RANGER)	2	90,02	180,03
24	UND.	CILINDRO MESTRE (RANGER)	2	407,72	815,43
25	UND.	CILINDRO RODA (RANGER)	4	199,09	796,37
26	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (RANGER)	4	129,62	518,49
27	UND.	CORREIA ALTERNADOR (RANGER)	2	194,43	388,86
28	UND.	CORREIA COMANDO (RANGER)	2	194,43	388,86
29	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (RANGER)	4	64,81	259,24
30	UND.	CUBO DE RODA (RANGER)	4	1.035,70	4.142,81
31	UND.	DEFLETOR OLEO (RANGER)	2	330,41	660,82
32	UND.	DISCO DE FREIO (RANGER)	4	453,68	1.814,70
33	UND.	ESCAPAMENTO (RANGER)	2	673,52	1.347,05
34	UND.	ESTATOR (RANGER)	2	344,18	688,35
35	UND.	FILTRO AR (RANGER)	6	129,62	777,73
36	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (RANGER)	6	129,62	777,73
37	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (RANGER)	6	129,62	777,73
38	UND.	FILTRO OLEO (RANGER)	6	129,62	777,73
39	UND.	INTERRUPTOR OLEO (RANGER)	2	324,05	648,11
40	UND.	JOGO DE ANEIS (RANGER)	2	972,16	1.944,32
41	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (RANGER)	2	453,68	907,35
42	UND.	JOGO DE B.MANCAL (RANGER)	2	583,30	1.166,59
43	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (RANGER)	2	436,31	872,62
44	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (RANGER)	2	338,88	677,76

45	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (RANGER)	4	908,62	3.634,49
46	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (RANGER)	4	583,30	2.333,19
47	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (RANGER)	4	324,05	1.296,22
48	UND.	KIT COIFA CAMBIO (RANGER)	2	129,62	259,24
49	UND.	KIT COIFA RODA (RANGER)	8	129,62	1.036,97
50	UND.	KIT EMBREAGEM (RANGER)	2	1.260,21	2.520,42
51	UND.	KIT FAROL DT (RANGER)	2	910,74	1.821,48
52	UND.	KIT LANTERNAS TZ (RANGER)	2	555,98	1.111,95
53	UND.	KIT TRAMBULADOR (RANGER)	2	330,41	660,82
54	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (RANGER)	2	370,65	741,30
55	UND.	LAMPADA 67 (RANGER)	8	26,48	211,80
56	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (RANGER)	8	19,06	152,50
57	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (RANGER)	8	19,06	152,50
58	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (RANGER)	8	12,96	103,70
59	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (RANGER)	8	340,26	2.722,05
60	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (RANGER)	2	357,41	714,83
61	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (RANGER)	2	324,05	648,11
62	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (RANGER)	2	372,19	744,37
63	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (RANGER)	2	476,55	953,10
64	UND.	PALHETAS PARABRISAS (RANGER)	8	90,02	720,12
65	UND.	PARA-CHOQUE DT (RANGER)	1	900,15	900,15
66	UND.	PARA-CHOQUE TZ (RANGER)	1	794,25	794,25
67	UND.	PASTILHA DE FREIO (RANGER)	4	344,18	1.376,70
68	UND.	PIVO (RANGER)	4	227,79	911,16
69	UND.	PLACA DISSIPADORA (RANGER)	2	290,70	581,39
70	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (RANGER)	1	169,44	169,44
71	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (RANGER)	4	227,79	911,16
72	UND.	ROLAMENTO RD TZ (RANGER)	6	280,64	1.683,81
73	UND.	ROLAMENTO RODA DT (RANGER)	6	280,64	1.683,81
74	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (RANGER)	2	217,10	434,19
75	UND.	SENSOR BORBOLETA (RANGER)	2	631,43	1.262,86
76	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (RANGER)	2	648,11	1.296,22
77	UND.	SENSOR MAPHE (RANGER)	2	648,11	1.296,22
78	UND.	SETOR DIREÇAO (RANGER)	1	1.777,00	1.777,00
79	UND.	SILICONE (RANGER)	4	37,07	148,26
80	UND.	SONDA LAMBADA (RANGER)	4	464,88	1.859,51

81	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (RANGER)	2	291,23	582,45
82	UND.	TAMBOR DE FREIO (RANGER)	4	405,54	1.622,18
83	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (RANGER)	2	375,95	751,89
84	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (RANGER)	2	301,82	603,63
85	UND.	TERMINAL DIREÇAO (RANGER)	4	390,77	1.563,08
86	UND.	WHIT LUB (RANGER)	4	25,02	100,10
				TOTAL	**R$ 90.499,00**

LOTE 43 (ADMINISTRAÇÃO)					
UNO 2014 KDK 8595					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (UNO 2014)	2	253,10	506,20
3	UND.	AMORTECEDOR DT (UNO 2014)	4	334,64	1.338,58
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (UNO 2014)	4	334,64	1.338,58
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (UNO 2014)	4	158,85	635,40
5	UND.	AUTOMÁTICO (UNO 2014)	2	158,85	317,70
6	UND.	BALANÇA (UNO 2014)	1	258,61	258,61
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (UNO 2014)	1	258,61	258,61
8	UND.	BARRA AXIAL (UNO 2014)	2	129,30	258,61
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (UNO 2014)	2	545,39	1.090,77
10	UND.	BICO INJETOR (UNO 2014)	4	211,80	847,20
11	UND.	BIELETA (UNO 2014)	4	129,30	517,22
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (UNO 2014)	1	193,96	193,96
13	UND.	BOMBA D'AGUA (UNO 2014)	1	231,92	231,92
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (UNO 2014)	1	323,26	323,26
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (UNO 2014)	1	323,26	323,26
16	UND.	BOMBA OLEO (UNO 2014)	1	64,65	64,65
17	UND.	BUCHA BALANÇA (UNO 2014)	4	64,65	258,61
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (UNO 2014)	4	64,65	258,61
19	UND.	CABO ACELERADOR (UNO 2014)	2	90,02	180,03
20	UND.	CABO DE VELA (UNO 2014)	4	116,37	465,49
21	UND.	CABO EMBREAGEM (UNO 2014)	2	227,69	455,37
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (UNO 2014)	2	1.270,80	2.541,60
23	UND.	CAR 80 (UNO 2014)	2	68,84	137,67
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (UNO 2014)	2	193,96	387,91
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (UNO 2014)	2	323,26	646,52

26	UND.	CILINDRO MESTRE (UNO 2014)	2	317,70	635,40
27	UND.	CILINDRO RODA (UNO 2014)	3	84,72	254,16
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (UNO 2014)	4	129,30	517,22
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (UNO 2014)	2	68,84	137,67
30	UND.	CORREIA COMANDO (UNO 2014)	2	68,84	137,67
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (UNO 2014)	4	169,44	677,76
32	UND.	CUBO DE RODA (UNO 2014)	4	158,85	635,40
33	UND.	DEFLETOR OLEO (UNO 2014)	2	129,30	258,61
34	UND.	DISCO DE FREIO (UNO 2014)	4	323,26	1.293,04
35	UND.	ESCAPAMENTO (UNO 2014)	2	346,29	692,59
36	UND.	ESTATOR (UNO 2014)	2	258,61	517,22
37	UND.	FILTRO AR (UNO 2014)	6	90,02	540,09
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (UNO 2014)	6	64,65	387,91
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (UNO 2014)	6	64,65	387,91
40	UND.	FILTRO OLEO (UNO 2014)	6	84,72	508,32
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (UNO 2014)	2	95,31	190,62
42	UND.	JOGO DE ANEIS (UNO 2014)	1	323,26	323,26
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (UNO 2014)	1	452,56	452,56
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (UNO 2014)	1	323,26	323,26
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (UNO 2014)	1	323,26	323,26
46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (UNO 2014)	1	323,26	323,26
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (UNO 2014)	4	398,18	1.592,74
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (UNO 2014)	4	193,96	775,82
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (UNO 2014)	4	129,30	517,22
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (UNO 2014)	2	64,65	129,30
51	UND.	KIT COIFA RODA (UNO 2014)	4	103,78	415,13
52	UND.	KIT EMBREAGEM (UNO 2014)	2	400,30	800,60
53	UND.	KIT FAROL DT (UNO 2014)	2	517,22	1.034,43
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (UNO 2014)	2	452,56	905,13
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (UNO 2014)	4	188,50	754,01
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (UNO 2014)	2	264,75	529,50
57	UND.	LAMPADA 67 (UNO 2014)	6	64,65	387,91
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (UNO 2014)	6	64,60	387,59
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (UNO 2014)	6	12,93	77,58
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (UNO 2014)	6	24,36	146,14
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (UNO 2014)	6	24,36	146,14

62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (UNO 2014)	2	129,30	258,61
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (UNO 2014)	2	452,56	905,13
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (UNO 2014)	2	323,26	646,52
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (UNO 2014)	2	275,34	550,68
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (UNO 2014)	4	82,60	330,41
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (UNO 2014)	1	711,17	711,17
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (UNO 2014)	1	710,59	710,59
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (UNO 2014)	6	184,27	1.105,60
70	UND.	PIVO (UNO 2014)	6	121,79	730,71
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (UNO 2014)	1	245,57	245,57
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (UNO 2014)	2	156,73	313,46
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (UNO 2014)	2	169,44	338,88
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (UNO 2014)	6	169,44	1.016,64
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (UNO 2014)	6	169,44	1.016,64
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (UNO 2014)	6	169,44	1.016,64
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (UNO 2014)	2	103,78	207,56
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (UNO 2014)	2	323,26	646,52
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (UNO 2014)	2	323,26	646,52
80	UND.	SENSOR MAPHE (UNO 2014)	2	68,84	137,67
81	UND.	SETOR DIREÇAO (UNO 2014)	2	1.293,04	2.586,08
82	UND.	SILICONE (UNO 2014)	4	68,84	275,34
83	UND.	SONDA LAMBADA (UNO 2014)	4	275,34	1.101,36
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (UNO 2014)	2	158,85	317,70
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (UNO 2014)	4	275,34	1.101,36
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (UNO 2014)	2	63,54	127,08
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (UNO 2014)	2	142,97	285,93
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (UNO 2014)	4	38,79	155,16
89	UND.	VELA IGNIÇAO (UNO 2014)	4	90,02	360,06
90	UND.	WHIT LUB (UNO 2014)	10	32,49	324,87
				TOTAL	**R$ 50.123,21**

LOTE 44 ASSISTENCIA SOCIAL					
GOL G 5 SELEÇÃO ONR 1794					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	JG	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (GOL G5 E G6)	2	253,10	506,20
2	UND.	AMORTECEDOR DT (GOL G5 E G6)	4	303,93	1.215,73

3	UND.	AMORTECEDOR TZ (GOL G5 E G6)	4	303,93	1.215,73
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL G5 E G6)	2	90,02	180,03
5	UND.	AUTOMÁTICO (GOL G5 E G6)	2	90,02	180,03
6	UND.	BALANÇA (GOL G5 E G6)	2	258,61	517,22
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (GOL G5 E G6)	2	258,61	517,22
8	UND.	BARRA AXIAL (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (GOL G5 E G6)	2	603,63	1.207,26
10	UND.	BICO INJETOR (GOL G5 E G6)	4	275,34	1.101,36
11	UND.	BIELETA (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	2	193,96	387,91
13	UND.	BOMBA D'AGUA (GOL G5 E G6)	2	231,92	463,84
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
16	UND.	BUCHA BALANÇA (GOL G5 E G6)	4	43,47	173,89
17	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (GOL G5 E G6)	4	43,47	173,89
18	UND.	CABO ACELERADOR (GOL G5 E G6)	2	81,54	163,09
19	UND.	CABO DE VELA (GOL G5 E G6)	4	232,75	930,99
20	UND.	CABO EMBREAGEM (GOL G5 E G6)	2	116,37	232,75
21	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (GOL G5 E G6)	2	688,35	1.376,70
22	UND.	CAR 80 (GOL G5 E G6)	4	45,26	181,03
23	UND.	CAVALETE D'AGUA (GOL G5 E G6)	2	258,61	517,22
24	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (GOL G5 E G6)	2	193,96	387,91
25	UND.	CILINDRO MESTRE (GOL G5 E G6)	2	391,83	783,66
26	UND.	CILINDRO RODA (GOL G5 E G6)	4	127,08	508,32
27	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (GOL G5 E G6)	4	64,65	258,61
28	UND.	CORREIA ALTERNADOR (GOL G5 E G6)	3	129,30	387,91
29	UND.	CORREIA COMANDO (GOL G5 E G6)	3	129,30	387,91
30	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22
31	UND.	CUBO DE RODA (GOL G5 E G6)	4	193,96	775,82
32	UND.	DEFLETOR OLEO (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
33	UND.	DISCO DE FREIO (GOL G5 E G6)	4	319,82	1.279,27
34	UND.	ESCAPAMENTO (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
35	UND.	ESTATOR (GOL G5 E G6)	2	315,58	631,16
36	UND.	FILTRO AR (GOL G5 E G6)	4	90,02	360,06
37	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (GOL G5 E G6)	4	90,02	360,06
38	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (GOL G5 E G6)	4	64,65	258,61

39	UND.	FILTRO OLEO (GOL G5 E G6)	4	64,65	258,61
40	UND.	INTERRUPTOR OLEO (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
41	UND.	JOGO DE ANEIS (GOL G5 E G6)	2	452,56	905,13
42	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
43	UND.	JOGO DE B.MANCAL (GOL G5 E G6)	2	452,56	905,13
44	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
45	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (GOL G5 E G6)	3	323,26	969,78
46	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (GOL G5 E G6)	4	323,26	1.293,04
47	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
48	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (GOL G5 E G6)	2	193,96	387,91
49	UND.	KIT COIFA CAMBIO (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
50	UND.	KIT COIFA RODA (GOL G5 E G6)	8	64,65	517,22
51	UND.	KIT EMBREAGEM (GOL G5 E G6)	2	711,17	1.422,34
52	UND.	KIT FAROL DT (GOL G5 E G6)	2	646,52	1.293,04
53	UND.	KIT LANTERNAS TZ (GOL G5 E G6)	2	517,22	1.034,43
54	UND.	KIT TRAMBULADOR (GOL G5 E G6)	2	452,56	905,13
55	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
56	UND.	LAMPADA 67 (GOL G5 E G6)	3	12,93	38,79
57	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (GOL G5 E G6)	3	64,65	193,96
58	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (GOL G5 E G6)	3	12,93	38,79
59	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (GOL G5 E G6)	3	12,93	38,79
60	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (GOL G5 E G6)	4	193,96	775,82
61	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
62	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
63	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (GOL G5 E G6)	3	211,80	635,40
64	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (GOL G5 E G6)	2	238,28	476,55
65	UND.	PALHETAS PARABRISAS (GOL G5 E G6)	2	82,60	165,20
66	UND.	PARA-CHOQUE DT (GOL G5 E G6)	2	711,17	1.422,34
67	UND.	PARA-CHOQUE TZ (GOL G5 E G6)	2	711,17	1.422,34
68	UND.	PASTILHA DE FREIO (GOL G5 E G6)	6	193,96	1.163,74
69	UND.	PIVO (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22
70	UND.	PLACA DISSIPADORA (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
71	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (GOL G5 E G6)	1	245,57	245,57
72	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (GOL G5 E G6)	2	264,75	529,50
73	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22
74	UND.	ROLAMENTO RD TZ (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22

75	UND.	ROLAMENTO RODA DT (GOL G5 E G6)	4	193,96	775,82
76	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (GOL G5 E G6)	2	271,10	542,21
77	UND.	SENSOR BORBOLETA (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
78	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
79	UND.	SENSOR MAPHE (GOL G5 E G6)	2	323,26	646,52
80	UND.	SETOR DIREÇAO (GOL G5 E G6)	2	1.293,04	2.586,08
81	UND.	SILICONE (GOL G5 E G6)	2	68,84	137,67
82	UND.	SONDA LAMBADA (GOL G5 E G6)	4	387,91	1.551,65
83	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (GOL G5 E G6)	2	193,96	387,91
84	UND.	TAMBOR DE FREIO (GOL G5 E G6)	4	129,30	517,22
85	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (GOL G5 E G6)	2	193,96	387,91
86	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (GOL G5 E G6)	2	129,30	258,61
87	UND.	TERMINAL DIREÇAO (GOL G5 E G6)	4	90,51	362,05
88	UND.	VELA IGNIÇAO (GOL G5 E G6)	4	38,79	155,16
89	UND.	WHIT LUB (GOL G5 E G6)	4	32,33	129,31
				TOTAL	**R$ 54.088,88**

LOTE 45 (ASS. SOCIAL)					
VAN RENAULT MASTER 2025/26 TFQ9C79					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	AMORTECEDOR DT (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	603,63	1.207,26
2	UND.	AMORTECEDOR TZ (RENAULT MASTER)SOCIAL	2	603,63	1.207,26
3	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	422,54	422,54
4	UND.	AUTOMÁTICO (RENAULT MASTERR) SOCIAL	1	451,45	451,45
5	UND.	BALANÇA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	794,25	794,25
6	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	794,25	794,25
7	UND.	BARRA AXIAL (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	257,97	515,94
8	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (RENAULT MASTER SOCIAL	2	709,42	1.418,85
9	UND.	BICO INJETOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	5.045,08	20.180,30
10	UND.	BIELETA (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	128,99	386,96
11	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	411,95	411,95
12	UND.	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	600,45	600,45
13	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	963,69	963,69
14	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	709,42	709,42

15	UND.	BOMBA OLEO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	5.136,15	5.136,15
16	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	374,89	749,77
17	UND.	BUCHA BALANÇA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	90,02	360,06
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	90,02	360,06
19	UND.	CABO ACELERADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	94,25	188,50
20	UND.	CABO EMBREAGEM (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	193,48	386,96
21	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	2.804,23	2.804,23
22	UND.	CAMISA MOTOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	389,71	779,42
23	UND.	CAR 80 (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	45,15	180,59
24	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	379,12	758,24
25	UND.	CAVALETE D'AGUA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	476,55	953,10
26	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	217,10	434,19
27	UND.	CILINDRO MESTRE (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	460,67	921,33
28	UND.	CILINDRO RODA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	322,47	1.289,86
29	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.438,12	2.876,24
30	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.438,12	2.876,24
31	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	128,99	515,94
32	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	1.885,02	1.885,02
33	UND.	CORREIA ALTERNADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	174,74	524,21
34	UND.	CORREIA COMANDO (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	174,74	524,21
35	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	326,17	978,52
36	UND.	CUBO DE RODA (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	283,81	851,44
37	UND.	DEFLETOR OLEO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	333,59	667,17
38	UND.	DISCO DE FREIO (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	580,44	1.741,31
39	UND.	CATALIZADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	4.689,25	4.689,25
40	UND.	ESTATOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	580,44	1.160,88
41	UND.	FILTRO AR (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	127,08	762,48
42	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	72,01	432,07
43	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	495,61	2.973,67
44	UND.	FILTRO OLEO (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	65,66	393,95
45	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	739,18	739,18
46	UND.	FLEXIVÉL TURBINA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	720,12	720,12
47	UND.	INTERRUPTOR OLEO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	248,87	497,73
48	UND.	JOGO DE ANEIS (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	644,93	644,93

49	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	515,94	515,94
50	UND.	JOGO DE B.MANCAL (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	644,93	644,93
51	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	794,25	794,25
52	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	783,66	783,66
53	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	482,90	965,81
54	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	402,42	1.609,68
55	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	614,22	1.842,66
56	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	614,22	1.842,66
57	UND.	KIT COIFA CAMBIO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	128,99	257,97
58	UND.	KIT COIFA RODA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	128,99	515,94
59	UND.	KIT EMBREAGEM (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.934,79	3.869,59
60	UND.	KIT FAROL DT (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	1.638,27	1.638,27
61	UND.	KIT LANTERNAS TZ (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	1.024,05	1.024,05
62	UND.	KIT TRAMBULADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	846,14	1.692,28
63	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	423,60	423,60
64	UND.	LAMPADA 67 (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	12,90	77,39
65	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	64,49	386,96
66	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	12,90	77,39
67	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	12,90	77,39
68	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	402,42	2.414,52
69	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
70	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
71	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	910,74	1.821,48
72	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	580,44	1.160,88
73	UND.	PALHETAS PARABRISAS (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	128,99	515,94
74	UND.	PARA-BRISAS (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.188,20	2.376,40
75	UND.	PARA-CHOQUE DT (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.934,79	3.869,59
76	UND.	PARA-CHOQUE TZ (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.016,64	2.033,28
77	UND.	PASTILHA DE FREIO (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	614,22	2.456,88
78	UND.	PIVO (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	193,48	773,92
79	UND.	PLACA DISSIPADORA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
80	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	238,28	238,28
81	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	1.652,04	3.304,08
82	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	238,28	953,10

83	UND.	ROLAMENTO RD TZ (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	238,28	1.429,65
84	UND.	ROLAMENTO RODA DT (RENAULT MASTER) SOCIAL	6	243,57	1.461,42
85	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	275,34	1.101,36
86	UND.	SENSOR BORBOLETA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	476,55	953,10
87	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	380,18	760,36
88	UND.	SENSOR MAPHE (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	661,88	1.323,75
89	UND.	SETOR DIREÇAO (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	2.271,56	4.543,11
90	UND.	SILICONE (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	122,54	245,08
91	UND.	SONDA LAMBADA (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	580,44	2.321,75
92	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
93	UND.	TAMBOR DE FREIO (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	322,47	1.289,86
94	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
95	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	322,47	644,93
96	UND.	TERMINAL DIREÇAO (RENAULT MASTER) SOCIAL	4	193,48	773,92
97	UND.	TURBINA (RENAULT MASTER) SOCIAL	1	2.612,55	2.612,55
98	UND.	WHIT LUB (RENAULT MASTER) SOCIAL	2	32,25	64,50
99	UND.	VALVULA ADMISÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	482,90	1.448,71
100	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (RENAULT MASTER) SOCIAL	3	409,83	1.229,50
101	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (RENAULT MASTER) SOCIAL	8	49,77	398,18
				TOTAL	**R$ 138.606,80**

LOTE 46 (ASS. SOCIAL)					
OROCH PLACA TGL6I98					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (OROCH)	2	264,75	529,50
2	UND.	AMORTECEDOR DT (OROCH)	2	593,04	1.186,08
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (OROCH)	2	593,04	1.186,08
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA (OROCH)	2	644,93	1.289,86
5	UND.	AUTOMÁTICO (OROCH)	2	451,45	902,90
6	UND.	BALANÇA (OROCH)	2	593,04	1.186,08
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO(OROCH)	1	889,56	889,56
8	UND.	BARRA AXIAL(OROCH)	2	257,97	515,94
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES(OROCH)	2	709,42	1.418,85
10	UND.	BICO INJETOR (OROCH)	3	720,12	2.160,36

11	UND.	BIELETA (OROCH)	2	128,99	257,97
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (OROCH)	1	709,42	709,42
13	UND.	BOMBA D'AGUA (OROCH)	1	582,45	582,45
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL(OROCH)	1	709,42	709,42
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (OROCH)	1	709,42	709,42
16	UND.	BOMBA OLEO(OROCH)	1	1.934,79	1.934,79
17	UND.	BORRACHA PARA-PRISAS (OROCH)	2	185,33	370,65
18	UND.	BUCHA BALANÇA (OROCH)	4	257,97	1.031,89
19	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (OROCH)	4	257,97	1.031,89
20	UND.	CABO ACELERADOR(OROCH)	2	193,48	386,96
21	UND.	CABO EMBREAGEM (OROCH)	2	193,48	386,96
22	UND.	CAIXA DE DIREÇÃO(OROCH)	1	2.001,51	2.001,51
23	UND.	CAMISA MOTOR (OROCH)	2	482,90	965,81
24	UND.	CAR 80(OROCH)	2	45,15	90,30
25	UND.	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (OROCH)	2	374,89	749,77
26	UND.	CAVALETE D'AGUA (OROCH)	2	370,65	741,30
27	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (OROCH)	2	322,47	644,93
28	UND.	CILINDRO DE CHAVE DE PORTA (OROCH)	1	165,20	165,20
29	UND.	CILINDRO MESTRE (OROCH)	2	516,79	1.033,58
30	UND.	CILINDRO RODA (OROCH)	2	375,95	751,89
31	UND.	CHICOTE ELETRICO PAINEL (OROCH)	1	729,65	729,65
32	UND.	CHICOTE ELETRICO MOTOR (OROCH)	1	729,65	729,65
33	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (OROCH)	4	128,99	515,94
34	UND.	COMPRESOR AR CONDICIONADO (OROCH)	2	2.589,26	5.178,51
35	UND.	CORREIA ALTERNADOR (OROCH)	2	193,48	386,96
36	UND.	CORREIA COMANDO (OROCH)	2	193,48	386,96
37	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (OROCH)	2	271,10	542,21
38	UND.	CUBO DE RODA (OROCH)	2	478,67	957,34
39	UND.	DEFLETOR OLEO (OROCH)	2	379,12	758,24
40	UND.	DISCO DE FREIO (OROCH)	4	580,44	2.321,75
41	UND.	ESCAPAMENTO (OROCH)	1	688,35	688,35
42	UND.	ESTATOR (OROCH)	2	580,44	1.160,88
43	UND.	FILTRO AR(OROCH)	6	128,99	773,92
44	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (OROCH)	6	128,99	773,92
45	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL(OROCH)	6	84,72	508,32
46	UND.	FILTRO OLEO (OROCH)	6	128,99	773,92

47	UND.	FLAUTA INJEÇÃO (OROCH))	1	727,53	727,53
48	UND.	FLEXIVÉL TURBINA(OROCH)	1	475,49	475,49
49	UND.	INTERRUPTOR OLEO (OROCH)	2	271,10	542,21
50	UND.	JOGO DE ANEIS (OROCH)	1	644,93	644,93
51	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (OROCH)	1	515,94	515,94
52	UND.	JOGO DE B.MANCAL (OROCH)	1	644,93	644,93
53	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (OROCH)	2	967,40	1.934,79
54	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (OROCH)	1	967,40	967,40
55	UND.	JUNTA TRIANGULO DO TURBO (OROCH)	1	623,75	623,75
56	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (OROCH)	4	644,93	2.579,72
57	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (OROCH)	2	838,41	1.676,82
58	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ(OROCH)	2	451,45	902,90
59	UND.	KIT COIFA CAMBIO (OROCH)	2	128,99	257,97
60	UND.	KIT COIFA RODA (OROCH)	4	128,99	515,94
61	UND.	KIT EMBREAGEM (OROCH)	2	1.006,05	2.012,10
62	UND.	KIT FAROL DT (OROCH)	1	900,15	900,15
63	UND.	KIT LANTERNAS TZ(OROCH)	1	804,84	804,84
64	UND.	KIT TRAMBULADOR(OROCH)	2	402,42	804,84
65	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (OROCH)	2	644,93	1.289,86
66	UND.	LAMPADA 67 (OROCH)	6	12,90	77,39
67	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (OROCH)	6	64,49	386,96
68	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (OROCH)	6	12,90	77,39
69	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (OROCH)	6	12,90	77,39
70	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA)(OROCH)	4	275,34	1.101,36
71	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (OROCH)	2	322,47	644,93
72	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (OROCH)	2	322,47	644,93
73	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (OROCH)	2	656,58	1.313,16
74	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (OROCH)	2	370,65	741,30
75	UND.	PALHETAS PARABRISAS (OROCH)	2	128,99	257,97
76	UND.	PARA-BRISAS (OROCH)	1	672,47	672,47
77	UND.	PARA-CHOQUE DT (OROCH)	1	1.323,75	1.323,75
78	UND.	PARA-CHOQUE TZ (OROCH)	1	889,56	889,56
79	UND.	PASTILHA DE FREIO (OROCH)	4	322,47	1.289,86
80	UND.	PIVO (OROCH)	4	193,48	773,92
81	UND.	PLACA DISSIPADORA (OROCH)	2	322,47	644,93
82	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (OROCH)	1	322,47	322,47

83	UND.	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO (OROCH)	2	601,51	1.203,02
84	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (OROCH)	4	193,48	773,92
85	UND.	ROLAMENTO RD TZ (OROCH)	4	368,53	1.474,13
86	UND.	ROLAMENTO RODA DT (OROCH)	4	368,53	1.474,13
87	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (OROCH)	2	273,22	546,44
88	UND.	SENSOR BORBOLETA(OROCH)	2	590,92	1.181,84
89	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (OROCH)	2	602,57	1.205,14
90	UND.	SENSOR MAPHE (OROCH)	2	648,11	1.296,22
91	UND.	SETOR DIREÇAO (OROCH)	1	1.694,40	1.694,40
92	UND.	SILICONE (OROCH)	4	63,54	254,16
93	UND.	SONDA LAMBADA (OROCH)	3	338,88	1.016,64
94	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (OROCH)	2	213,92	427,84
95	UND.	TAMBOR DE FREIO (OROCH)	4	322,47	1.289,86
96	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR(OROCH)	2	322,47	644,93
97	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (OROCH)	2	322,47	644,93
98	UND.	TERMINAL DIREÇAO(OROCH)	2	193,48	386,96
99	UND.	TURBINA (OROCH)	1	1.694,40	1.694,40
100	UND.	WHIT LUB(OROCH)	4	32,25	129,00
101	UND.	VALVULA ADMISÃO (OROCH)	4	254,16	1.016,64
102	UND.	VALVULA ESCAPAMENTO (OROCH)	2	254,16	508,32
103	UND.	VELA DE IGNIÇÃO (OROCH)	6	322,47	1.934,79
				TOTAL	**R$ 94.567,45**

LOTE 47 (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE)					
FIAT ARGO DRIVE 1.0 2025/26 TFP8H29					
ITEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	UND.	ADPTADOR DE MÁQ. DE VIDRO (FIAT ARGO)	2	253,10	506,20
2	UND.	AMORTECEDOR DT (FIAT ARGO)	4	655,52	2.622,08
3	UND.	AMORTECEDOR TZ (FIAT ARGO)	4	655,52	2.622,08
4	UND.	ATUADOR DE MARCHA LENTA(FIAT ARGO)	2	323,26	646,52
5	UND.	AUTOMÁTICO (FIAT ARGO)	3	323,26	969,78
6	UND.	BALANÇA (FIAT ARGO)	1	258,61	258,61
7	UND.	BANDEJA DA SUSPENSÃO(FIAT ARGO)	1	258,61	258,61
8	UND.	BARRA AXIAL (FIAT ARGO)	2	129,30	258,61
9	UND.	BATERIA DE 70 AMPERES (FIAT ARGO)	2	711,17	1.422,34

10	UND.	BICO INJETOR (FIAT ARGO)	4	619,52	2.478,06
11	UND.	BIELETA (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
12	UND.	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT ARGO)	1	193,96	193,96
13	UND.	BOMBA D'AGUA(FIAT ARGO)	1	231,92	231,92
14	UND.	BOMBA DE COMBUSTIVEL(FIAT ARGO)	1	323,26	323,26
15	UND.	BOMBA DE DISTRIBUIÇÃO (FIAT ARGO)	1	323,26	323,26
16	UND.	BOMBA OLEO (FIAT ARGO)	1	64,65	64,65
17	UND.	BUCHA BALANÇA (FIAT ARGO)	4	64,65	258,61
18	UND.	BUCHA DA BANDEJA DE SUP (FIAT ARGO)	4	64,65	258,61
19	UND.	CABO ACELERADOR(FIAT ARGO)	2	232,75	465,49
20	UND.	CABO DE VELA (FIAT ARGO)	4	116,37	465,49
21	UND.	CABO EMBREAGEM (FIAT ARGO)	2	227,69	455,37
22	UND.	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT ARGO)	2	983,81	1.967,62
23	UND.	CAR 80 (FIAT ARGO)	4	68,84	275,34
24	UND.	CAVALETE D'AGUA (FIAT ARGO)	2	193,96	387,91
25	UND.	CEBOLÃO DE RADIADOR (FIAT ARGO)	2	323,26	646,52
26	UND.	CILINDRO MESTRE(FIAT ARGO)	4	258,61	1.034,43
27	UND.	CILINDRO RODA (FIAT ARGO)	4	64,65	258,61
28	UND.	COIFA DA HOMOCINETICA (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
29	UND.	CORREIA ALTERNADOR (FIAT ARGO)	2	129,30	258,61
30	UND.	CORREIA COMANDO (FIAT ARGO)	2	129,30	258,61
31	UND.	COXIM DE AMORTECEDOR (FIAT ARGO)	2	193,96	387,91
32	UND.	CUBO DE RODA (FIAT ARGO)	4	273,22	1.092,89
33	UND.	DEFLETOR OLEO (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
34	UND.	DISCO DE FREIO (FIAT ARGO)	4	323,26	1.293,04
35	UND.	ESCAPAMENTO (FIAT ARGO)	2	452,56	905,13
36	UND.	ESTATOR (FIAT ARGO)	3	258,61	775,82
37	UND.	FILTRO AR (FIAT ARGO)	8	90,02	720,12
38	UND.	FILTRO AR CONDICIONADO (FIAT ARGO)	8	64,65	517,22
39	UND.	FILTRO COMBUSTIVEL (FIAT ARGO)	8	64,65	517,22
40	UND.	FILTRO OLEO (FIAT ARGO)	8	129,30	1.034,43
41	UND.	INTERRUPTOR OLEO (FIAT ARGO)	2	452,56	905,13
42	UND.	JOGO DE ANEIS (FIAT ARGO)	1	323,26	323,26
43	UND.	JOGO DE B. DE BIELA (FIAT ARGO)	1	452,56	452,56
44	UND.	JOGO DE B.MANCAL (FIAT ARGO)	1	323,26	323,26
45	UND.	JOGO DE JUNTA COMPLETO (FIAT ARGO)	1	323,26	323,26

46	UND.	JOGO DE JUNTA SUPERIOR (FIAT ARGO)	1	323,26	323,26
47	UND.	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT ARGO)	4	323,26	1.293,04
48	UND.	KIT AMORTECEDOR DT (FIAT ARGO)	4	193,96	775,82
49	UND.	KIT AMORTECEDOR TZ (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
50	UND.	KIT COIFA CAMBIO (FIAT ARGO)	2	64,65	129,30
51	UND.	KIT COIFA RODA (FIAT ARGO)	4	103,78	415,13
52	UND.	KIT EMBREAGEM (FIAT ARGO)	2	646,52	1.293,04
53	UND.	KIT FAROL DT (FIAT ARGO)	2	517,22	1.034,43
54	UND.	KIT LANTERNAS TZ (FIAT ARGO)	2	452,56	905,13
55	UND.	KIT TRAMBULADOR (FIAT ARGO)	4	323,26	1.293,04
56	UND.	KIT VIDRO ELETRICO (FIAT ARGO)	2	481,85	963,69
57	UND.	LAMPADA 67 (FIAT ARGO)	6	64,65	387,91
58	UND.	LAMPADA DE FAROL H7 (FIAT ARGO)	6	12,93	77,58
59	UND.	LAMPADA DE FREIO/FAROLETE 1034 (FIAT ARGO)	6	12,93	77,58
60	UND.	LAMPADA DE SETA 1141 (FIAT ARGO)	6	193,96	1.163,74
61	UND.	LONA DE FREIO (SAPATA) (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
62	UND.	MANGUEIRA INF. RADIADOR (FIAT ARGO)	2	129,30	258,61
63	UND.	MANGUERIA SUP. RADIADOR (FIAT ARGO)	2	452,56	905,13
64	UND.	MOLA DA SUSPENSÃO (FIAT ARGO)	2	323,26	646,52
65	UND.	MOTOR DE MÁQUINA DE VIDRO (FIAT ARGO)	2	275,34	550,68
66	UND.	PALHETAS PARABRISAS (FIAT ARGO)	2	82,60	165,20
67	UND.	PARA-CHOQUE DT (FIAT ARGO)	2	711,17	1.422,34
68	UND.	PARA-CHOQUE TZ (FIAT ARGO)	2	710,59	1.421,18
69	UND.	PASTILHA DE FREIO (FIAT ARGO)	4	323,00	1.291,98
70	UND.	PIVO (FIAT ARGO)	4	129,20	516,79
71	UND.	PLACA DISSIPADORA (FIAT ARGO)	2	245,57	491,14
72	UND.	RESERVATORIO DE PARTIDA (FIAT ARGO)	1	369,59	369,59
73	UND.	RODA ARO 14 DE FERRO (FIAT ARGO)	1	129,30	129,30
74	UND.	ROLAMENTO DE EIXO (FIAT ARGO)	4	129,30	517,22
75	UND.	ROLAMENTO RD TZ (FIAT ARGO)	4	193,96	775,82
76	UND.	ROLAMENTO RODA DT (FIAT ARGO)	4	193,80	775,19
77	UND.	ROTOR DE ALTERNADOR (FIAT ARGO)	2	103,78	207,56
78	UND.	SENSOR BORBOLETA (FIAT ARGO)	2	323,26	646,52
79	UND.	SENSOR DE POS.BORBOLETA (FIAT ARGO)	2	323,26	646,52
80	UND.	SENSOR MAPHE (FIAT ARGO)	2	68,84	137,67
81	UND.	SETOR DIREÇAO (FIAT ARGO)	2	1.293,04	2.586,08

82	UND.	SILICONE (FIAT ARGO)	4	68,84	275,34
83	UND.	SONDA LAMBADA (FIAT ARGO)	4	481,85	1.927,38
84	UND.	SUPORTE DE ESCOVAS (FIAT ARGO)	3	238,28	714,83
85	UND.	TAMBOR DE FREIO (FIAT ARGO)	4	566,57	2.266,26
86	UND.	TAMPA DISTRIBUIDOR (FIAT ARGO)	2	129,30	258,61
87	UND.	TENSOR CORREIA DENTADA (FIAT ARGO)	2	142,97	285,93
88	UND.	TERMINAL DIREÇAO (FIAT ARGO)	4	38,79	155,16
89	UND.	VELA IGNIÇAO (FIAT ARGO)	4	90,02	360,06
90	UND.	WHIT LUB (FIAT ARGO)	4	32,49	129,95
					R$ 63.295,74

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO (R$)	**R$ 6.663.224,60**

3.2. Sempre que se utilizarem, nas especificações acima, referências a marcas ou modelos comerciais, tais referências têm caráter **meramente descritivo e indicativo de padrão técnico de mercado**, admitindo-se sempre equipamento **‘ou similar’**, com características técnicas equivalentes ou superiores, observados o **art. 41 da Lei nº 14.133/2021** e os entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, destinados à frota oficial do Município de Aruanã/GO, justifica-se pela necessidade de garantir a conservação, o adequado funcionamento, a segurança e a disponibilidade dos veículos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

4.2. A frota oficial é indispensável à execução dos serviços públicos, sendo utilizada no atendimento às demandas das diversas Secretarias e órgãos municipais, incluindo o transporte de servidores, o deslocamento de equipes de trabalho, a execução de serviços urbanos e rurais e o atendimento às necessidades das áreas de saúde, educação, infraestrutura, agricultura e demais setores da Administração.

4.3. Nesse contexto, a realização periódica de manutenções preventivas, bem como a execução de reparos corretivos sempre que identificadas falhas ou avarias, mostra-se essencial para reduzir o risco de paralisações inesperadas, prevenir o agravamento de defeitos mecânicos, elétricos e demais componentes dos veículos, aumentar a vida útil dos bens públicos e proporcionar maior segurança aos condutores, passageiros e demais usuários.

4.4. A aquisição de peças e a contratação dos serviços de manutenção por meio de empresa especializada também se justificam pela necessidade de assegurar a utilização de componentes compatíveis com as especificações dos veículos, bem como a execução dos reparos por profissionais qualificados, observando-se os padrões técnicos aplicáveis e as condições adequadas de funcionamento da frota.

4.5. A adoção do fornecimento e da prestação dos serviços de forma eventual, futura e parcelada visa atender às necessidades reais da Administração à medida que surgirem, considerando que a demanda por peças e reparos varia conforme o modelo, o ano de fabricação, a quilometragem, as condições de utilização e o desgaste natural de cada veículo. Essa sistemática permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, evita aquisições desnecessárias, contribui para o melhor planejamento das despesas públicas e favorece a utilização racional dos recursos orçamentários disponíveis.

4.6. Ressalta-se, ainda, que a manutenção adequada da frota contribui para a redução de custos decorrentes de falhas recorrentes, substituições prematuras de componentes, consumo excessivo de combustível e indisponibilidade dos veículos, além de favorecer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

4.7. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, mostrando-se necessária para assegurar a conservação do patrimônio público, a operacionalidade da frota oficial e o atendimento tempestivo das demandas do Município de Aruanã/GO, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Da opção pelo Sistema de Registro de Preços

4.8. A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se nos termos do **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, em especial em razão das seguintes hipóteses concretas: (i) as contratações de empresas têm caráter eventual e recorrente ao longo do exercício; (ii) há conveniência na manutenção dos preços vigentes por período prolongado, evitando a necessidade de licitação repetida.

Do critério de julgamento por lote

4.9. A presente contratação terá como critério de julgamento o menor preço por lote, considerando-se vencedora a proposta que, atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento, requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, apresentar o menor valor para os lotes.

4.10. O objeto consiste na aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, destinados à frota oficial do Município de Aruanã/GO, conforme especificações e características técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

4.11. O julgamento pelo menor preço observará os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório, de modo que somente serão classificadas as propostas que atendam integralmente às especificações exigidas. Nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, o julgamento por menor preço deve considerar o menor dispêndio para a Administração, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade estabelecidos no edital.

4.12. Considerando que o objeto possui natureza divisível e corresponde à aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, destinados à frota oficial do Município de Aruanã/GO, mostra-se adequado o julgamento pelo menor preço por lote, permitindo a seleção da proposta economicamente mais vantajosa entre aquelas que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

4.13. A adoção do critério de menor preço por lote também encontra respaldo em contratações públicas recentes para peças de veículos, nas quais a Administração adotou expressamente esse critério.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para verificação de capacidade técnico-operacional, a empresa licitante, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que tenham executados serviços semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória, a exemplo, “fornecimento de peças”, e conforme o item 14.11 do edital.

6. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Efetuar a entrega das peças no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, emitido pela Secretaria demandante, devidamente assinado por servidor competente;

6.2. A entrega do bem será sempre na cidade de Aruanã-GO, no local indicado pelo contratante.

6.4. As Ordens de Serviço serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

7. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

7.1 O custo estimado total da presente aquisição é de **R$ 6.663.224,60 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços realizada nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e dos **arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 187/2021**, utilizando-se, de forma combinada, os seguintes parâmetros:

a) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item/lote correspondente em banco de preços/painel de consulta de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

b) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa;

c) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores do mercado, mediante solicitação formal de cotação, com apresentação de justificativa da escolha desses fornecedores e respeitado o limite de antecedência máxima de 6 (seis) meses dos orçamentos em relação à divulgação do edital.

8.2. Foi adotada a mediana dos valores apurados como critério de definição do preço máximo aceitável por lote, observada a metodologia detalhada na memória de cálculo juntada aos autos do Processo Administrativo nº 1239/2026.

9. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

9.1. A contratação com o fornecedor registrado será formalizada, a cada demanda do órgão, mediante emissão de **Nota de Empenho de despesa e Ordem de Serviço**, nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, observado o regime de execução do objeto. Em razão da natureza do objeto e do valor de cada contratação, poderá a Administração optar pela formalização de **termo de contrato específico**, sempre que entender necessário à preservação do interesse público.

9.2. As condições de fornecimento detalhadas constam deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, podendo ser complementadas em cada Ordem de Serviço específica.

9.3. Antes de cada contratação derivada da Ata, o Órgão Gerenciador deverá assegurar que o preço registrado permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia.

9.4. O fornecedor com preço registrado será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante são as elencadas, respectivamente, nos itens 20 e 21 do Edital, parte integrante deste Termo de Referência.

11. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de **Fiscal do Contrato**, a quem competirá acompanhar a execução, dirimir as dúvidas que surgirem, registrar todas as ocorrências em registro próprio e encaminhar os apontamentos à autoridade competente, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

11.2. A Administração designará, ainda, Gestor do Contrato, com atribuições definidas no Decreto Municipal pertinente, sempre observada a segregação de funções (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado, observado o art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As infrações e sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e na execução contratual são as previstas no item 24 do Edital, observados os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação dos principais riscos relacionados à Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Os riscos identificados serão acompanhados durante as fases de planejamento, contratação, entrega e recebimento do objeto, cabendo à Administração e à contratada adotar as medidas preventivas e corretivas de acordo com as responsabilidades definidas.

A contratada será responsável pelos riscos relacionados à fabricação, transporte, integridade das peças até a entrega, documentação de sua responsabilidade, cumprimento das especificações contratadas, garantia e assistência decorrentes do fornecimento.

A Administração será responsável pelos riscos relacionados ao planejamento da contratação, definição das especificações, fiscalização, recebimento e conferência do objeto, bem como pelos atos administrativos que estejam sob sua responsabilidade.

Eventuais ocorrências de caso fortuito ou força maior serão analisadas de acordo com a legislação aplicável e com as disposições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

A matriz poderá ser revisada durante a execução contratual sempre que ocorrer fato superveniente que altere significativamente os riscos inicialmente identificados, observadas as disposições legais aplicáveis.

_____

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no item 1.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP do Município de Aruanã/GO, que:

( ) é MICROEMPRESA, conforme o art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006, cumprindo, no exercício corrente, todos os requisitos legais para sua qualificação como tal;

( ) é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006, cumprindo, no exercício corrente, todos os requisitos legais para sua qualificação como tal;

( ) não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão do tratamento diferenciado a que se refere o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

À Pregoeira Oficial do Município de Aruanã/GO,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com o **art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021**, que cumpre integralmente as condições e requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP, comprometendo-se a apresentar, na fase própria, toda a documentação exigida.

Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que a falsidade da presente declaração sujeita o declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, incluindo a desclassificação do certame e a aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no **art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal** e no **art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE NÃO INCURSO EM SANÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP, do Município de Aruanã/GO, que:

a) Não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com o Município de Aruanã/GO ou com qualquer outro órgão da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não possui em seu quadro societário, gerencial ou de direção, servidor ou dirigente do Município de Aruanã, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou demais agentes públicos do Município, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

d) Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação no presente certame, comprometendo-se a comunicar a Administração, imediatamente, caso tal fato sobrevier;

e) Tem pleno conhecimento e aceita todas as condições previstas no Edital e seus Anexos.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, com sede na Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD. 01 LT. 3/5, Centro, Aruanã/GO, CEP 76.710-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Carlos da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.762.006 SPTC/GO e do CPF nº 169.849.861-68; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Eizecson Batista da Paz**, CPF nº 027.135.031-83 e CI-RG nº 5.234.809 SPTC/GO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **Christiane Amélio da Rocha**, CPF nº 890.303.701-49 e CI-RG nº 4.037.255 DGPC/GO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, representada por sua Secretária Municipal de Ação Social, Sra. **Ivone Alves do Nascimento Barbosa**, CPF nº 418.623.501-59 e CI-RG nº 1.742.920 SSP/GO, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Sr. **Leonel Cupertino de Barros Filho**, CPF nº 479.126.181-04 e CI-RG nº 1.702.878 SSP/GO, na qualidade de **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, em consequência do Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP, processado nos autos do Processo Administrativo nº 1239/2026, devidamente

homologado pela autoridade competente, regida pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023 (subsidiariamente)**, pelo **Decreto Municipal nº 187/2021** e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços para futura e eventual** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2. A Detentora obriga-se ao fornecimento do(s) lotes cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) em seu favor, observada a descrição detalhada do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços ora registrados, em favor da empresa Detentora, são os a seguir consignados:

Sequencia	**Unid.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Vl. Unit. (R$)**	**Vl. Total (R$)**
			(Os preços registrados serão preenchidos conforme o resultado da licitação, observada a descrição constante do Anexo I do Edital)		

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com transporte, operação, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, fretes, seguros, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Os Órgãos Gerenciadores da presente Ata é a **Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de**

Obras do município de Aruanã/GO, a quem competirá, dentre outras atribuições, o gerenciamento da Ata, a verificação dos preços registrados, a autorização de adesões e a aplicação das penalidades cabíveis, observada a divisão de competências sancionatórias prevista no Edital.

CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano e/ou 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado, no processo, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, observado o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, totalizando vigência máxima de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA — DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1. Poderão utilizar-se da presente Ata órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, observados os requisitos e limites dos **arts. 86 e 87 da Lei nº 14.133/2021**, mediante prévia consulta e autorização do Órgão Gerenciador e anuência da Detentora.

5.2. As aquisições por órgão não participante **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos lotes registrados para o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 86, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma do art. 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado será formalizada, a cada demanda do Órgão Gerenciador, mediante emissão de **Nota de Empenho de despesa e Ordem de Serviço**, nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**,

podendo a Administração optar pela formalização de termo de contrato específico, sempre que entender necessário.

6.2. Após a homologação da Ata, o fornecedor com preço registrado será convocado para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata.

6.3. Antes de cada contratação derivada da Ata, o Órgão Gerenciador deverá assegurar que o preço registrado permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia, observadas as exigências do Decreto Municipal nº 187/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução do objeto consistirá na aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO, conforme especificações, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

7.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, no endereço indicado pela Administração.

7.4. A contratada deverá realizar a entrega das peças/serviços acompanhado de todos os documentos necessários, incluindo, quando aplicável, Nota Fiscal, garantia, certificado de garantia, documentação técnica e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

7.5. As peças deverão ser entregues devidamente revisadas e em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e utilização.

7.6. Todas as despesas decorrentes da entrega das peças, incluindo transporte, seguro, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, correrão por conta da contratada.

7.7. A contratada deverá assegurar a garantia das peças e de seus componentes pelo período e condições estabelecidos na proposta, no Termo de Referência e

na legislação aplicável, responsabilizando-se pela correção de defeitos ou vícios eventualmente constatados durante o período de garantia.

7.8. O recebimento das peças será realizado pela Administração, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.9. O recebimento poderá ocorrer em caráter **provisório**, para fins de conferência e verificação inicial das condições, especialmente quanto à quantidade, características, especificações técnicas, documentação, equipamentos e condições gerais de funcionamento.

7.10. Após a realização das verificações necessárias e constatada a conformidade das peças e serviços com as exigências contratuais, será efetuado o **recebimento definitivo**, mediante termo ou documento equivalente emitido pelo responsável pelo recebimento.

7.11. As peças poderão ser recusadas, total ou parcialmente, caso apresente qualquer desconformidade com as especificações, características ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta ou no instrumento contratual.

7.12. Na hipótese de recusa, a contratada deverá providenciar, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, a substituição ou correção das irregularidades constatadas, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, adequação e perfeito funcionamento, nem sua responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente constatados, nos termos da legislação aplicável.

7.14. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

7.15. A fiscalização e o recebimento do objeto serão realizados por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, a quem caberá verificar o

cumprimento das condições estabelecidas e registrar eventuais ocorrências durante a execução.

CLÁUSULA OITAVA — DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de liquidação da despesa, observado o **art. 141 da Lei nº 14.133/2021**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

8.2. Junto à Nota Fiscal, a Detentora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS, devidamente vigentes.

8.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, haverá **compensação financeira**, calculada conforme o art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, pro rata die.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações da Detentora e da Contratante são as elencadas, respectivamente, nos itens 20 e 21 do Edital, partes integrantes desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a Detentora ficará sujeita às sanções previstas no **art. 156 da Lei nº 14.133/2021** e nos itens 24.1 a 24.10 do Edital, observado o devido processo administrativo sancionador.

10.2. A competência para a aplicação das sanções observará o **art. 156, §6º, da Lei nº 14.133/2021**, sendo:

a) As sanções de advertência e multa, aplicadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração;

b) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, aplicadas exclusivamente pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O registro do fornecedor será cancelado, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 24 do Decreto Federal nº 11.462/2023, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O cancelamento poderá ainda ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA REVISÃO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

12.1. Os preços registrados na Ata são **fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano**, contados da apresentação da proposta, ressalvada a hipótese de revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 124, II, ‘d’, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Em caso de prorrogação da vigência, os preços poderão ser reajustados pelo índice **IPCA/IBGE**, observado o art. 9º, §2º, do Decreto Municipal nº 187/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA MATRIZ DE RISCOS

13.1. A alocação de riscos entre as partes encontra-se detalhada no item 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), parte integrante desta Ata, observado o art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1. Na execução do objeto, as partes observarão integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme cláusulas constantes do item 29 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP, o Termo de Referência (Anexo I) e a proposta da Detentora.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, no Decreto Municipal nº 187/2021 e demais normas aplicáveis.

15.3. Esta Ata terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, sendo disponibilizada, em sua integralidade, no Portal da Transparência do Município de Aruanã/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, não solucionadas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Aruanã, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Aruanã/GO, _____ de _____ de 2026

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ CARLOS DA SILVA — Secretário Municipal de Administração

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — ÓRGÃO GERENCIADOR
EIZECSON BATISTA DA PAZ — Secretário Municipal de Saúde

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — ÓRGÃO GERENCIADOR
CHRISTIANE AMÉLIO DA ROCHA — Secretária Municipal de Educação

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL — ÓRGÃO GERENCIADOR
IVONE ALVES DO NASCIMENTO BARBOSA — Secretária Municipal de Administração

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS — ÓRGÃO GERENCIADOR
LEONEL CUPERTINO DE BARROS FILHO — Secretário Municipal de Obras

EMPRESA DETENTORA

_____

CNPJ: _____ Representante: _____

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

À Pregoeira Oficial do Município de Aruanã/GO,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta de preços para a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO, conforme especificações do Termo de Referência.

Dados da proponente

Razão social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone / E-mail	
Banco / Agência / Conta	
Representante legal	Nome / CPF / RG

Valores propostos:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total

Declarações da Proponente

A proponente declara que:

a) Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, fretes, seguros, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

b) Tem pleno conhecimento e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

c) Os equipamentos ofertados atendem rigorosamente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

d) A presente proposta é firme e tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura da sessão pública;

e) Apresentará, conforme requerimento na fase de habilitação, todos os documentos exigidos no Edital;

f) Compromete-se a entregar os itens dos lotes em **5 (cinco) dias úteis**, observando todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

ANEXO VIII

TERMO DE CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** e **FORMALIZA** o seu credenciamento na plataforma eletrônica **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 24/2026 — SRP do Município de Aruanã/GO, comprometendo-se a observar o respectivo regulamento operacional disponibilizado pela referida plataforma.

Declara, ainda, ciência inequívoca quanto às seguintes condições:

a) O acesso à plataforma e às transações realizadas por meio dela exige a utilização de chave de identificação e senha pessoais, de exclusiva e inteira responsabilidade do credenciado;

b) Os custos de operacionalização e taxas eventualmente devidas à Bolsa Nacional de Compras observarão estritamente o regulamento próprio da BNC, configurando relação jurídica autônoma entre a empresa e a referida plataforma, sem qualquer interveniência ou responsabilidade do Município de Aruanã/GO;

c) A Administração Municipal não chancela e não responde por cobranças, multas, juros ou quaisquer encargos de natureza privada cobrados pela plataforma à empresa credenciada;

d) O credenciado é integralmente responsável pelas ofertas e demais atos praticados em seu nome no sistema eletrônico, inclusive por eventual desconexão ou perda de oportunidade de participação.

Por ser expressão fiel da verdade, firma o presente termo para os fins de direito

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal — CPF / RG / Cargo

Valide a assinatura deste documento em https://aruana.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: c2ffa3